



# Município de Sorocaba

Sorocaba  
18 de Outubro de 2013

Ano: 22  
Número: 1.606

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## Pequenos negócios contribuem com crescimento econômico

Zaqueu Proença / Secom



Nos últimos anos, Sorocaba vem se destacando no cenário nacional, por atrair mais de R\$ 5 bilhões em investimentos de grandes indústrias. Entretanto, os micro e pequenos empreendedores crescem em im-

portância na economia da cidade. Um deste exemplos é o Banco do Povo, que nesta semana atingiu a marca de R\$10 milhões emprestados. Carliana (*foto*) é cliente do Banco do Povo há 9 anos.

[+ Penúltima Página](#)



Zaqueu Proença / Secom

### Caps dá atenção 24 horas a dependentes de álcool e drogas

[+ Página 2](#)



Zaqueu Proença / Secom

### Superguindaste está sendo montado na Humberto de Campos

[+ Penúltima Página](#)



Zaqueu Proença / Secom

### "The Big Draw" está colorindo ruas e espaços públicos

[+ Última Página](#)



## Outubro Rosa

### 7 UBSs realizam exames preventivos neste sábado (19)

Saiba mais: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

Secretaria da Saúde  Prefeitura de SOROCABA



Zaqueu Proença / Secom

### Casa do Cidadão Nogueira Padilha abre na segunda-feira

[+ Página 2](#)

# Novo Caps presta atendimento 24 horas para dependentes químicos

Zaqueu Proença / Secom



Uma nova etapa na área de Saúde Mental da cidade teve início nesta semana. A Prefeitura de Sorocaba inaugurou o primeiro Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (Caps AD III) – modalidade de serviço de atenção extra-hospitalar e assistência a dependentes químicos

24 horas – da cidade. Localizada na Rua Prof. Júlio Pinto Ferreira, 1.422, na Vila Angélica (esquina com a Avenida Angélica), a nova unidade será referência territorial para a população das regionais Norte e Oeste da Secretaria da Saúde (SES).

Este é o primeiro Caps de Sorocaba

que funcionará 24 horas por dia, inclusive fins de semana e feriados de porta aberta, ou seja, não é necessário que a pessoa tenha encaminhamento e referência de outras unidades.

O Caps AD III começou a atender na segunda-feira (14) pessoas

(e seus familiares, se necessário) que apresentem graves problemas relativos ao uso de drogas 24 horas por dia, compondo, com outros pontos de cuidado, a Rede de Atenção Psicossocial de Sorocaba. O atendimento será realizado por uma equipe multidisciplinar.

## “Ação Universitária” visita Nova Esperança neste sábado

Neste sábado (19), das 10h às 15h, a comunidade do Jardim Nova Esperança receberá o programa “Ação Universitária” no Centro de Referência em Assistência Social (Cras) do bairro. Voltado para pesso-

as de todas as idades, o evento vai oferecer gratuitamente orientação jurídica, palestras, oficinas, exames de glicemia, além de brincadeiras e jogos.

Proposta do Centro Acadêmico

Rubino de Oliveira (Caro) da Faculdade de Direito de Sorocaba (Fadi), realizado em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), o objetivo dessa mobiliza-

ção é promover a integração dos universitários das diversas faculdades de Sorocaba e aproximá-los da comunidade, oferecendo principalmente conhecimento e informação à população.

## Casa do Cidadão inicia serviços na segunda-feira

Zaqueu Proença / Secom



A Prefeitura de Sorocaba inaugura nesta segunda-feira (21), às 9h, a Casa do Cidadão Nogueira Padilha. Será o sexto posto descentralizado de atendimento para aproximadamente 100 tipos de serviços públicos oferecidos pela Prefeitura, Saae, Urbes, Polícia Civil, Poder Judiciário e CPFL.

A nova Casa do Cidadão se localiza no nº 1.460 da Avenida Nogueira Padilha, em frente à Área de Transferência do transporte coleti-

vo. A região abrange cerca de 80 mil moradores da Vila Hortência, Bairro dos Morros, Pinheiros, Parada do Alto, Jardim Prestes de Barros, Vila Haro, Vila Assis e Barcelona, entre outros bairros.

Coordenadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), as Casas do Cidadão iniciaram os atendimentos em 2008, nas unidades Ipiranga, Ipanema, Itavuvu, Éden e Brigadeiro Tobias.

## Idosos e pessoas com deficiência podem solicitar credenciais

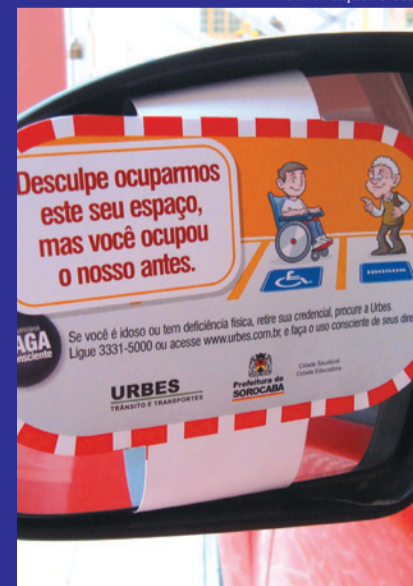
A Urbes – Trânsito e Transportes trabalha no cadastramento de pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção e idosos interessados em obter a credencial obrigatória para uso das vagas de estacionamento regulamentado nas vias de Sorocaba.

A utilização da credencial foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), por meio das Resoluções 303 e 304, de dezembro de 2008, com o objetivo de uniformizar, em âmbito nacional, os procedimentos para sinalização e fiscalização do uso dessas vagas. O documento é válido em todo o território nacional.

O atendimento é feito das 9h às 16h, nas unidades da Casa do Cidadão e também na

sede da Urbes, onde devem ser entregues o requerimento disponível no site, além de outros documentos. Mais informações: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br).

Comunicação / Urbes





# 7ª Conferência Municipal de Saúde Sorocaba 2013

Gestão da Saúde Universal e Integral  
com Equidade em Sorocaba

## A mudança começa aqui

**PARTICIPE!** Traga suas idéias para melhorar cada vez mais as

Políticas Públicas de Saúde em Sorocaba. **VOCÊ É NOSSO CONVIDADO.**

### EIXO:

- 01 > Gestão Plena da Saúde: Consolidação e Desenvolvimento
- 02 > Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde
- 03 > Gestão Participativa e Controle Social da Saúde

### PROGRAMAÇÃO:

- 26/10 > 31 Conferências Locais
- 09/11 > 03 Conferências Regionais
- 29 e 30/11 e 01/12 > Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba

Para participar com ideias e poder de voto, inscreva-se no dia 26/10, até as 9h, em uma das conferências locais. Após essa data, participe apresentando ideias e contribuindo como observador.

Informações: (15) 3238.2250

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) - [conferenciadasaude@sorocaba.sp.gov.br](mailto:conferenciadasaude@sorocaba.sp.gov.br)  
ou na Unidade de Saúde (UBS's) mais próxima de você.



Secretaria da  
Saúde



Prefeitura de  
**SOROCABA**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## FSS Fundo Social de Solidariedade

### Edital de chamamento

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Associação de Educação Cultura e Arte, oferecem programa de residência destinado a artistas, que proporcionará aos selecionados uma imersão em sua produção e a elaboração de uma obra inédita, a partir da realização de um projeto na Flona de Ipanema. A iniciativa irá selecionar dez artistas que durante dez dias ficarão residentes na Fazenda Ipanema com a proposta de produzir obras inéditas.

Entende-se como residência artística o traslado de um artista de uma cidade a outra, com a finalidade de realizar pesquisa e produção artística, tendo um espaço apoiador em cujas instalações poderá realizar as atividades que seu projeto solicite. Ao final do período o artista deverá haver produzido e apresentar publicamente o resultado do seu trabalho.

#### I- Das inscrições

A inscrição será realizada no período de 22 a 31 de outubro de 2013, através de e-mail encaminhado ao MACS – Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, endereço eletrônico macs@macs.org.br, e envio do material via sedex ou entregue pessoalmente na sede provisória do MACS – Chalé Francês, Praça Maylasky S/N ou na Caixa Postal 2512 CEP 18035-970. A seleção será feita levando-se em consideração a qualidade artística do trabalho realizado pelos artistas, através da análise de Portfólios.

Os portfólios deverão ser enviados via e-mail ou gravados em mídia digital (CD ou DVD) e enviados pelo correio para o MACS, na Caixa Postal acima, em envelope identificado, contendo os seguintes documentos digitais:

- portfólio com cinco imagens de trabalhos realizados nos últimos dois anos e cinco imagens de outros trabalhos que sejam relevantes para a compreensão do percurso do artista (somente formatos JPEG ou PNG, tamanho 2MB no máximo por imagem); nos casos de trabalhos em vídeo, o candidato poderá enviar arquivos nos formatos AVI, MPEG ou MP4, com limite máximo de 5 minutos de duração por vídeo;
- currículo atualizado e comprovação de participação do candidato em pelo menos três exposições individuais e/ou coletivas (ex.: convites/flyers virtuais, divulgação da exposição na internet, etc.), arquivos em formato DOC ou PDF;
- comprovante de residência.

Nota: esses materiais poderão ser agrupados e enviados em um único arquivo PDF. Materiais impressos não serão considerados. As obras poderão ser executadas em vários suportes como papel, podendo ser fotografia, desenho ou colagem, pintura em tela, gravura em todas suas formas possíveis naquele espaço, vídeo etc.

A inscrição apenas estará concluída com o envio da ficha de inscrição completa e do material solicitado dentro do prazo previsto. A falta de preenchimento de qualquer dos requisitos anula a inscrição do candidato.

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### II- Dos critérios de seleção dos participantes:

A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por membros de reconhecida idoneidade, capacidade de julgamento e notório saber em arte, indicados pelo MACS, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas neste Edital; resultando na totalização de notas de cada proponente.

Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção dos participantes:

- A qualidade artística do trabalho realizado pelos artistas, através da análise de Portfólios.
- Curriculo do proponente que deverá estar atualizado e com comprovação de participação do candidato em pelo menos três exposições individuais e/ou coletivas.
- Portfólio com cinco imagens de trabalhos realizados nos últimos dois anos e cinco imagens de outros trabalhos que sejam relevantes para a compreensão do percurso do artista

#### III- Obrigações dos Artistas

O artista selecionado assinará um termo de compromisso com o MACS, no qual se comprometerá a:

- fornecer um relatório do período de residência, historiando atividades e trabalhos realizados;
  - fornecer informações sobre o desenvolvimento de seu trabalho no período de residência, para divulgação;
  - autorizar o uso de imagens de seu trabalho para divulgação nas diversas mídias;
  - caso solicitado, realizar, uma palestra aberta ao público, em Sorocaba, relatando sua experiência com o trabalho desenvolvido.
  - O trabalho desenvolvido na residência deverá ser adequado ao espaço, respeitando a integridade dos edifícios históricos e fauna e flora local.
- Os materiais para produção das obras serão de responsabilidade dos artistas, mas os mesmos poderão utilizar materiais da Flona de Ipanema, desde que os mesmos sejam autorizados. Os artistas deverão produzir uma obra e se comprometer com a doação da mesma para o Fundo Social de Solidariedade.

#### VI- Do Cronograma

- Período de inscrição: 22 a 31 de Outubro de 2013
- Período de seleção de projetos: 01 a 11 de novembro de 2013
- Publicação dos artistas selecionados: 12 a 14 de novembro de 2013
- Período de comunicação dos artistas informando que eles foram selecionados: 18 a 20 de novembro de 2013
- Período da residência: 25 de novembro a 04 de dezembro de 2013
- Período de exposição na Fazenda Ipanema: 04 a 10 de dezembro de 2013
- Período de exposição no MACS: 24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014
- Leilão: 1ª semana de fevereiro 2014

### Extrato de Termo de Convênio

Processo: 20.654-3/2013

Data: 16/10/2013

Objeto: Termo de Reciprocidade a ser celebrado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, o MUNICÍPIO DE SOROCABA e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE – AECA, objetivando a cooperação mútua na realização da residência artística VIVER ARTE.

Prazo: 06 meses

## FUNSERV Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 217/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a APARECIDA DE GODOY BERNARDINO (esposa) e PAULO CÉSAR BERNARDINO (filho inválido), dependentes de PAULO BERNARDINO, servidor público aposentado, falecido em 27/08/2013, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de outubro de 2013

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 218/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ROCCO VINCENZO AMBROSECCHIA (esposo), dependente de MARISA MARTINS TITZE AMBROSECCHIA, servidora pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecida em 11/08/2013, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de outubro de 2013

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**

Presidente da FUNSERV

### FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALÉ-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV.

DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/10/2013 ÀS 15:00 HORAS. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ MARISE OU MÔNICA. DIAPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR TELEFONE OU PELO SITE WWW.FUNSERVSOROCABA.SP.GOV.BR. SEM ÔNUS. PREGOEIRA.

## SEDU Secretaria da Educação

### RESOLUÇÃO Nº. 28 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe da homologação do 15º Seminário Internacional de Educação - "Diálogos sobre a educação na primeira infância: criança, cultura e formação de professores".

Artigo 1º - Fica homologado o 15º Seminário Internacional de Educação - "Diálogos sobre a educação na primeira infância: criança, cultura e formação de professores", realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2013, com carga horária de 30 horas;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**José Simões de Almeida Júnior**

Secretário de Educação

### HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR

A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, homologa o Regimento Escolar da unidade escolar abaixo relacionada:

E.M. "Edén"

Sorocaba, 17 de outubro de 2013

**José Simões de Almeida Júnior**

Secretário da Educação

### RESOLUÇÃO Nº. 28 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe da homologação do 15º Seminário Internacional de Educação - "Diálogos sobre a educação na primeira infância: criança, cultura e formação de professores".

Artigo 1º - Fica homologado o 15º Seminário Internacional de Educação - "Diálogos sobre a educação na primeira infância: criança, cultura e formação de professores", realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2013, com carga horária de 30 horas;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**José Simões de Almeida Júnior**

Secretário de Educação



**VIVA SOROCABA**  
CURTA A NOSSA FAN PAGE  
FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA

## Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2490

**DIRETOR DE IMPRENSA**  
Valdecir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

**OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL**  
Vinicius Gomes Castanho Vieira – Mtb 46.073 DRT/SP

**DIAGRAMAÇÃO**  
Marcelo Claró | Jean Barbaresco | Rodrigo Mendes

ctp, impressão e acabamento

**imprensa oficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DISTRIBUIÇÃO:**  
Caroline Ferreira  
Transportes ME

**GOVERNO MUNICIPAL**

**Gabinete do Poder Executivo**  
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

**Secretaria da Administração**  
Roberto Juliano

**Secretaria da Cultura**  
Jaqueline Gomes da Silva

**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Edith Maria Garbognini Di Giorgi

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**  
Geraldo Cesar Almeida

**Secretaria da Educação**  
José Simões de Almeida Júnior

**Secretaria de Esporte e Lazer**  
Francisco Moko Yabiku

**Secretaria da Fazenda**  
Aurilio Sérgio Costa Caiado

**Secretaria de Governo e Segurança Comunitária**  
João Leandro da Costa Filho

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
Hélio Aparecido de Godoy

**Secretaria do Meio Ambiente**  
Jussara de Lima Carvalho

**Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras**  
Antonio Benedito Bueno Silveira

**Secretaria de Negócios Jurídicos**  
Anésio Aparecido Lima

**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
Rubens Hungria de Lara

**Secretaria da Saúde**  
Armando Martinho Bardou Raggio

**Secretaria de Serviços Públicos**  
Clebson Aparecido Ribeiro

**Fundo Social de Solidariedade**  
Mária Inês Moron Pannunzio

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social**  
Renato Gianolla

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Wilson Unterkircher Filho

**Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba**  
Ana Paula Favero Sakano

**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba**  
Vitor Lippi

**PREFEITO**  
Antonio Carlos Pannunzio

**VICE-PREFEITA**  
Edith Maria Garbognini Di Giorgi

## SECULT Secretaria de Cultura e Lazer

### PORTARIA SECULT 07/2013

(Dispõe sobre a nomeação de comissão julgadora do Prêmio "Professor Flávio Gagliardi", e dá outras providências)

JAQUELINE GOMES DA SILVA, Secretária da Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e,

CONSIDERANDO a necessidade de formar uma comissão julgadora para avaliar os trabalhos em artes plásticas concorrentes ao Prêmio "Professor Flávio Gagliardi", como previsto na Lei Municipal n. 2.984, de 08 de dezembro de 1.988, Decreto regulamentador e, Edital para edição de 2013, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para compor a Comissão Julgadora para o Prêmio "Professor Flávio Gagliardi", os seguintes membros:

- Jeovah Santos (Artista Plástico);
- Silvaney Vasconcelos (Artista Plástico);
- Damaris da Silva Domingues (Estudante de Curadoria em Artes Moderna e Contemporânea).

Art. 2.º A comissão tem caráter voluntário e seus integrantes não poderão concorrer a premiação.

Art. 3.º É atribuição dos membros da comissão avaliar os trabalhos inscritos ao processo de Seleção e Premiação de acordo com o edital de convocação ao prêmio.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, mediante afixação no átrio do Paço Municipal.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.

**JAQUELINE GOMES DA SILVA**

Secretária de Cultura e Lazer

### Secretaria de Cultura e Lazer

### PORTARIA SECULT 08/2013

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição do Prêmio "Professor Flávio Gagliardi", e dá outras providências)

JAQUELINE GOMES DA SILVA, Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar até 25 de Outubro de 2013 o prazo de inscrição para o Prêmio "Professor Flávio Gagliardi" de Artes Plásticas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, mediante afixação no átrio do Paço Municipal. Palácio dos Tropeiros, 14 de Outubro de 2013.

**JAQUELINE GOMES DA SILVA**

Secretária de Cultura

## SEDES Secretaria de Desenvolvimento Social

### EDITAL DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA torna público, que em reunião do dia 10 de Outubro de 2013 concedeu inscrição sob nº 142 a ASSOCIAÇÃO PODE CRER, CNPJ/MF sob nº 10.159.489/0001-00, com sede nesta cidade de Sorocaba (SP), na Rua Monsenhor Magaldi – 02 – VI. Lucy – Cep. 18043-030, para que produza todos os efeitos legais. Sorocaba, 10 de Outubro de 2013.

**Vanderlei da Silva**

Presidente do Conselho

### Edital de Chamamento

A Secretaria da Cidadania, através deste torna público o Edital de Chamamento das Organizações não Governamentais, que tenham interesse em participar dos Serviços Socioassistenciais de Busca Ativa. As Entidades interessadas deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) Planejamento de visitas – os documentos que serão utilizados estão sendo finalizados e ficarão disponíveis na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Lembremos que o planejamento de visitas é um documento indicativo, portanto não obrigatório, dos locais em que se estima existirem famílias em condição de extrema pobreza. Os dados são provenientes de fontes oficiais (Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS).

Atenção: Não há nenhuma relação completa dos locais em que há famílias nestas condições. Se assim houvesse, não haveria necessidade de realização da Busca Ativa. Os municípios possuem justamente o desafio de localizá-las, para tanto, poderão utilizar o documento "planejamento de visitas" como um possível sinalizador.

b) Tamanho das equipes A organização deverá disponibilizar 29

entrevistadores que serão capacitados pela DRADS (Diretoria Regional de Desenvolvimento Social) em data previamente informada.

c) Uso dos recursos – os recursos repassados pela SEDS servem para a execução da Busca Ativa no município de Sorocaba, incluindo todas as necessidades técnicas e operacionais (divulgação, materiais, contratação de visitantes, pagamentos com transporte, alimentação, etc.). A SEDS não fornecerá materiais de identificação (bonê, camisetas, crachás, etc.).

d) Prazo de Execução: Após capacitação a organização terá 50 dias para execução e finalização da busca ativa.

Os Interessados deverão entrar em contato com a Divisão de Gestão de Convênios e Benefícios Sociais na Secretaria de Desenvolvimento Social na Rua Santa Cruz nº 116 Vila Amélia no período de 21 de outubro de 2013 no horário das 8.00 às 17.00 horas onde receberão as orientações necessárias.

**Edith Maria G. Di Giorgi**

Secretária de Desenvolvimento Social



**VIVA O CENTRO**  
OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO

**VIVAOCENTRO**

## EMPTS Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PROCESSO Nº 000141/2013

MODALIDADE: Dispensa nº 079/2013

OBJETO: Permissão de Uso do Módulo Empresarial, TL09, com área total de 42,52 m2, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS.

CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO SOROCABA - EMPTS

CONCESSIONÁRIA: INPUT CENTER INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 15.307,20 (quinze mil, trezentos e sete reais e noventa e vinte centavos) por ano.

**WALTER ALEXANDRE PREVIATTO**

COORDENADOR FINANCEIRO E CONTÁBIL

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

079/2013

PROCESSO Nº 000141/2013

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: INPUT CENTER INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Permissão de Uso do Módulo Empresarial, TL09, com área total de 42,52 m2, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 1.275,60 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) por mês correspondente às taxas de ocupação e de administração.

Sorocaba, 11 de outubro de 2013.

**Vitor Lippi**

Presidente da EMPTS

SES

Secretaria da Saúde

COMUNICADO SES Nº 002/2013

EFETIVAÇÃO DE REMOÇÃO DE UNIDADE.

1 - O Secretário da Saúde, ARMANDO RAGGIO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Resultado Final do Processo de Remoção da Enfermagem, do Edital de Remoção SES nº 003/2013, de 04 de Setembro de 2013, COMUNICA a todos os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem Plantonistas contemplados e relacionados abaixo, deverão se apresentar em suas novas Unidades de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2014, imprerivelmente, efetivando-se a Remoção para todos os fins de lotação de unidade e horário a ser cumprido, conforme publicação infra.

2 - Fica determinado à Divisão de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria da Saúde, a tomada de providências cabíveis para o cumprimento do presente Comunicado junto aos funcionários, Unidades de Saúde e a Secretaria de Administração.

RELAÇÃO DOS ENFERMEIROS REMOVIDOS PELO PROCESSO DE REMOÇÃO DE 2013.

Table with 5 columns: Matric., Nome, Removido (a) Para Unidade, Horário a Ser Cumprido, Observação. Lists various nursing staff members and their new assignments.

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM PLANTONISTAS REMOVIDOS PELO PROCESSO DE REMOÇÃO DE 2013.

Table with 5 columns: Matric., Nome, Removido (a) Para Unidade, Horário a Ser Cumprido, Observação. Lists technical, auxiliary, and plantonist staff members and their new assignments.

Table with 5 columns: Matric., Nome, Unidade, Horário, Observação. Lists nursing staff members and their new assignments.

Table with 5 columns: Matric., Nome, Unidade, Horário, Observação. Lists nursing staff members and their new assignments.

RELAÇÃO DOS ENFERMEIROS QUE PERMANECEM NA MESMA UNIDADE

Table with 4 columns: Matric., Nome, Unidade, Horário. Lists nursing staff members remaining in their current units.

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM QUE PERMANECEM NA MESMA UNIDADE

Table with 4 columns: Matric., Nome, Unidade, Horário. Lists technical and auxiliary staff members remaining in their current units.

Sorocaba, 16 de Outubro de 2013.

Signature of Armando Raggio, Secretário da Saúde.

PORTARIA SES Nº 10 / 2013

(Dispõe sobre a implantação, organização, estrutura, funcionamento e atribuições da Comissão de Residência Médica da Secretaria da Saúde de Sorocaba).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Resolução nº 2, de 3 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica das instituições de saúde que oferecem programas de residência médica e dá outras providências;

Considerando o artigo 4º da lei municipal nº 10.579, de 25 de setembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades nas áreas de pós-graduação "lato sensu", extensão universitária, aprimoramento, especialização, residência médica e residência multiprofissional em saúde, sob responsabilidade da Secretaria da Saúde, obedecendo aos dispositivos legais federais, estaduais e municipais que regem cada um dos tipos de atividades quanto à carga horária máxima e outras questões correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Residência Médica da Secretaria da Saúde de Sorocaba (COREME-Sorocaba).

Art. 2º A COREME-Sorocaba é uma instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, estabelecida em instituição de saúde que oferece programa de residência médica para planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência médica da instituição e os processos seletivos relacionados, nos termos do Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011.

Art. 3º A COREME-Sorocaba poderá constituir parceria com Instituições de Ensino Superior em Medicina para sua composição.

Art. 4º A COREME-Sorocaba é um órgão colegiado constituído por:

- I - um coordenador e um vice-coordenador;
II - um representante do corpo docente por programa de residência médica credenciado junto à Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;
III - um representante da Instituição Ensino Superior em Medicina parceira;
IV - um representante dos preceptores dos Programas de Residência Médica;
V - um representante da Área de Educação em Saúde da Secretaria da Saúde de Sorocaba;
VI - um representante dos médicos residentes por programa de residência médica.

Parágrafo único. Os grupos referidos nos incisos II, III e IV indicarão suplentes à COREME-Sorocaba, que atuarão nas faltas e impedimentos de seus respectivos titulares.

Art. 5º São competências da COREME-Sorocaba:

- I - planejar a criação de novos programas de residência médica na Secretaria da Saúde de Sorocaba, manifestando-se sobre a conveniência em fazê-lo, o seu conteúdo programático e o número de vagas a ser oferecidas;
II - coordenar e supervisionar a execução de processo seletivo para os programas de residência médica da Secretaria da Saúde de Sorocaba, de acordo com as normas em vigor;
III - avaliar periodicamente os programas de residência médica da Secretaria da Saúde de Sorocaba;
IV - elaborar e revisar o seu regimento interno e regulamento;
V - participar das atividades e reuniões da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e da Comissão Estadual de Residência Médica de São Paulo (CEREMSP), sempre que convocada; e
VI - emitir certificados de conclusão de programa dos médicos residentes; tendo por base o registro em sistema de informação da CNRM.

§ 1º. A COREME-Sorocaba será responsável por toda a comunicação e tramitação de processos junto à CNRM e a CEREMSP.

§ 2º. A COREME-Sorocaba deverá funcionar de forma articulada com as instâncias de decisão formal existentes na hierarquia da Secretaria da Saúde e, caso exista parceria, com a Instituição de Ensino Superior em Medicina.

Art. 6º - A COREME-Sorocaba deverá elaborar seu Regimento Interno, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua implantação e deverá prever a duração dos mandatos e a possibilidade de recondução de seus membros, garantindo a renovação periódica de seus representantes.

Art. 7º A COREME-Sorocaba deverá estabelecer cronograma anual de reuniões ordinárias, com divulgação prévia das pautas, registro e disponibilização do conteúdo discutido na forma de atas.

§ 1º. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pelo Coordenador ou por solicitação de qualquer representante da COREME - Sorocaba, com antecedência de pelo menos 51% de seus membros e com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 8º Cabe à Secretaria da Saúde prover condições de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos para a instalação e o funcionamento da COREME-Sorocaba.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em de de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

Signature of Armando Raggio, Secretário da Saúde.

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todas as entidades de administração e prática desportiva e outras organizações públicas e privadas que tenham interesse em estabelecer parceria com a Municipalidade para formação e manutenção de atletas e equipes esportivas de rendimento, com a finalidade de representar a cidade de Sorocaba em competições oficiais promovidas por Entidades de Administração do Desporto e, em especial, pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ, com suporte do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS, instituído pela Lei nº 4.932/95, sendo que os critérios para apresentação, avaliação e seleção dos projetos, bem como do apoio financeiro, prestação de contas, acompanhamento e monitoramento de execução, estão definidos no Decreto nº 20.330 de 12 de dezembro de 2012. Os interessados deverão manifestar-se comparecendo junto à Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), na Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro, Sorocaba/SP, no período de 15 de outubro a 08 de novembro de 2013, entre 08h00 e 17h00, devendo encaminhar proposta conforme formulário disponibilizado pela SEMES. Sorocaba, 15 de outubro de 2013.



VIVA O CENTRO

OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO

f VIVAOCENTRO

FRANCISCO MOKO YABIKU  
Secretário de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol  
Circular nº 057/13

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 20 e 21 de outubro (sábado e domingo) nos campeonatos abaixo, conforme segue:

“Veterano da 2ª Divisão”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
506	ARLEI DE PAULO VITOR	AE Parque São Bento

“Taça Baltazar Fernandes”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
2185	ROGERIO DOUGLAS DA S HUMBERT	GR Fepasa


ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.


Sorocaba, 16 de outubro de 2013.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas


Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

# Não ultrapasse os limites de velocidade. Sua vida é mais importante que a pressa.





URBES  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
SOROCABA

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente

Processo nº 24601/2013

PORTARIA SEMA/SPG/SEPAR/SAE/SEF Nº 002/2013, DE SETEMBRO DE 2013. (CRIA E NOMEIA COMITÊ DIRETOR PARA COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JUSSARA DE LIMA CARVALHO - Secretária do Meio Ambiente, AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO - Secretário de Finanças, RUBENS HUNGRIA DE LARA - Secretário de Planejamento e Gestão, CLEBSON APARECIDO RIBEIRO - Secretário de Parcerias, WILSON UNTERKIRCHER FILHO - Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO - Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela alínea “a”, do inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 20.458, de 28 de Fevereiro de 2013, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto Regulamentador nº 7.404/2010, marco regulatório completo para o setor de resíduos sólidos e a legislação vigente;

Considerando o Manual de Orientação para elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais – ICLEI e do Ministério do Meio Ambiente- MMA; Considerando os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores do Poder Público e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Fica criado o Comitê Diretor, instância de coordenação e representação responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo na elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIIRS do Município de Sorocaba.

Art. 2º O Comitê Diretor criado por este ato será composta pelos seguintes servidores:

1. Secretária do Meio Ambiente:
- a) Jussara de Lima Carvalho
- b) Sara Regina de Amorim
2. Secretária de Finanças:
- a) Aurílio Sérgio Costa Caiado
3. Secretária de Planejamento e Gestão:

Interessado	Resultado	Período	Número PA	Assunto
Resicontrol Soluções Ambientais S.A.	Licença compete ao órgão estadual	07/10 a 11/10	769/2013	Expedição de Certidão Nº 359
Parabor Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda	Licença compete ao órgão estadual	07/10 a 11/10	12.411/2013	Expedição de Certidão Nº 360
Profile Tools Indústria e Comércio Ltda EPP	Licença compete ao órgão estadual	07/10 a 11/10	29142/2013	Expedição de Certidão Nº 361
19 Tintas Especiais Ltda EPP	Licença compete ao órgão estadual	07/10 a 11/10	29143/2013	Expedição de Certidão Nº 362
CH Distribuidora Ltda EPP	Licença compete ao órgão estadual	07/10 a 11/10	29489/2013	Expedição de Certidão Nº 363
Varner Ettore Menegolo ME	Licença compete ao órgão estadual	07/10 a 11/10	29146/2013	Expedição de Certidão Nº 364
Sanches & Sanches Assessoria e representações Ltda	Licença compete ao órgão estadual	07/10 a 11/10	29442/2013	Expedição de Certidão Nº 365
Hudson Rogério Inácio	Licença compete ao órgão municipal	07/10 a 11/10	29552/2013	Expedição de Certidão Nº 366
Espas Brasil Comércio e Serviços Automotivos	Solicitação de Licença Prévia		27322/2013	Licenciamento Ambiental
José Carlos Frias	Deferido	07/10 a 11/10	22.840/2013	Solicitação de abate de árvore
Jovercina Maria de Jesus	Indeferido	07/10 a 11/10	24.415/2013	Solicitação de abate de árvore
Alaide Camargo de Barros	Indeferido	07/10 a 11/10	27.776/2013	Solicitação de abate de árvore
Ester Mattos Freire dos Santos	Indeferido	07/10 a 11/10	24.407/2013	Solicitação de abate de árvore
ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA	Deferido	07/10 a 11/10	26.751/2013	Solicitação de avaliação de árvores
Pedro Benedito da Silva	Indeferido	07/10 a 11/10	24.948/2013	Solicitação de abate de árvore
Nelson Lopes Marques	Indeferido	07/10 a 11/10	18.877/2012	Solicitação de abate de árvore
Departamento de Polícia Judiciária do Interior	Deferido	07/10 a 11/10	25.968/2013	Solicitação de avaliação de árvores

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão  
“Taça Baltazar Fernandes” – 2013  
Tabela - 2ª fase – Eliminatória

20 de outubro - domingo

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	07	CE Mª Eugênia	Entre Amigos FC			GR Fepasa
10:00	12	CE Dr. Pítico	Assoc Unid Vila Astúrias			AEC Ponte Preta Vila Helena
10:00	13	“Izaltino Walter”	EC São Guilherme			AD Juventus do Morro
10:00	14	CE Brig Tobias	S C Aparecidinha			EC Pieroni
15:00	08	“Luciano Pelegrini”	AA Asa Branca			Rápido Valência FC
15:00	11	CE Dr. Pítico	CF Pque São Bento/ CA Águia de Ouro			EC Sta Márcia
15:00	15	CE Brig Tobias	EC Colorado			AE São Bento
15:00	16	“Izaltino Walter”	Ass Tupi FC Amad Sorocaba			Cipack FC

Endereços dos Locais:

- CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277
- CE Dr Pítico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- CE Mª Eugênia – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108
- Estádio “Luciano Pellegrini” (CA Monte Negro)– R Antonio Rodr C Sobrinho, 355 – Jd. São Carlos
- Estádio Izaltino Walter- Rodovia Raposo Tavares, Km 102 – Jd São Carlos

Sorocaba, 16 de outubro de 2013.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol  
“Veterano da 2ª Divisão/2013”

TABELA  
Semi Final

19 de outubro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	R	“Euzébio Moreno”	GE Nova Sorocaba			AE Parque São Bento
15:20	S	“Izaltino Walter”	Alternativa FC/ASA			EC São Guilherme

26 de outubro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:00	R	“Izaltino Walter”	AE Parque São Bento			GE Nova Sorocaba
15:00	S	“Euzébio Moreno”	EC São Guilherme			Alternativa FC/ASA

Sorocaba, 16 de outubro de 2013.

Endereços dos Locais:

- Estádio “Euzébio Moreno” (CA Barcelona) – Av. Paraguai, s/nº - Barcelona
- Estádio Izaltino Walter- Rodovia Raposo Tavares, Km 102 – Jd São Carlos

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

de Sorocaba.

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO  
Secretário de Finanças

RUBENS HUNGRIA DE LARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

CLEBSON APARECIDO RIBEIRO  
Secretário de Parcerias

WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO  
Secretário da Saúde

§1º - Os membros e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos representados.

§2º - A participação no Comitê não ensejará remuneração e será considerada serviço público relevante.

Art. 3º O Comitê terá um caráter técnico e será responsável pela coordenação da elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013, 359ª da Fundação

# QUEM AMA, CUIDA! MOSTRE TODO SEU AMOR E SEJA UM EXEMPLO PARA SEU FILHO.

De carro ou de van, confira as dicas da Urbes para levar seus filhos à escola com segurança e conforto.



## VAI DE CARRO?

Mostre todo o seu amor e seja um exemplo para seu filho!

- Nunca pare em fila dupla. Não coloque a criança em risco na hora de descer do carro;
- O desembarque deve ser sempre pela calçada;
- Não estacione em locais proibidos. Isto causa transtornos e atrasa todo mundo;
- Sempre que disponível, atravesse na faixa de pedestres;
- Reduza a velocidade ao aproximar-se de escolas;
- Faça da carona solidária para outras crianças um hábito saudável;
- Use sempre o cinto de segurança e coloque a criança no dispositivo de segurança adequado à sua idade.

## MOSTRE QUE VOCÊ É 10 NO TRÂNSITO!

De van escolar ou de carro, segurança é item obrigatório para as crianças.

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
ligue 118 / [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br)

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

 Prefeitura de  
**SOROCABA**

## VAI DE VAN ESCOLAR?

Cuidado! O lobo-mau pode estar conduzindo a van do seu filho.

- Verifique se a van escolar possui o selo autorizador no para-brisa. Esta é a sua garantia de que o veículo passou pela vistoria da Ciretran e que está com os equipamentos obrigatórios em dia.
- Solicite referências e informações de outros pais sobre o motorista em avaliação.
- Sempre acompanhe e avalie o trabalho do transportador: ele para em frente à escola para pegar as crianças? Trata-as com cuidado e atenção? Ajuda-as na subida e descida da van?
- Siga a van periodicamente para ver como o motorista se comporta no trajeto.
- Exija um contrato de prestação de serviços que conste horários e obrigações do transporte contratado.
- Apesar de não ser uma exigência legal, a presença do auxiliar pode contribuir para que o motorista esteja focado apenas em dirigir.

> **Lembre-se:** preço inferior à média praticada é sinal de alerta!

### ENSINE A SEU FILHO:

- Permanecer sentado enquanto o veículo estiver em movimento;
- Usar sempre o cinto de segurança;
- Não conversar com o motorista enquanto ele estiver dirigindo;
- Respeitar o motorista e o auxiliar;
- Conversar com os pais sobre o que acontece durante a viagem;
- Descer do veículo somente depois que ele parar totalmente.

Confira aqui a listagem de vans certificadas pela Urbes:  
[www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br)



# SEF

## Secretaria da Fazenda

Secretaria da Fazenda  
Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 43/2013**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	26388/2010
<b>Nome:</b>	JOAO CARLOS DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	4125/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.G, LT.11
<b>Processo:</b>	16068/2010
<b>Nome:</b>	LEONARDO SANTA CECILIA SANTO
<b>Intimação:</b>	4002/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PEDRO JOSE DE CAMARGO QD.C, LT.13
<b>Processo:</b>	28992/2013
<b>Nome:</b>	CLAUDEMIR TOMAZ DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	4262/2013 - reparos no passeio público, 4263/2013 - Entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE BASILIO DE CARVALHO QD.F, LT.19
<b>Processo:</b>	28994/2013
<b>Nome:</b>	LAIS DE BARROS ANTUNES
<b>Intimação:</b>	4131/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	OLINDA LUZ MARTHE QD.H, LT.17/B
<b>Processo:</b>	28993/2013
<b>Nome:</b>	WALDIR VISCAINO COSTA
<b>Intimação:</b>	4133/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	TERENCIO COSTA DIAS QD.A, LT.17
<b>Processo:</b>	28995/2013
<b>Nome:</b>	WALDIR VISCAINO COSTA
<b>Intimação:</b>	4132/2013 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	TERENCIO COSTA DIAS QD.A, LT.16

Milena Nogueira Gonçalves  
Chefe de Seção

Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

Secretaria de Finanças  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 44/2013**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	19835/2009
<b>Nome:</b>	RUI AIRES JUNIOR
<b>Auto de Multa:</b>	RD 352/2013 REF Auto de multa 0309/2012 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	DELICIO FERREIRA DE AZEVEDO QD.B, LT.37

Milena Nogueira Gonçalves  
Chefe de Seção

Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

# SES

## Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro  
Tel. 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

- 1-Processo nº. 28.065/13  
Diego dos Santos  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Av. Bandeirantes, 3734 - Brigadeiro Tobias  
Abertura de Livro de receitas de ópticas, com 100 fls.  
Deferido
- 2-Processo nº. 25.526/13  
Lucia Almeida Machado Sorocaba - ME  
Comércio varejista de artigos de ótica  
R. São Bento, 309 - Centro  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220501-477-000306-1-9  
Deferido  
Motivo: venda do estabelecimento
- 3-Processo nº. 26.050/13  
Isaac Rodrigues da Silva Sorocaba - ME  
Comércio varejista de artigos de ótica  
R. São Bento, 309 - Centro  
Abertura de livro de registro das receitas ópticas, com 200 fls.  
Deferido
- 4-Processo nº. 4.472/13  
José Murilo Marinho Maud  
Consultório odontológico tipo I  
Av. Pereira da Silva, 875 - Jd. Santa Rosália  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001280-1-5  
Renovação Licença Raio X - Validade: 19/04/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001281-1-2
- 5-Processo nº. 11.340/13  
Eduardo de Souza Martins  
Consultório odontológico tipo I  
R. Emygdia Campolim, 67 - sl. 03 - Pq. Campolim  
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/04/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001297-1-2  
Renovação Licença Raio X - Validade: 25/04/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001298-1-5
- 6-Processo nº. 11.782/13  
Cristiane Gentile Villalba  
Consultório odontológico tipo I  
R. Prof. Toledo, 224 - sl. 01 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/07/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000353-1-9  
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/07/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000354-1-6
- 7-Processo nº. 16.408/13  
Cristiane Antônia Ravagnani  
Consultório odontológico tipo I  
R. Prof. Toledo, 224 - sl. 02 - Centro  
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/07/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001685-1-0
- 8-Processo nº. 15.834/13  
Ana Laura Oshiro  
Consultório odontológico tipo I  
R. Capitão José Dias, 212 - sl. 01 e 02 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/07/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000395-1-9
- 9-Processo nº. 16.348/13  
Cristiane Antônia Ravagnani  
Consultório odontológico tipo I  
R. Prof. Toledo, 638 - sl. 02 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/06/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000385-1-2

- 10-Processo nº. 16.906/13  
José Tadeu Perbellini  
Consultório odontológico tipo I  
R. Prudente de Moraes, 112 - Alameda  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/07/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000439-1-5
- 11-Processo nº. 21.829/13  
Ruth Tambelli do Carmo  
Consultório odontológico tipo I  
Av. Paraguai, 1050 - Barcelona  
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001723-1-6  
Renovação Licença Raio X - Validade: 20/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001724-1-3
- 12-Processo nº. 22.874/13  
Ademar Monteiro  
Consultório odontológico tipo I  
R. Bartolomeu de Gusmão, 374 - sl. R. Prudente de Moraes, 112 - Alameda  
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000459-1-8  
Renovação Licença Raio X - Validade: 20/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000460-1-9
- 13-Processo nº. 22.875/13  
Fábio Henrique Lozano Monteiro  
Consultório odontológico tipo I  
R. Bartolomeu de Gusmão, 374 - sl. 02 - Vl. Santa Rita  
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000461-1-3
- 14-Processo nº. 23.696/13  
Mercia Lopes  
Consultório odontológico tipo I  
R. Conselheiro Antônio Prado, 274 - Vl. Haro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/09/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001463-1-5
- 15-Processo nº. 26.190/13  
Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba  
Atividade odontológica  
R. Padre José Manoel de Oliveira Libório, 134 - Centro  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220501-863-001234-1-2  
Deferido  
Motivo: vendido
- 16-Processo nº. 26.191/13  
Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região  
Consultório odontológico tipo I  
R. Padre José Manoel de Oliveira Libório, 134 - Centro  
Baixa de Responsabilidade Técnica Indeferido
- 17-Processo nº. 26.192/13  
Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região  
Atividade odontológica  
R. Padre José Manoel de Oliveira Libório, 134 - Centro  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Luiz Fernando Moreira  
Deferido
- 18-Processo nº. 26.193/13  
Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região  
Consultório odontológico tipo I  
R. Padre José Manoel de Oliveira Libório, 134 - Centro  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
Deferido  
Motivo: Isabela Carla Peres Olivé Alves
- 19-Processo nº. 26.195/13  
Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região  
Consultório odontológico tipo I  
R. Padre José Manoel de Oliveira Libório, 134 - Centro  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
Indeferido
- 20-Processo nº. 26.196/13

- Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região  
Odontologia  
R. Lygia Fante, 128 - Alto da Boa Vista  
Alteração de Responsabilidade Legal de Tania Maria Kanashiro  
Deferido
- 21-Processo nº. 26.197/13  
Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região  
Odontologia  
R. Lygia Fante, 128 - Alto da Boa Vista  
Alteração de Responsabilidade Legal Indeferido
- 22-Processo nº. 26.198/13  
Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região  
Odontologia  
R. Lygia Fante, 128 - Alto da Boa Vista  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Andréza Rodrigues  
Deferido
- 23-Processo nº. 26.199/13  
Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região  
Consultório odontológico tipo I  
R. Lygia Fante, 128 - Alto da Boa Vista  
Inserção de equipamento de Raio X - validade: 30/09/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001664-1-3
- 24-Processo nº. 26.200/13  
Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região  
Consultório odontológico tipo I  
R. Lygia Fante, 128 - Alto da Boa Vista  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001233-1-5
- 25-Processo nº. 26.601/13  
Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região  
Consultório odontológico tipo I  
R. Lygia Fante, 128 - Alto da Boa Vista  
Alteração de Endereço  
Deferido
- 26-Processo nº. 26.871/13  
Soraia Borges de Oliveira Cano  
Consultório odontológico tipo I  
R. Litúania, 1397 - sl. 02 - Jd. Pagliato  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220501-863-001050-1-5  
Deferido  
Motivo: consultório desativado
- 27-Processo nº. 12.542/13  
Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S/A  
Clínica / ambulatório I  
Av. Piratini, 1100 - Bl. A - Eden  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000264-1-7
- 28-Processo nº. 18.135/13  
Luís Carlos Castelhan  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Mato Grosso, 283 - Vl. Augusta  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/09/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001176-1-7
- 29-Processo nº. 19.167/13  
Casar Tevelor Serviços Médicos Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Pedro de Oliveira Neto, 68 - sl. 01 - 1º andar - Jd. Faculdade  
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/09/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001395-1-3
- 30-Processo nº. 19.916/13  
Patrícia Muniz Jacó  
Serviço de psicologia  
R. Capitão Nascimento Filho, 101 - sl. 21 - Jd. Vergueiro  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220501-863-000641-1-4  
Deferido  
Motivo: encerramento das atividades profissionais
- 31-Processo nº. 20.445/13  
Linus Pauling Medicina Diagnóstica Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 subloco e s. 108 - Vergueiro  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Sônia Teresinha Narcizo  
Deferido
- 32-Processo nº. 20.451/13  
Linus Pauling Medicina Diagnóstica Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante  
Av. Juscelino K. de Oliveira, 793 - Jd. Vergueiro  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Daniel de Oliveira Leite  
Deferido
- 33-Processo nº. 22.655/13  
José Roberto Lopes  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Gal. Odório, 547 - Vl. Trujillo  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220501-863-000641-1-4  
Deferido  
Motivo: estabelecimento desativado
- 34-Processo nº. 25.140/13  
Luís Antonio Guimarães Brondi  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Domingos Julio, 371 - sl. 01 - térreo - Pq. Campolim  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
Deferido  
Motivo: alteração de CNAE
- 35-Processo nº. 25.478/13  
Linus Pauling Medicina Diagnóstica Ltda  
Clínica / unidade ambulatorial I  
Av. Presidente Juscelino K. de Oliveira, 793 - pisos 1, 2, 3, e 4 - Jd. Vergueiro  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220501-863-001719-1-3  
Deferido  
Motivo: alteração de CNAE
- 36-Processo nº. 26.605/13  
Luiz Antonio Guimarães Brondi  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Domingos Julio, 371 - sl. 01 - térreo - Pq. Campolim  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
Deferido  
Motivo: alteração de CNAE
- 37-Processo nº. 26.700/13  
Flextronics International Tecnologia Ltda  
Clínica / unidade ambulatorial I  
Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, km 11 - prédio 12 - Vl. Aparecidinha  
Alteração de Responsabilidade Legal de Rodrigo Castanho Dall Oglio  
Deferido
- 38-Processo nº. 12.401/13  
Raquel Nogueira Sorocaba Eireli - ME  
Fabricação de Materiais Odontológicos  
Av. Dom Aguiar, 4781 - Jd. Maria do Carmo  
Licença Inicial Estab.  
Indeferido
- 39-Processo nº. 14.700/13  
Lima & Moreira Drogaria Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Raimundo Frutuoso da Silva, 1136 - Jd. São Gonçalo  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/09/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000231-1-6
- 40-Processo nº. 16.359/13  
Ortomed Pró Hospitalar Com. e Representação Ltda - EPP  
Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,

- hospitalar e de laboratórios  
Av. Washington Ltda, 432 - Jd. Emilia  
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/09/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-464-000058-1-9
- 41-Processo nº. 16.391/13  
Drogaria Duarte & Silva Sorocaba Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. José Trugillano, 1072 - Pq. Vitória Régia  
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/09/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000370-1-0
- 42-Processo nº. 19.421/13  
Cristiane Maria Marques Sorocaba - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Monsenhor Mauro Vallini, 665 - sl. 01 - Jd. Santa Esperança  
Licença Inicial Estab. - Validade: 23/09/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000467-1-0
- 43-Processo nº. 19.598/13  
Drogaria MSM Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. dos Alpes, 1109 - box 04 - Vl. Barcelona  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Camilla Galvão Ferreira  
Deferido
- 44-Processo nº. 22.880/13  
Drogaria MSM Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. dos Alpes, 1109 - box 04 - Vl. Barcelona  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Camilla Galvão Ferreira  
Deferido
- 45-Processo nº. 24.519/13  
Drogaria MSM Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. dos Alpes, 1109 - Box - 04 - Vl. Barcelona  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Isamara Paes Clemente  
Deferido
- 46-Processo nº. 19.599/13  
Farma Via Ipanema Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Ipanema, 2050 - Jd. Planalto  
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/09/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000021-1-9
- 47-Processo nº. 19.892/13  
Lima & Lima Drogaria Sorocaba Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itaipu, 2420 - Box-303/309 - Jd. Santa Cecília  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/09/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000436-1-8
- 48-Processo nº. 21.884/13  
Drogaria MSM Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. dos Alpes, 1109 - Box - 13 a 140 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/09/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000102-1-9
- 49-Processo nº. 22.396/13  
J.A. Cepil & B. Cepil Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Elias Maluf, 1835 - Box-13 - 20 - 21 - Jd. Simus  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Rafael Augusto Pansanato da Cruz  
Deferido
- 50-Processo nº. 22.805/13  
Sweetmix Ind., Comercio, Importação e Exportação Ltda  
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
Alameda Cacapava, 60 - Jd. Saira  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220501-469-000022-1-3  
Deferido  
Motivo: Desativado
- 51-Processo nº. 23.612/13  
Dental Pássaro Ltda  
Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios  
R. Santa Clara, 65 - Centro  
Concessão de AFE para distribuição de medicamentos  
Deferido nº CEVS 355220501-469-000020-1-1
- 52-Processo nº. 26.609/13  
Lifetron Biotecnologia Ltda  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Av. Barão de Tatu, 758 - 2º andar - sl. 21 - Jd. Vergueiro  
Assunção de Responsabilidade Legal de Paulo Flávio de Melo Carvalho  
Deferido
- 53-Processo nº. 26.789/13  
J.A. Cepil & B. Cepil Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Elias Maluf, 1835 - Box-13-20-21 - Jd. Simus  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Mariza Veiga Tenório Federzon  
Deferido
- 54-Processo nº. 26.846/13  
Orgânica Farmácia Eireli - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
R. da Penha, 1444 - Centro  
Alteração de Razão Social  
Deferido
- 55-Processo nº. 27.633/13  
Farma Via Ipanema Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Ipanema, 2050 - Jd. Planalto  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
Deferido  
Motivo: alteração de CNAE
- 56-Processo nº. 28.238/13  
Drogaria Doda Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 2244 - Vl. Espírito Santo  
Alteração de Responsabilidade Legal de Camilo Cesar Pereira Corrêa  
Deferido
- 57-Processo nº. 4.776/13  
Divisão de Vigilância Sanitária - DVS  
Obrigação de Laudo Técnico de Avaliação para Atividades Veterinárias  
Deferido  
Arquivo-se  
Em 18/10/13  
  
Daniela Valentim dos Santos  
Diretora de Área de Vigilância em Saúde  
  
Rafael Gonçalves Reinoso  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
  
Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Edital DFT nº 13/2013

A Divisão da Fiscalização Tributária excluiu de ofício, do regime de Optante do Simples Nacional, o(s) sujeito(s) passivo(s) por ausência de regularização da Inscrição Municipal nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Resolução CGSN nº 4 e 15, a saber:

PROCESSO	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	1ª NOTIFIC.	2ª NOTIFIC.	EDITAL	DATA EXCLUSÃO
2013/12.689-9	ADEMILSON DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME	09.302.063/0001-77	02/05/2013	22/05/2013	01 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/14.916-4	ADILSON DA SILVA LOURENÇO SOROCABA - ME	11.097.153/0001-15	28/05/2013	24/07/2013	02 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/10.079-5	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO - ME	09.063.331/0001-45	08/04/2013	13/05/2013	03 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/14.908-1	ALMEIDA & NASCIMENTO COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	11.081.154/0001-71	27/05/2013	26/06/2013	04 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/15.148-3	CABRAL GOMES COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - ME	10.850.223/0001-00	27/05/2013	25/06/2013	05 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/07.575-7	CAMILA LOURENÇO RODRIGUES SOROCABA - ME	17.413.770/0001-69	08/04/2013	13/05/2013	06 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/14.894-3	CRISTIANE ALVES NOGUEIRA - ME	11.018.400/0001-40	27/05/2013	25/06/2013	07 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/14.924-8	CRISTIANE DA SILVA VIANA MARTINS DE CASTRO - ME	11.292.267/0001-16	27/05/2013	23/07/2013	08 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/12.693-1	DAGMAR HOLTZ SOROCABA - ME	09.313.258/0001-12	02/05/2013	16/05/2013	09 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/14.901-6	DIOGO RICCI - ME	11.012.905/0001-06	28/05/2013	25/06/2013	10 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/12.675-8	ELEANDRO NUNES DA MAIA ADEGA - ME	10.291.773/0001-28	08/05/2013	25/07/2013	11 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/15.114-5	ENVY SISTEMAS DIGITAIS LTDA - ME	10.832.900/0001-59	27/05/2013	25/06/2013	12 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/15.157-4	FABIO SILVA DOS SANTOS - ME	10.806.519/0001-15	20/06/2013	01/07/2013	13 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/14.896-8	FABRICIO PIMENTEL RIBAS SOROCABA - ME	11.045.878/0001-60	27/05/2013	25/06/2013	14 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/07.503-9	F C PAIVA PIZZARIA - ME	16.826.934/0001-17	08/04/2013	26/06/2013	15 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/12.666-7	GLAUCO DE ALMEIDA SOROCABA - ME	10.142.720/0001-45	08/05/2013	11/06/2013	17 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/15.184-8	GREICE CARVALHO - ME	10.547.580/0001-95	27/05/2013	25/06/2013	18 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/14.874-5	IAN & HELDER COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	11.191.769/0001-50	27/05/2013	25/06/2013	19 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/10.070-4	IVONE BONVINO CARMONI MARTINS CANTINA - ME	08.979.687/0001-60	08/04/2013	11/06/2013	20 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/07.585-6	JOSUE DE CASTRO LOPES - ME	17.456.183/0001-57	12/04/2013	11/06/2013	21 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/15.168-1	JUNIA ERNESTO DA SILVA GOMES SOROCABA - ME	10.759.976/0001-04	27/05/2013	25/06/2013	22 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/12.665-9	KATIA DOS SANTOS SUPERMERCADO - ME	10.359.472/0001-99	08/05/2013	25/07/2013	23 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/12.690-7	LENITA UBALDO DOS ANJOS SALES SOROCABA - ME	09.457.059/0001-88	02/05/2013	16/05/2013	24 de 14/08/2013	09/10/2013
2013/12.702-0	LEONARDO BENEDITO MARTINS VIDRAÇARIA - ME	09.524.411/0001-50	27/05/2013	25/06/2013	25 de 14/08/2013	09/1



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha 1 / 10 Data 16/10/2013 15:36

Período Lançamento: 09/10/2013 - 15/10/2013

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSÁRIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their tax details.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSÁRIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their tax details.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSÁRIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their tax details.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSÁRIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their tax details.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSÁRIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their tax details.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSÁRIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their tax details.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSÁRIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their tax details.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO	PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO
MARA REIS MARIUCCI	RUA SARUTAIA, 120	25106042/13	FUNDO MUN SAUDE	13/11/2013	T & B LOTEAMENTOS S/C LTDA	RUA WALDIR BASTOS FEITOSA, 20	25107985/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013
MARCIA BENEDES ALVES DE LIMA MARTI	RUA FINLANDIA, 356 APTO 30	25107947/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013	TAMIRIS ANDRICA DOS SANTOS	AVENIDA CARLOS SONETTI, 927	25106077/13	RENDAS PRÓPRIOS	13/11/2013
MARCIA RANDELIA CONSTANTINO	RUA PARAGUASSU, 360 APTO 82	25102314/13	CERTIDÃO	12/10/2013	TASSIRANI SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA	RUA VISCONDE CAIUI, 198 SALA 04	25106171/13	DÉBITO ISSQN	28/10/2013
MARCIO FRANCO DE OLIVEIRA	RUA ARNALDO BARBOZA SANTOS, 129	25107676/13	L.T.B.L.	04/11/2013	TEDSON ROBERTO DE MOURA	RUA RITA MARIA LUIZA GONCALVES, 738	25105765/13	L.T.B.L.	04/11/2013
MARCIO TADASHI AOKI	RUA FR PAULO MARIA, 305	25101473/13	LICENÇA OBRA	08/11/2013	TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO PEDRA BRANCA E PAI JEREM	RUA AMERICO PELLINI, 150	25106055/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013
MARCOS MARTINIS NETO ( FILHO )	RUA DOUTOR TOBIAS AVINO, 348	25106906/13	HON. ADVOC.	03/11/2013	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA CARLOS DE CAMPOS, 98	25107953/13	CERTIDÃO	17/10/2013
MARIA ANA DE SOUZA DIAS	RUA PARANA, 35 APTO 81	25105821/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013	TERESA MARQUES	RUA SERAFINA MILEGO LATORRE, 555	25105608/13	SEPU LTURAS	13/11/2013
MARIA ANTUNES CARDOSO	RUA ODILA MARIANO SANDEL 18	25102544/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013	TERRA EMP IMOBILIARIOS LTDA	RUA PATROCINIO VIEIRA PINTO, 162	25106039/13	CERTIDÃO	17/10/2013
MARIA DE FATIMA G. A. DE MELO	RUA JULIO MACEDO, 300	25102399/13	LICENÇA OBRA	09/11/2013	TM2V PARTICIPACOES LTDA.	RUA DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 2028	25101675/13	LICENÇA OBRA	08/11/2013
MARIA DE FATIMA MOTA PAES	RUA PRACA XV DE NOVIEMBRO, 1013	25102306/13	LICENÇA OBRA	09/11/2013	TOSHIO KOYAMA	RUA APARECIDA, 1297	25106061/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013
MARIA DE LOURDES DOS S.M.CORREIA E/	RUA ITABIRA, 657	25106108/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013					
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO	PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO
MARIA DE LOURDES S DOS SANTOS	RUA JOAO PESSOA, 194	25102228/13	CERTIDÃO	12/10/2013	TRANSPORTES TONIATO LTDA	RODOVIA PRESIDENTE VARGAS, 175	25104504/13	DÉBITO ISSQN	18/10/2013
MARIA HELENA PEDRO	AVENIDA SANTOS DUMONT, 658	25102469/13	L.T.B.L.	04/11/2013	TRIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA LUIZ PESSUTTI, 183 ANDAR 6 SALA 61	25106034/13	CERTIDÃO	16/10/2013
MARIA ISABEL RANGEL ALVES PODOLOGIA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 29	25102541/13	DÉBITO ISSQN	25/10/2013	VALDIR BASSANETTO	RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, 484 APTO 34	25103384/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013
MARIA REGINA SIMOES BANHETTI	RUA ANDREILINO DE CAMARGO, 672	25101954/13	LICENÇA OBRA	08/11/2013	VALNEY MENDONCA JODA	RUA PANONIA, 354	25101656/13	LICENÇA OBRA	08/11/2013
MARIA REGINA SIMOES BANHETTI	RUA ANDREILINO DE CAMARGO, 672	25101958/13	LICENÇA OBRA	08/11/2013	VANESSA SINACII FACONI	RUA SIMPHORIANO MARTINEZ, 600	25106101/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013
MARLENE APARECIDA FRANCISCO	RUA NAO INFORMADO, S/N	25101441/13	PRESTCONTA PROT	11/10/2013	VANGUARDA CONSTRUCOES E SERVICOS DE CONSERVACAO VI	ESTRADA MUNICIPAL JOSE CORREA DE MORAES, 8676	25101544/13	DÉBITO ISSQN	15/10/2013
MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	RUA SAO FRANCISCO, 560 BLOCO 2B	25103414/13	CERTIDÃO	13/10/2013	VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AVENIDA PAULISTA, 37 ANDAR 18 DEP. JURIDICO IMOB	25106177/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013
MAVERICKS SOROCABA BAR LTDA - ME	RUA SARUTAIA, 111	25101424/13	FUNDO MUN SAUDE	08/11/2013	W. G. DA CRUZ - EPP	RUA BILBAO, 95	25102226/13	MULTA CONTRATO	04/11/2013
MDA ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	RUA ALBINA BARBOSA, 296	25107995/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013	WANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	RUA RUSSIA, 171 APTO 33 BLOCO A1	25102508/13	LICENÇA OBRA	09/11/2013
MDA ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	RUA ALBINA BARBOSA, 296	25107994/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013	WANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	RUA RUSSIA, 171 APTO 33 BLOCO A1	25102505/13	LICENÇA OBRA	09/11/2013
MDA ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	RUA ALBINA BARBOSA, 296	25107993/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013	WEIBTRAC SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA - ME	AVENIDA ALVARO GUIMARAES, 399 ANDAR 1 CONJ 2	25101885/13	DÉBITO ISSQN	15/10/2013
MDA ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	RUA ALBINA BARBOSA, 296	25107993/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013	WILSON DA SILVA RAINHA	RUA RECIFE, 50	25103736/13	L.T.B.L.	04/11/2013
MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	RUA RODRIGUES PACHECO, 144	25102499/13	DÉBITO ISSQN	11/10/2013	Z.N.X. EMPREÉ PART SOROCABA LTDA	RUA PRINCESA ISABEL, 17 APT 224 BLOCO B	25107992/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013
MEIRECLER NIETO BATISTA	ALAMEDA ITANHAEIA, 310	25106105/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013					
METROLL GERENCIAMENTO DE OBRAS DE REDES DE VAREJO	AVENIDA ALBERTO BINS, 789 ANDAR 7	25102539/13	DÉBITO ISSQN	15/10/2013					
MITSUO TAKAHASHI	RUA ANTONIO GIL, 1210	25101865/13	LICENÇA OBRA	08/11/2013					
MORALES & MORALES ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA ANTONIO AIDAR, 403	25106039/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013					
MOTA & PIASSA LTDA	RUA AIMORE, 353	25108002/13	DÉBITO ISSQN	14/11/2013					
MOTA & PIASSA LTDA	RUA AIMORE, 353	25108001/13	DÉBITO ISSQN	18/10/2013					
MOTA & PIASSA LTDA	RUA AIMORE, 353	25107999/13	DÉBITO ISSQN	18/10/2013					
MSX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	RUA HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS, 101	25103417/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
MUSTAFA EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4764 APTO/ SALA 3	25101680/13	LICENÇA OBRA	08/11/2013					
NATALINO TEODORO	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 186	25103586/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
NATALINO TEODORO	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 186	25103669/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
NEJDE APARECIDA MOTA	RUA FLORENCIO VIEIRA DA ROCHA, 195	25102443/13	LICENÇA OBRA	09/11/2013					
NELSON SOARES FILHO	RUA COMANDANTE SALGADO, 1075	25101670/13	LICENÇA OBRA	08/11/2013					
NICT INFECTOLOGIA S/S LTDA	AVENIDA MARIO CAMPOLIM, 427	25107752/13	FUNDO MUN SAUDE	14/11/2013					
NIHOM NUCLEO DE INTEGRACAO HOLISTICA NA MEDICINA I.	RUA JOSE MESQUITA SOBRINHO, 55	25103761/13	DÉBITO ISSQN	28/10/2013					
NIVALDO SCORPIONI	RUA ALVARENGA PEIXOTO, 230	25102502/13	CERTIDÃO	12/10/2013					
NLOPES ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA FABIO LUIS MALUCHO, 2	25102452/13	LICENÇA OBRA	09/11/2013					
NOROESTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 6750	25108000/13	DÉBITO ISSQN	11/11/2013					
ODAIR LUCIO DA SILVA	RUA BENEDITA RAMOS DOS SANTOS, 60	25107928/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013					
ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMENTOS DE LUT	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193	25102537/13	SEPU LTURAS	21/10/2013					
OSLEI ALCEU DE OLIVEIRA	RUA ALLAN KARDEC, 125	25107699/13	CERTIDÃO	17/10/2013					
OSWALDO JOSE STECCA	RUA OURINHOS, 238	25103392/13	CERTIDÃO	13/10/2013					
PATRICIA RIBEIRO DA CRUZ	RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 53	25103739/13	FUNDO MUN SAUDE	10/11/2013					
PAULO ALBERTO ALVES TRENTIN	AVENIDA DO CURSINHO, 1953 1 ANDAR CONJ. 1	25103385/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
PAULO ALBERTO ALVES TRENTIN	AVENIDA DO CURSINO, 1953 APTO/SALA 1 ANDAR 1	25103379/13	CERTIDÃO	13/10/2013					
PAULO DALLA MORA ESQUERDO	RUA ANTONIO TARCCIANI, 60	25107993/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013					
PAULO HENRIQUE FERREIRA SOUZA	RUA FRANCISCO OTAVIANO, 350	25103581/13	L.T.B.L.	04/11/2013					
PED - SERVICOS MEDICOS SOROCABA LTDA	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA, 83	25102272/13	DÉBITO ISSQN	24/10/2013					
PEDRO DE ALMEIDA E MARIA AP ALMEIDA	AVENIDA DR AFONSO VERGUEIRO, 2675	25107733/13	CERTIDÃO	17/10/2013					
PEDRO MOISES LIZIER	RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 278	25106106/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013					
PEDRO REBELLES	RUA ARARAQUARA, 540	25107707/13	CERTIDÃO	17/10/2013					
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO	PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO
PG S/A	RUA OTACILIO VIEIRA, 107	25103232/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
PG S/A	RUA OTACILIO VIEIRA, 107	25103049/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
PG S/A	RUA JUVENAL WEY, 226	25105535/13	CERTIDÃO	16/10/2013					
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECINA, 18	25103374/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
PG S/A	RUA MARIA CLARA VECINA, 18	25103368/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
PG S/A	RUA OTACILIO VIEIRA, 107	25103003/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
P.R. ODONTOLOGIA LTDA	RUA EULALIA SILVA, 138 3 ANDAR 4 PISO	25103771/13	DÉBITO ISSQN	28/10/2013					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	AVENIDA ENG CARLOS REINALDO MENDES, 3041 ALTO DA BOA VISTA	25105789/13	REC CAPITAL	14/11/2013					
PRIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP	AVENIDA DR ARTUR BERNARDES, 1500	25107673/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013					
PSY S/C LTDA	RUA SALVADOR CORREA, 280 APTO/ SALA 4	25102486/13	DÉBITO ISSQN	15/10/2013					
QUARTO SERVICU DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	25101635/13	CERTIDÃO	11/10/2013					
RAJA DROGASIL S/A	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96	25106075/13	FUNDO MUN SAUDE	13/11/2013					
RAMON MARIA SANCHES KOLDAO	AVENIDA CEL NOGUEIRA PADILHA, 2112	25107973/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013					
REABILITE & ACAO CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA	RUA SAO ROQUE, 76 TERREO TERRO	25103428/13	FUNDO MUN SAUDE	10/11/2013					
RECANTO DOS AROMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA EULALIA SILVA, 53	25103964/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013					
REINALDO DE SOUZA LIMA	RUA JOSE TOTORA, 899	25107770/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013					
REINALDO DE SOUZA LIMA	RUA JOSE TOTORA, 899	25107764/13	LICENÇA OBRA	14/11/2013					
RENAN BARBOSA MARQUES	RUA JOSE MENDES GOMES, 67	25103381/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
RENAN BARBOSA MARQUES	RUA JOSE MENDES GOMES, 67	25103378/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO, 105	25105876/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013					
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA ADOLPHO BLOCH, 651	25102404/13	L.T.B.L.	04/11/2013					
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA JUSSARA ADORNO GONCALVES GIL, 417	25102410/13	LICENÇA OBRA	09/11/2013					
RESPIRAR - CLINICA DE PNEUMOLOGIA S/S LTDA - ME	RUA CORONEL BENEDITO PIRES, 44 ANDAR 8 SALAS 801 A 804	25103764/13	DÉBITO ISSQN	28/10/2013					
RICARDO MITHARU YAMAGUCHI	RUA ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, 661	25102227/13	LICENÇA OBRA	09/11/2013					
RICARDO MITHARU YAMAGUCHI	RUA ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, 661	25102240/13	LICENÇA OBRA	09/11/2013					
RIVALDI DOMINGUES RAMOS	RUA ORLANDO MAS, 260	25107737/13	L.T.B.L.	04/11/2013					
RODOLFO ARAUJO CUNHA JUNIOR	RUA MERCEDES FERREIRA, 207	25102792/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
RODRIGO FERNANDES	RUA PE PEDRO DOMINGOS PAES, 1040	25103413/13	LICENÇA OBRA	10/11/2013					
ROMARIO DELBAE	RUA COMANDANTE SALGADO, 67	25102533/13	SEPU LTURAS	09/11/2013					
ROSELANGE MURIEL DO NASCIMENTO PORT	RUA WASHINGTON PENSA, 433	25101677/13	L.T.B.L.	04/11/2013					
ROSENILDA GOMES DE SOUZA SOROCABA - ME	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1335	25101413/13	FUNDO MUN SAUDE	08/11/2013					
ROSIANE APARECIDA DA SILVA MORAIS	RUA LAZARO LOPES DE OLIVEIRA, 31	25101692/13	CERTIDÃO	11/10/2013					
RUBENS TRUBILIANO	RUA GERALDO RIBEIRO DUARTE, 427	25105773/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013					
RUBENS TRUBILIANO	RUA GERALDO RIBEIRO DUARTE, 427	25105767/13	LICENÇA OBRA	13/11/2013					
S M C SERVICOS MEDICOS LTDA EPP	RUA MANLIO ANGELO KAIN, 164	25108005/13	DÉBITO ISSQN	31/10/2013					
SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ELISABETH SAYDEL FOGACA	25101431/13	LICENÇA OBRA	08/11/2013					
SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JUVENAL FERRAZ MARTINS, 82	25102513/13	LICENÇA OBRA	09/11/2013					
SAUDE CORADI MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.	RUA RIACHUELO, 460 SALA 404	25103766/13	DÉBITO ISSQN	28/10/2013					
SAUDE CORADI MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.	RUA RIACHUELO, 460 SALA 404	25102352/13	DÉBITO ISSQN	14/10/2013					
SAVOTIS PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA PAULISTA, 1000 16 ANDAR CONJ 161	25106049/13	DÉBITO ISSQN	18/10/2013					
SA									

<p><b>PREFEITURA DE SOROCABA</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF</b> <b>ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b></p> <p>Interessado: ELZA ROZANA DE JESUS ROCHA Reg.Cadastral: 376267024500000 Processo: 2006/021816-7 Assunto: PERMISSÃO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: 4 INET COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 312390 Processo: 2013/029877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: A.G.E. ARTIGOS PARA TAPECARIA LTDA. Reg.Cadastral: 422155059801070 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ACOTEC CALDEIRARIA INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 326853 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ADAO PEREIRA DA SILVA 53364783653 - ME Reg.Cadastral: 314175 Processo: 2013/028651-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ADHEMAR AMARAL DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 784334027801000 Processo: 2013/029467-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: AGUIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 304418 Processo: 2013/029877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ARTON FARIA LOPES Reg.Cadastral: 544335027301000 Processo: 2013/013471-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALAUDE DE ALENCAR Reg.Cadastral: 376267029800000 Processo: 2006/018651-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALCEU VIDEIRA Reg.Cadastral: 246479004901000 Processo: 2013/021281-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ALCOLEA &amp; MONTIEL SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 310218 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALESSANDRA CASTANHO HIAS Reg.Cadastral: 546396032800000 Processo: 2011/025508-0 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALESSANDRA CASTANHO HIAS Reg.Cadastral: 546396032300000 Processo: 2011/025508-0 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ALINE APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 476183030201000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ALLAUSTRALIA INTERCAMBIOS CULTURAIS LTDA Reg.Cadastral: 112910 Processo: 2013/029677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALMICAR RIOVESAN JUNIOR Reg.Cadastral: 77067799749 Processo: 2011/032488-6 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALUMINIA BRASIL ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME Reg.Cadastral: 326647 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ALVARO ARRUDA Reg.Cadastral: 475329003800000 Processo: 1996/013700-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: AMADEU DA SILVA E CUNHA Reg.Cadastral: 463261012801000 Processo: 2013/001257-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANA PAULA MEDINA DIAS Reg.Cadastral: 467188039101000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ANA ROSA BRIZOLA PINHEIRO Reg.Cadastral: 345337038801000 Processo: 2013/01894-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ANAIA BENEDITA DIAS Reg.Cadastral: 321232015404001 Processo: 2013/025335-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: ANDERSON REIS Reg.Cadastral: 422155059802020 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANDERSON RODRIGUES DE LIMA Reg.Cadastral: 422155059802017 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANDREI BRIGANO CANALES ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME Reg.Cadastral: 319658 Processo: 2013/029877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANGEL ENDOCRINOLOGIA LTDA Reg.Cadastral: 309588 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANGELA ELISABETE SOUZA CANAVEZE Reg.Cadastral: 345113022201000 Processo: 2013/018863-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: ALEX DE OLIVEIRA VELOSO Reg.Cadastral: 422155059801033 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEX FOGACA PAES SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 326579 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ALEX SANDRO FERREIRA DA MATTA Reg.Cadastral: 475110032900000 Processo: 2006/021802-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALEXANDRE JOSE CHRIGUER Reg.Cadastral: 421459012000000 Processo: 2013/014440-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p> <p>Interessado: ALEXANDRE PAULO DA SILVA (PROC) Reg.Cadastral: 466458034200000 Processo: 2013/029866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ALEXANDRE YANO Reg.Cadastral: 422155059802029 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEXANDRO SALAZAR PORTELA Reg.Cadastral: 243434195600000 Processo: 2013/027467-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p>	<p>Interessado: ANTONIO DOS ANJOS NIETO Reg.Cadastral: 364103020000000 Processo: 2013/027665-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO FELICIANO GOMES FILHO Reg.Cadastral: 346332037701000 Processo: 1995/019764-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO FERNANDO METIDIERI PINTURAS - ME Reg.Cadastral: 326806 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 366448011401000 Processo: 2013/029294-9 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO MOTA Reg.Cadastral: 366490037801000 Processo: 2013/030004-6 Assunto: IMPORT PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ANTONIO MOTA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 304725 Processo: 2013/030033-8 Assunto: IMPORT PAGA DE ISS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ANTONIO NUNES BARBOSA Reg.Cadastral: 765259013101000 Processo: 2013/013218-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ANTONIO SERGIO DIAS CHAVES Reg.Cadastral: 422155059801060 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA Reg.Cadastral: 475100450300000 Processo: 2006/021847-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: APARECIDO JORGE BREVES - ME Reg.Cadastral: 326713 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ARAUJO E COSTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Reg.Cadastral: 308230 Processo: 2013/026842-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ARISTIDES COUGUIL Reg.Cadastral: 366483007201000 Processo: 2013/029294-9 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ARILINDO APARECIDO DOS SANTOS ATUAL PROP Reg.Cadastral: 362340068900000 Processo: 2013/029866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ARNALDO MOREIRA BELCHIOR Reg.Cadastral: 244422015401000 Processo: 2013/029129-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: ANGELA MARIA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 366268028201000 Processo: 2013/029866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANGELA MARIA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 366268028201000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANGELICA VEIRA GONCALVES - ME Reg.Cadastral: 131202 Processo: 2013/028876-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ANGELINA DAMASCENO ARRUDA Reg.Cadastral: 366448011401000 Processo: 2013/007384-4 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANGELO MARCIO FLAUSINO PRE-MOLDADOS - ME Reg.Cadastral: 326599 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ANGELO PEDRO EGEA Reg.Cadastral: 02079679899 Processo: 2011/032534-7 Assunto: ACAO DE USUCAPIAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ANGELO VALINOTO NETO Reg.Cadastral: 434464020301000 Processo: 2010/011645-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ANISIO TEODORO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 4753290098000000 Processo: 1998/013787-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANSELMO GREGO NETO Reg.Cadastral: 422155059801035 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO AGUIAR COSTA Reg.Cadastral: 246473001501000 Processo: 2013/021289-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ANTONIO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 331209011001000 Processo: 2013/005069-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ANTONIO APARECIDO RODRIGUES SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 085569 Processo: 2013/029877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 422155059801073 Processo: 2013/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO Reg.Cadastral: 246479002401000 Processo: 2013/021210-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>
---	---	--	--	---	---	---	---	--

<p>Interessado: ASSEFISCO ASSESSORIA CONTABIL, FISCAL E TRIBUTARIA LTDA ME Reg.Cadastral: 326800 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ASSI CLIN-ASSISTENCIA CLINICA S/S LTDA. Reg.Cadastral: 100574 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO SOROCABANA DE ANESTESIOLOGIA LTDA. Reg.Cadastral: 309652 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 336210020601000 Processo: 2006/010894-1 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ATOMO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 000749090001194 Processo: 2013/009486-5 Assunto: IMPORT PAGA DE IPTU Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: AUGUSTO CESAR FOGACA L. DOS SANTOS Reg.Cadastral: 422155059802022 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: AUREA AOKI ELIZARDO Reg.Cadastral: 336449009301000 Processo: 2013/011411-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: BARRACAO AUTOPEÇAS DE SOROCABA LTDA. - ME Reg.Cadastral: 319006 Processo: 2013/022641-8 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: BENEDICTA OLEZIA PEREZ Reg.Cadastral: 464322065001000 Processo: 2013/029800-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: BENEDITO RAIMUNDO SOUZA FILHO Reg.Cadastral: 534150007201000 Processo: 1994/016398-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BIANCA VIEIRA ALBANESE 43073173862. - ME Reg.Cadastral: 320991 Processo: 2013/025545-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: BIODOMANI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP Reg.Cadastral: 316580 Processo: 2013/026632-9 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: BISMARK FERNANDO DA SILVA JUNIOR Reg.Cadastral: 422155059802045 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: BROTHERS PAINTBALL LTDA-ME Reg.Cadastral: 326719 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>	<p>Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS Reg.Cadastral: 431346057201013 Processo: 2011/027844-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS Reg.Cadastral: 431346057201003 Processo: 2011/027844-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS Reg.Cadastral: 431346057201004 Processo: 2011/027844-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS Reg.Cadastral: 431346057201016 Processo: 2011/027844-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS Reg.Cadastral: 431346057201008 Processo: 2011/027844-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS Reg.Cadastral: 431346057201001 Processo: 2011/027844-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS Reg.Cadastral: 431346057201010 Processo: 2011/027844-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: CACILDA FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 475328038000000 Processo: 2006/012230-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CADAN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Reg.Cadastral: 43245015801000 Processo: 2013/030027-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CAMILA ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 475113004700000 Processo: 2011/022990-7 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS Reg.Cadastral: 431346057201002 Processo: 2011/027844-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS Reg.Cadastral: 431346057201006 Processo: 2011/027844-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS Reg.Cadastral: 431346057201012 Processo: 2011/027844-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS Reg.Cadastral: 431346057201015 Processo: 2011/027844-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: CIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - CHRIS Reg.Cadastral: 345139015101000 Processo: 2013/004509-9 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - CHRIS Reg.Cadastral: 345114025301000 Processo: 2013/029205-5 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - CHRIS Reg.Cadastral: 34511402401000 Processo: 2013/029205-5 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - CHRIS Reg.Cadastral: 345317004101000 Processo: 2013/029205-5 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - CHRIS Reg.Cadastral: 345312012601000 Processo: 2013/029205-5 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - CHRIS Reg.Cadastral: 345355010001000 Processo: 2013/029205-5 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - CHRIS Reg.Cadastral: 345312012601000 Processo: 2013/029205-5 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - CHRIS Reg.Cadastral: 246490009801000 Processo: 2013/029205-5 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CELIO ANTUNES DE SOUZA Reg.Cadastral: 246488020601000 Processo: 2013/020783-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: CELSO APARECIDO PINTO SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 326717 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS VO DORA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326666 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: CENTRO DIAGNOSTICO VASCULAR DR.LATUF S/C LTDA Reg.Cadastral: 090574 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CENTRO EDUCACIONAL CRIANCA FELIZ LTDA Reg.Cadastral: 130685 Processo: 2013/026053-2 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: CESAR TAVOLARO SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 115606 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - CHRIS Reg.Cadastral: 345134072601000 Processo: 2013/029205-5 Assunto: IMUNIDADE DE ISS Despacho: GENERICO</p>
--	--	--	--	--





<p>Interessado: GECACEGI CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 326597 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: GEDEAO LAURIANO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 422155059801082 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GEISLAINE LOUIREIRO DE ALMEIDA OU Reg.Cadastral: 47532902500000 Processo: 1999/013798-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GLADYS SUSANA MORESE Reg.Cadastral: 571437000101000 Processo: 2012/033409-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: GLAUBER RAMALHO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 631327043801000 Processo: 2012/031729-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GLAUCIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 475100016300000 Processo: 2006/021955-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GONCALVES JOIAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 326811 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: GRUPO REVIVER 3 IDADE CRECHE DO IDOSO DE BRIGADEIRO TOBIAS FRAIR - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO REVIVER Reg.Cadastral: 475113036400000 Processo: 2006/018044-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: HELIO JOSE BIAGIONI Reg.Cadastral: 653473016901000 Processo: 2012/023876-5 Assunto: CONSTRUCAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: HEMITEC SISTEMAS LTDA ME Reg.Cadastral: 328613 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: HERMES PEREIRA LIMA Reg.Cadastral: 673408036200000 Processo: 2013/023966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: HILARIO MENDES MARQUES E OU Reg.Cadastral: 475329025000000 Processo: 1998/013799-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: HONEYWELL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 76127107101000 Processo: 2013/023441-2 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: HUGO CRISTIANO CAVALCANTE BESSA Reg.Cadastral: 422155059801016 Processo: 2012/031890-2 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: HUMBERTO APARECIDO DALLACQUA PRESTACAO DE SERVICOS INDUSTRIAIS ME Reg.Cadastral: 303209 Processo: 2008/025338-3 Assunto: EMPRESA NAO LOCALIZADA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: IRONE BENICIO CORREIA DE FRANCA Reg.Cadastral: 534388653601000 Processo: 2012/019326-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IRINEU MARTINS Reg.Cadastral: 376267013800000 Processo: 2000/018657-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IVAN MOREIRA Reg.Cadastral: 088832 Processo: 2013/009079-6 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: IZABEL MARIA ZANI Reg.Cadastral: 786118230001000 Processo: 2013/023966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: J&amp;K MEDICOS ASSOCIADOS LTDA Reg.Cadastral: 145638 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: J.R.T. MOTO PECAS EIRELI - ME Reg.Cadastral: 326610 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: JACELI ALVES DE LIMA Reg.Cadastral: 376267028000000 Processo: 2000/018634-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: JACIRA APARECIDA BATISTA DE MOURA Reg.Cadastral: 45299025401000 Processo: 2013/023873-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JAIR AMORIM Reg.Cadastral: 345310036201000 Processo: 2012/031221-0 Assunto: CERTIDAO DE TBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JAIR BANANI FILHO Reg.Cadastral: 476464019701000 Processo: 2013/023966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JAIR BONANI FILHO Reg.Cadastral: 476464019701000 Processo: 2013/023966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JAIR GUILHERME DA SILVA Reg.Cadastral: 355347051200000 Processo: 2013/023966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JAIR PEDROSO DE SOUZA EIOU Reg.Cadastral: 58926070891 Processo: 2013/022074-1 Assunto: ACAO DE USUCAPIAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JANAINA ROSEIRO PEREIRA Reg.Cadastral: 441176028700000 Processo: 2013/022826-5 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: JANAINA ROSEIRO PEREIRA Reg.Cadastral: 441176028701000 Processo: 2013/022826-5 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 342202041901000 Processo: 2013/022907-3 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JEFERSON JULIANO HESSEL VIDAL Reg.Cadastral: 422155059802019 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JEFFERSON APARECIDO GALDINO Reg.Cadastral: 22732045629 Processo: 2013/0227719-7 Assunto: INSCRICAO - PILOTO MOTOCICLETA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JENIFER LOPES JESUS Reg.Cadastral: 422155059802054 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JENSEN-GROUP BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA LTDA Reg.Cadastral: 326556 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: JEREMIAS ALFREDO DA SILVA Reg.Cadastral: 534367007901000 Processo: 1984/017187-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.34284 Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: JESUS GONZALES MORATA Reg.Cadastral: 422155059801018 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JESUS GONZALES MORATA Reg.Cadastral: 422155059801017 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JESUZ &amp; DALLASTRA LTDA ME Reg.Cadastral: 326658 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: JFK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME Reg.Cadastral: 312920 Processo: 2013/026771-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: JG2C - AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME Reg.Cadastral: 320833 Processo: 2013/023677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JK SERVICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME Reg.Cadastral: 310809 Processo: 2013/023677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOANA DARC DO LAGO Reg.Cadastral: 376265014700000 Processo: 2006/021755-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: GERAO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 37626702500000 Processo: 2006/021957-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GERSON LEME DE PAULA 2025956829 ME Reg.Cadastral: 325920 Processo: 2013/026659-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: GESSIANA ARAUJO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 376267033500000 Processo: 2011/002989-9 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GHIRALDI VIDROS E DECORACOES LTDA ME Reg.Cadastral: 326564 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: GILDEON TEVEIRA BATISTA Reg.Cadastral: 534375012601000 Processo: 1984/017181-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.34284 Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GILMAR APARECIDO MIRANDA DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 326622 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: GILSONMAR SILVA MARQUES - ME Reg.Cadastral: 314055 Processo: 2013/023677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p>
---	--	--	--	---	---	---





<p>Interessado: MARIA ELIZABETH DE ALMEIDA CILA Reg.Cadastral: 464135029401000 Processo: 2013/0229666-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA GLADYS SOARES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 541256480001000 Processo: 2013/029102-4 Assunto: IMPORT PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARIA HELENA GONCALVES DO PRADO Reg.Cadastral: 34533802701000 Processo: 2013/021270-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA HELENA PEDRO Reg.Cadastral: 441203021001003 Processo: 2013/016753-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: LANÇAMENTO DE ITBI</p> <p>Interessado: MARIA ISABEL RANGEL ALVES PODOLOGIA Reg.Cadastral: 068866 Processo: 2013/025363-8 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA JOSE ALVES BARBOSA Reg.Cadastral: 376278010300000 Processo: 2006/021821-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 376267035000000 Processo: 2000/016642-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: MARIA PROENÇA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 376249037100000 Processo: 2011/002988-1 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA ROSA ALVES Reg.Cadastral: 376249035100000 Processo: 2011/002987-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIANE GUSMAO NOGUEIRA GOBBO Reg.Cadastral: 422155059802050 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIANE NATALIE WAHL DE ARAUJO Reg.Cadastral: 329008 Processo: 2013/027386-7 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARILENE RIBEIRO CASTILHO MAMA Reg.Cadastral: 376267009300000 Processo: 2000/018650-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARILI DE ALMEIDA LOPES PACHECO Reg.Cadastral: 364420007801000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARINALDA DE OLIVEIRA GOMES Reg.Cadastral: 47510003600000 Processo: 2006/021791-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARTA ROCHA CAMARGO ME Reg.Cadastral: 311467 Processo: 2013/029877-5 Assunto: SIMPLER NACIONAL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: MARTEL TELECOM LTDA - ME Reg.Cadastral: 315431 Processo: 2013/029877-5 Assunto: SIMPLER NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARY REGINA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 363437009600000 Processo: 2013/029866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MASTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES ERELLI - ME Reg.Cadastral: 326607 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: MAX WILLIAN TIRADO DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 335282066000000 Processo: 2013/029796-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA Reg.Cadastral: 063604 Processo: 2013/000430-2 Assunto: EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MENON &amp; SOUSA CONSTRUCCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 326851 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>	<p>Interessado: MENTONE E SCUDELER FRANQUIAS PERMISSOARIAS LTDA. - ME Reg.Cadastral: 306599 Processo: 2013/026052-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MERCAMIX COMERCIAL DE MATERIAS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. - EPP Reg.Cadastral: 309607 Processo: 2013/029677-5 Assunto: SIMPLER NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MIGUEL MIRONIUC Reg.Cadastral: 661494249100000 Processo: 1992/008381-3 Assunto: CANCELAMENTO DE EXEC.FISCAL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MIGUEL MIRONIUC Reg.Cadastral: 661494327600000 Processo: 1992/008381-3 Assunto: CANCELAMENTO DE EXEC.FISCAL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MILTON FESTA JUNIOR Reg.Cadastral: 451319039100000 Processo: 2012/032870-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MINCO DO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA Reg.Cadastral: 138846 Processo: 2013/025555-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MOISES MEIRA COSTA Reg.Cadastral: 475206031401000 Processo: 2013/029866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: MARIA LUCIA EVANGEL DA MATA E OU Reg.Cadastral: 475329011300000 Processo: 1986/013764-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA LUCIENE PONTES Reg.Cadastral: 352398014901000 Processo: 2012/010958-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA LUIZA PAIVA FERREIRA Reg.Cadastral: 363230042001000 Processo: 2013/024284-5 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA MARLENE MAZULQUIM Reg.Cadastral: 332262006901000 Processo: 2013/029666-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA OZÉNI BARBOSA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 376272072800000 Processo: 2000/016620-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA PEREIRA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 376267004800000 Processo: 2006/021814-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: NILDA KHAPPAZ ABRÃO Reg.Cadastral: 555396007001000 Processo: 2008/004577-6 Assunto: REFORMA/AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NILSA MARIA PACHECO PUPO Reg.Cadastral: 345360034601000 Processo: 2013/020785-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: NILSON MENDES MARTINS Reg.Cadastral: 422155059802032 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NILTON ALBERTO SPINARDI BATISTA Reg.Cadastral: 544335018001000 Processo: 2013/036214-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NILTON CROCCIA ILDEFONSO Reg.Cadastral: 422155059802014 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NILZA DE JESUS LEITE FERRAZ COELHO Reg.Cadastral: 345338028901000 Processo: 2013/021276-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: NJ ALMEIDA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME Reg.Cadastral: 142980 Processo: 2013/026804-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: MOISES ROLANDO ZARATE VILCHEZ Reg.Cadastral: 422155059801051 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MONIQUE MIDORI MURARO Reg.Cadastral: 159140 Processo: 2013/024834-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MONTEIRO &amp; TUBIO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA ME Reg.Cadastral: 326623 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: MOREBEM ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA Reg.Cadastral: 317808 Processo: 2013/026092-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MULTIPLA ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 800406 Processo: 2012/029813-2 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NADIA MARIA CARNELOS BERTIN E/OU Reg.Cadastral: 461391014601000 Processo: 2011/032986-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NEIDE GIANE DA PAZ Reg.Cadastral: 376249036600000 Processo: 2006/006876-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: NELSON GONCALVES DE JESUS JUNIOR Reg.Cadastral: 345118014701000 Processo: 2013/021277-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Reg.Cadastral: 146976 Processo: 2013/027625-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: NEUZA L. DE CARVALHO - ME Reg.Cadastral: 326897 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: NIARA NEA DE OLIVEIRA CONTINO Reg.Cadastral: 363232031301000 Processo: 2013/029666-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NIARA NEA DE OLIVEIRA CONTINO Reg.Cadastral: 364154052600000 Processo: 2013/029666-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NICEIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 376276024500000 Processo: 2006/021822-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NIHOM NUCLEO DE INTEGRACAO HOLISTICA NA MEDICINA LTDA Reg.Cadastral: 307609 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: NOEMI RIBEIRO DE ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 475329011800000 Processo: 1986/013763-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NOVA PIRAMIDE EMPREEND.IMOB.E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 59671172000130 Processo: 2008/028814-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NOVITALLE &amp; ALLEYS DOCHELLEN BRASIL LTDA - ME Reg.Cadastral: 326664 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: NWL ENGENHARIA E CONSTRUCCOES LTDA Reg.Cadastral: 326586 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ODETE REGONHA Reg.Cadastral: 332342018605004 Processo: 2013/027471-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGAO ITBI</p> <p>Interessado: ODMAN PIRES Reg.Cadastral: 422155059801053 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ORLANDO JOSE GOMES GIORGI Reg.Cadastral: 341227001001002 Processo: 2009/029407-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
--	---	---	--	---	---	---	---	---

<p>Interessado: ORLANDO JOSE GOMES GIORGI Reg.Cadastral: 341227001001003 Processo: 2009/029407-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ORLANDO JOSE GOMES GIORGI Reg.Cadastral: 341227001001001 Processo: 2009/029407-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OSCAR MORAES ROSA Reg.Cadastral: 422155059801037 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OSIRO E SOUSA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326608 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: OSMAR ARAUJO BRAGA Reg.Cadastral: 376287010800000 Processo: 2005/012174-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OSNI TEIXEIRA ARANTES Reg.Cadastral: 1910747868 Processo: 2013/03207-9 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: OSORIO MARCELINO PIETROBON Reg.Cadastral: 446455012201000 Processo: 2013/028873-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: PEDRO SEBASTIAO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 454171016301000 Processo: 2013/025044-2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PEDRO SEBASTIAO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 454171017600000 Processo: 2013/025044-2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PET POTY GULODICES LTDA - ME Reg.Cadastral: 311985 Processo: 2013/029866-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: PILOTO E GAGLIARDI LTDA ME Reg.Cadastral: 326721 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: PIRES PARTICIPACOES IMOBILIARIAS Reg.Cadastral: 675228023901005 Processo: 2010/016742-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PIRES PARTICIPACOES IMOBILIARIAS Reg.Cadastral: 675228023901006 Processo: 2010/016742-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PIRES PARTICIPACOES IMOBILIARIAS Reg.Cadastral: 675228024000000 Processo: 2010/016742-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: RADIO TAXI DE SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 077946 Processo: 2013/014347-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RAFAEL BOTELHO PEDROSO Reg.Cadastral: 362334028000000 Processo: 2013/029866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAFAEL CACADOR LISBOA Reg.Cadastral: 464498006000000 Processo: 2013/029866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RAQUEL ROCHA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 475110029400000 Processo: 2010/023194-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: REGIANE TELES DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 475292001200000 Processo: 1988/013784-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: REGINA BERDINELLI DA SILVA Reg.Cadastral: 385433037601000 Processo: 2012/031891-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: REGINA FRANCISCA DE JESUS GALMASSI Reg.Cadastral: 246487035401000 Processo: 2013/021213-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: RICARDO MARTINES FIDENCIO Reg.Cadastral: 246482017401000 Processo: 2013/005062-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: RICARDO SCARIONI Reg.Cadastral: 422155059801059 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROSS DO BRASIL LTDA ME Reg.Cadastral: 326547 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: RIVAL DOMINGUES RAMOS Reg.Cadastral: 331150046300000 Processo: 2013/019203-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: LANÇAMENTO DE ITBI</p> <p>Interessado: RL ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 326551 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ROBERTA CRISTINA COLLURI Reg.Cadastral: 466246009001000 Processo: 2013/029866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROBERTA TUZI RODRIGUES PIVETTA Reg.Cadastral: 422155059801028 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: REGINALDO BERLIM Reg.Cadastral: 363480015201000 Processo: 2012/024810-9 Assunto: CONSTRUIPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: REINALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 366483003901000 Processo: 2013/029294-9 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: REINALDO FERREIRA VILA Reg.Cadastral: 326693 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: REINALDO RIBEIRO DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 328618 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: RENAN DIAS PEREIRA Reg.Cadastral: 335282066800000 Processo: 2013/029866-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: RENATO CARLOS XAVIER -ME Reg.Cadastral: 145247 Processo: 2013/019964-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: RESPIRAR - CLINICA DE PNEUMOLOGIA SIS LTDA - ME Reg.Cadastral: 312905 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: PAULO CIRINO FERREIRA FILHO Reg.Cadastral: 463365017801000 Processo: 2013/024065-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PAULO HENRIQUE FERREIRA SOUZA Reg.Cadastral: 546187027201000 Processo: 2013/015788-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: LANÇAMENTO DE ITBI</p> <p>Interessado: PAULO ROBERTO MIRANDA DE O.E OU Reg.Cadastral: 475292030000000 Processo: 1988/013784-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PAULO ROBERTO RANDAZZO Reg.Cadastral: 343239036901000 Processo: 2013/029866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO VICENTE DA SILVA Reg.Cadastral: 246467025401000 Processo: 2013/020781-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: PED - SERVICOS MEDICOS SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 123566 Processo: 2013/025286-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PEDRO MARCELINO Reg.Cadastral: 53435505201000 Processo: 1984/016446-7 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: OSWALDO LUIZ RIBEIRO Reg.Cadastral: 352345033900000 Processo: 2013/025533-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: OSWALDO LUIZ RIBEIRO Reg.Cadastral: 352345033900000 Processo: 2013/025533-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: OTONIEL DE PONTES Reg.Cadastral: 534388042401000 Processo: 2012/017367-9 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OZANA FERREIRA LIMA DE SOUZA Reg.Cadastral: 475100044100000 Processo: 2010/029889-2 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: P.R. ODONTOLOGIA LTDA Reg.Cadastral: 310302 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 364147062500000 Processo: 2013/029420-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 362116035100000 Processo: 2013/029420-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>
--	--	---	---	--	--	---

<p>Interessado: ROBERTO HIROSHI UENO Reg.Cadastral: 643498046601000 Processo: 2013/025966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROBERTO LUIZ FIGUEIREDO HADDAD Reg.Cadastral: 436328025201002 Processo: 2013/007243-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ROBERTO LUIZ FIGUEIREDO HADDAD Reg.Cadastral: 436328025201001 Processo: 2013/003278-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ROBERTO MITSURU NITATORI Reg.Cadastral: 422155059801023 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROBERTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 422155059801077 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROBERTO TOMAZINI Reg.Cadastral: 422155059801069 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROBINSON JANSSEN JUSTO Reg.Cadastral: 422155059802041 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: S M C SERVICOS MEDICOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 322241 Processo: 2013/013155-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SALETE FATIMA SILVA BARROS Reg.Cadastral: 37626502640000 Processo: 2006/022239-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SALVADOR CUPELLO LUCIFORA ME Reg.Cadastral: 328603 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: SAMUEL ALVES BATISTA Reg.Cadastral: 47520301220000 Processo: 2013/025966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SAMUEL DA CRUZ GALVAO Reg.Cadastral: 544335021501000 Processo: 2013/013471-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SANDRA BARBOSA SEVA Reg.Cadastral: 475131030000000 Processo: 2005/006435-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SANDRA DO CARMO SOARES RODRIGUES Reg.Cadastral: 246487034601000 Processo: 2012/031206-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI/ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: SEBASTIANA GOES Reg.Cadastral: 331183021401000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SEBASTIAO CARLOS BENTO Reg.Cadastral: 534361019001000 Processo: 1984/017320-7 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.34284 Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SEBASTIAO DE PAULA Reg.Cadastral: 465301018501000 Processo: 2013/012322-4 Assunto: CONSTRUMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SEBASTIAO DUARTE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS Reg.Cadastral: 308713 Processo: 2013/021018-0 Assunto: REMISSAO DE DIVIDAS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SECO TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 566276055201000 Processo: 2013/022796-0 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SEIHOSP SERV. DE INFEECAO HOSPITALAR S/C LTDA Reg.Cadastral: 096258 Processo: 2013/025286-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SELLA BELIZARIO NOGUEIROL Reg.Cadastral: 64312021301000 Processo: 2013/009441-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: SELMA CRISTINA DE PAIVA LUCAS Reg.Cadastral: 376267001800000 Processo: 2006/021959-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SELMA PEDRO BARBOSA E OU Reg.Cadastral: 475100036800000 Processo: 2006/021844-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SERATEC ASSESSORIA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 315444 Processo: 2013/026113-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 565252032601000 Processo: 2013/025966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 56515103192015 Processo: 2013/025966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 331124041801000 Processo: 2013/026107-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SERGIO MENEZES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 475324033800000 Processo: 1988/015623-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: SHIRLEI DOS SANTOS NASCIMENTO Reg.Cadastral: 475110032400000 Processo: 2006/021801-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SIGA SERVICOS DE PSICOLOGIA E CAPACITACAO EMPREENDEDORA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326572 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: SILMARA DA SILVA PEDROSO Reg.Cadastral: 334487021201000 Processo: 2013/022276-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 246488008601000 Processo: 2013/019786-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZER0 Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: SILVANIA SANCHES Reg.Cadastral: 376267031500000 Processo: 2000/018639-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SILVEIRA &amp; TRINDADE COMERCIO DE JOIAS LTDA ME Reg.Cadastral: 321035 Processo: 2013/029677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SILVIO SARAIVA DE SOUZA Reg.Cadastral: 476455023801000 Processo: 2013/013219-4 Assunto: CONSTRUMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
<p>Interessado: ROBERTO BUENO E ANTONIO APARECIDO CONCATO DA SILVA Reg.Cadastral: 785222056501002 Processo: 2012/024008-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROMULO RAMOS DA SILVA TAPECARIA ME Reg.Cadastral: 326565 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: RONILDE R DE ANDRADE Reg.Cadastral: 354145015301000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROSALIA NASCIMENTO DE LIMA Reg.Cadastral: 37626701840000 Processo: 2000/018661-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROSANA APARECIDA DA COSTA SANTOS Reg.Cadastral: 376267030000000 Processo: 2000/018636-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROSANA BALDO E OU Reg.Cadastral: 465456025301000 Processo: 1988/013782-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROSANGELA MURIEL DO NASCIMENTO PORTO Reg.Cadastral: 465456025301000 Processo: 2013/014196-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: LANCAMENTO DE ITBI</p>	<p>Interessado: SANDRA DONIZETI GOMES CAMARGO Reg.Cadastral: 475155059802013 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SANDRA HERNANDEZ SAVARIEGO Reg.Cadastral: 5311000876011 Processo: 2013/025966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SANDRA VALERIA BALDO E OU Reg.Cadastral: 475328021500000 Processo: 1988/013753-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SANDRO TADEU GUIMARAES 16018090856 - ME Reg.Cadastral: 322837 Processo: 2013/026666-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: SANTA MARIA AGROPECUARIA SOROC. Reg.Cadastral: 446258071901028 Processo: 1999/019869-9 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SANTA MARIA AGROPECUARIA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 03362665000196 Processo: 2013/030013-0 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SAUDE CORRADI MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. Reg.Cadastral: 304521 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: SELMA CRISTINA DE PAIVA LUCAS Reg.Cadastral: 376267001800000 Processo: 2006/021959-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SELMA PEDRO BARBOSA E OU Reg.Cadastral: 475100036800000 Processo: 2006/021844-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SERATEC ASSESSORIA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 315444 Processo: 2013/026113-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 565252032601000 Processo: 2013/025966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 56515103192015 Processo: 2013/025966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 331124041801000 Processo: 2013/026107-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SERGIO MENEZES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 475324033800000 Processo: 1988/015623-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: SIMONE DE SOUSA PINGO Reg.Cadastral: 475113032900000 Processo: 2011/023379-8 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SIMONE SANT ANA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331124013301000 Processo: 2013/013621-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: LANCAMENTO DE ITBI</p> <p>Interessado: SJO ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA ME Reg.Cadastral: 326817 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: SOLANGE ALVES DA COSTA Reg.Cadastral: 246488014301000 Processo: 2013/021208-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZER0 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SOLUCAO SERVICOS DE SAUDE SOCIEDADE SIMPLES Reg.Cadastral: 307926 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SORAIA BORGES DE OLIVEIRA CANO Reg.Cadastral: 060758 Processo: 2013/026874-1 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SOROAUT LTDA - ME Reg.Cadastral: 326888 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>	<p>Interessado: ROBERTO BUENO E ANTONIO APARECIDO CONCATO DA SILVA Reg.Cadastral: 785222056501002 Processo: 2012/024008-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROZIVAL CORDEIRO Reg.Cadastral: 534150001701000 Processo: 1984/017047-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.34284 Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RUBENS VITTE Reg.Cadastral: 365435035201000 Processo: 2012/024008-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROGERIO BUENO E ANTONIO APARECIDO CONCATO DA SILVA Reg.Cadastral: 785222056501003 Processo: 2012/024008-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>

<p>Interessado: SOTEL SOROCABA TELECOMUNICACOES LTDA EPP Reg.Cadastral: 071229 Processo: 2013/029877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SS SERVICOS LTDA ME Reg.Cadastral: 319871 Processo: 2013/026106-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: STELCON SERVICOS INTELIGENTES LTDA- ME Reg.Cadastral: 308945 Processo: 2013/028677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SUELEN DA SILVA ZEFERINO Reg.Cadastral: 37628501220000 Processo: 2006/021825-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SUELI DOS SANTOS LOPES Reg.Cadastral: 46615501700100 Processo: 2013/029190-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SUENO YANAGIDA-ME Reg.Cadastral: 142751 Processo: 2013/026755-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: TADASHI YURI Reg.Cadastral: 422155059801044 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: TEREZINHA ALEXANDRE DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 37628703050000 Processo: 2000/018637-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TEXTIL SUICA LTDA Reg.Cadastral: 312383 Processo: 2013/026045-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: THAIS HELENA MORANDO E/OU Reg.Cadastral: 31240302200000 Processo: 2013/027764-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: THAIS HELENA MORANDO E/OU Reg.Cadastral: 31240302120000 Processo: 2013/027764-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: THAIS HELENA MORANDO E/OU Reg.Cadastral: 31240600490000 Processo: 2013/027619-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: THAIS HELENA MORANDO E/OU Reg.Cadastral: 31240308370000 Processo: 2013/027764-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: THAIS HELENA MORANDO E/OU Reg.Cadastral: 31240308370000 Processo: 2013/027764-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: TEREZINHA DE JESUS STECCA MORAIS Reg.Cadastral: 462394003700000 Processo: 2013/029986-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: THIAGO GUALBERTO Reg.Cadastral: 422155059801067 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TOKIO TAKAMAUNE Reg.Cadastral: 336124034001000 Processo: 2012/025391-9 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TRANS JR TRANSPORTES LTDA ME Reg.Cadastral: 328569 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: UNILDE BEZERRA PEZZINI Reg.Cadastral: 376287015300000 Processo: 2000/018638-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: UNIAO SERVICOS DE HOTELARIA LTDA Reg.Cadastral: 021362 Processo: 2013/029877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VALDECI ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 345336034601000 Processo: 2013/018854-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: VANESSA DE ABREU VIEIRA Reg.Cadastral: 376285038200000 Processo: 2013/020202-8 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VAP TRANSPORTES LTDA - ME Reg.Cadastral: 304818 Processo: 2013/029877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME Reg.Cadastral: 333418004601000 Processo: 2013/011263-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VILA BORGHESI ALIMENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 136854 Processo: 2007/028103-5 Assunto: SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: VILMA DE PAULO FELIPPE Reg.Cadastral: 376277028600000 Processo: 2011/003207-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VILMA FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 765215034801000 Processo: 2013/019185-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VINICIUS AUGUSTO BARRIENTOS Reg.Cadastral: 422155059801049 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059801038 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059801064 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059801068 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059802039 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059802016 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059801036 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059801049 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: VINICIUS PEREZ Reg.Cadastral: 335282068800000 Processo: 2013/029866-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: VITRINE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 328571 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: VIVA TELECOM LTDA - ME Reg.Cadastral: 319899 Processo: 2013/029877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VIVIANE REGINA PINTO - ME Reg.Cadastral: 326710 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059802023 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059801046 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059802004 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: VALDENAR BORGES Reg.Cadastral: 443438007301000 Processo: 2013/029986-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VALDIRENE DE ABREU Reg.Cadastral: 376287017300000 Processo: 2000/018659-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VALENTINA NUNES ISMERIM Reg.Cadastral: 345330012801000 Processo: 2013/008040-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: VALERIA RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 475114042400000 Processo: 2000/018884-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VALTER TELES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 475119302680000 Processo: 2013/029986-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VALTER TELES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36417900490000q Processo: 2013/029986-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VALTHER BARRETO Reg.Cadastral: 46530500200000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: THAIS HELENA MORANDO E/OU Reg.Cadastral: 312406006900000 Processo: 2013/027619-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: THAIS HELENA MORANDO E/OU Reg.Cadastral: 312406002900000 Processo: 2013/027619-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: THAIS HELENA MORANDO E/OU Reg.Cadastral: 312406081800000 Processo: 2013/027619-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: THAIS HELENA MORANDO E/OU Reg.Cadastral: 312403081700000 Processo: 2013/02764-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: THAIS HELENA MORANDO E/OU Reg.Cadastral: 312403025200000 Processo: 2013/02764-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: THAIS HELENA MORANDO E/OU Reg.Cadastral: 312406008900000 Processo: 2013/027619-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: THAIS MATHIAS KATAYAMA GUARDALINI Reg.Cadastral: 422155059801048 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: TANIA MIRA DA MATA Reg.Cadastral: 422155059802043 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TATIANE DA SILVA Reg.Cadastral: 475328033900000 Processo: 2006/014963-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TEDSON ROBERTO DE MOURA Reg.Cadastral: 463114017101000 Processo: 2013/014043-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: LANÇAMENTO DE ITBI</p> <p>Interessado: TERCEIRO TABELAO DE NOTAS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 50333541000100 Processo: 2013/028509-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TERCILIA RAMOS DA SILVA Reg.Cadastral: 475114045700000 Processo: 2006/021842-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TERESA TERUKO YABIKU Reg.Cadastral: 442481045602001 Processo: 2013/028116-7 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TERESA TERUKO YABIKU Reg.Cadastral: 442481045601001 Processo: 2013/028116-7 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>
--	---	---	---	--	--	---	--	--

# Respeite sempre a sinalização e o agente de trânsito



**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de SOROCABA**

Interessado: ZAIRA DOMINGUES RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 67324302101000  
Processo: 2013/000113-4  
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho: GENCERICO

Interessado: ZENILA MARIANO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 455492023701000  
Processo: 2013/005432-3  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: DEFERIDO

Ana Lúcia Bacci Silva  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TRABALHO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059801024  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059801030  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802005  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059801063  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802026  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802033  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VULCA MASTER SERVICOS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 313743  
Processo: 2013/029677-5  
Assunto: SIMPLES NACIONAL  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WAGNER FERREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 363289505601000  
Processo: 2013/029867-2  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: WALTER WANDERLEY MACHADO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 422155059802002  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: WELLINGTON SOARES PINTO  
Reg.Cadastral: 28454274647  
Processo: 2013/028197-5  
Assunto: INSCRIÇÃO -PILOTO MOTOCICLETA  
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: WILLIANS ROBERTO BALDO  
Reg.Cadastral: 422155059801055  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: WILLIAM LEMOS ALONSO SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 147325  
Processo: 2013/029877-5  
Assunto: SIMPLES NACIONAL  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WILSON DA SILVA RAINHA  
Reg.Cadastral: 801519010700000  
Processo: 2013/015789-4  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado: WILSON ROBERTO GAVA E/OU  
Reg.Cadastral: 563127200000000  
Processo: 2013/028714-7  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI  
Despacho: CERTIDÃO ITBI

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059801045  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059801039  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802027  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802025  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802051  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802021  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802018  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059801062  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802010  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802015  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802048  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802009  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059802003  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 422155059801050  
Processo: 2012/031890-2  
Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

# Você tem computadores fora de uso? Doe para o Metarreciclagem!

**ESTES EQUIPAMENTOS SÃO COMPLETAMENTE RESTAURADOS E DOADOS PARA ENTIDADES ASSISTENCIAIS DA CIDADE.**



**O PROJETO AINDA OFERECE A JOVENS CURSOS** de informática básica, web design, montagem e manutenção de microcomputadores.



Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



**Metarreciclagem**

Avenida 9 de Julho, 1.066, Vila Barão I (15) 3417.3825

**ADOTE UM ANIMALZINHO**

**E GANHE UM AMIGO**



**ADOÇÃO DE CÃES E GATOS    CASTRAÇÃO GRATUITA**  
**VERMIFUGADOS E VACINADOS**

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSES  
SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H  
RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 345 – JARDIM ZULMIRA

Secretaria  
da Saúde



**Prefeitura de  
SOROCABA**

# SEJ

## Secretaria de Negócios Jurídicos

### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor Edital nº 06/2013

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

<p>FA nº 0113-003.558-4 Fornecedor(a): Andolfi &amp; Diniz – Comércio de Postes Ltda - ME CNPJ nº 14.376.145/0001-04 Consumidor(a): Sebastião de Palma Branco Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0113-003.727-6 Fornecedor(a): Crefisa S/A CNPJ nº 60.779.196/0001-96 Consumidor(a): Valeria Pires de Miranda Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0113-004.874-7 Fornecedor(a): Tim Celular S.A. CNPJ nº 04.206.050/0001-71 Consumidor(a): Aluizio dos Santos Ferreira Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0113-006.463-3 Fornecedor(a): Caixa Econômica Federal CNPJ nº 00.360.305/0001-04 Consumidor(a): Maria Jose Busso Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0113-006.529-8 Fornecedor(a): Sorocred – Crédito, Financiamento e Invest S.A. CNPJ nº 04.814.563/0001-74 Consumidor(a): Roselei dos Passos Rodrigues Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0113-001.689-3 Fornecedor(a): Banco BMG S.A. CNPJ nº 61.186.890/0001-74 Consumidor(a): Pedro Rodrigues de Moraes Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0113-002.333-0 Fornecedor(a): Caixa Econômica Federal CNPJ nº 00.360.305/0001/04 Consumidor(a): Silvano dos Reis Cardoso Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0113-002.528-5 Fornecedor(a): Tim Celular S.A. CNPJ nº 04.206.050/0001/80 Consumidor(a): Valtter Camilo Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0113-000.176-0 Fornecedor(a): Banco Santander (Brasil) S.A. CNPJ nº 90.400.888/0001/42 Consumidor(a): Edson Patrick Cadete da Silva Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0113-000.260-1 Fornecedor(a): Banco Santander (Brasil) S.A. CNPJ nº 90.400.888/0001-42 Consumidor(a): Adriana Aparecida Prestes Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0113-002.733-1 Fornecedor(a): Icatu Seguros S/A CNPJ nº 42.283.770/0001-39 Consumidor(a): Deise Cristina Camargo Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0113-002.735-8 Fornecedor(a): Banco Citicard S.A. CNPJ nº 34.098.442/0001-34</p>	<p>Consumidor(a): Deise Cristina Camargo Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0113-002.790-8 Fornecedor(a): Caixa Econômica Federal CNPJ nº 00.360.305/0001-04 Consumidor(a): Ana Flávia de Miranda Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0113-002.945-5 Fornecedor(a): Banco do Brasil S.A. CNPJ nº 00.000.000/0001-91 Consumidor(a): Abel Gomes Brisola Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0112-002.996-6 Fornecedor(a): Banco Itaucard S.A. CNPJ nº 17.192.451/0001-70 Consumidor(a): Alcides Garutti Junior Decisão: Reclamação Fundamentada Não Atendida</p> <p>FA nº 0112-001.475-7 Fornecedor(a): Banco Fiat S.A. CNPJ nº 61.190.658/0001-06 Consumidor(a): Tatyane Colo Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0112-001.672-8 Fornecedor(a): Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ nº 71.480.560/0001-39 Consumidor(a): Lucia Maria da Conceição Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0113-000.004-8 Fornecedor(a): Caixa Econômica Federal CNPJ nº 00.360.305/0001-04 Consumidor(a): Jose Nunes Carriel Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0112-002.379-0 Fornecedor(a): HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo CNPJ nº 01.701.201/0001-89 Consumidor(a): Leonice Ribeiro da Silva Sousa Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0113-000.088-5 Fornecedor(a): Banco J. Safra S.A. CNPJ nº 03.017.677/0001-20 Consumidor(a): Lucineide Tenorio dos Santos Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0113-000.651-9 Fornecedor(a): Banco Bradesco S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12 Consumidor(a): Mateus Bellini Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0113-000.727-5 Fornecedor(a): BV Financeira S.A - CFI CNPJ nº 01.149.953/0001-89 Consumidor(a): Evaneide Silva São Tiago Decisão: Reclamação Fundamentada Não Atendida</p> <p>FA nº 0113-001.160-2 Fornecedor(a): Banco Bradesco Financiamentos S.A. CNPJ nº 07.207.996/0001-50</p>	<p>Consumidor(a): Vanda Lucia Diniz Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0112-001.231-1 Fornecedor(a): Banco BMG S.A. CNPJ nº 61.186.890/0001-74 Consumidor(a): Maria José de Oliveira Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0112-001.677-5 Fornecedor(a): Sorocred – Crédito, Financiamento e Invest S.A. CNPJ nº 04.814.563/0001-74 Consumidor(a): Cleonice Maria de Araujo Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0112-000.238-5 Fornecedor(a): BV Financeira S.A - CFI CNPJ nº 01.149.953/0001-89 Consumidor(a): Vanderlei Vieira Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0112-000.660-6 Fornecedor(a): Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ nº 71.480.560/0001-39 Consumidor(a): Valdeci da Costa Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0112-001.104-8 Fornecedor(a): Banco Santander (Brasil) S.A. CNPJ nº 90.400.888/0001-42 Consumidor(a): Divonsir Liotti Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0112-000.695-2 Fornecedor(a): BV Financeira S.A - CFI CNPJ nº 01.149.953/0001-89 Consumidor(a): Alcinda Rosa Bartelz Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0112-000.696-0 Fornecedor(a): Banco BMG S.A. CNPJ nº 61.186.890/0001-74 Consumidor(a): Alcinda Rosa Bartelz Decisão: Reclamação Encerrada</p> <p>FA nº 0112-000.930-9 Fornecedor(a): Conecta Serviços Ltda. CNPJ nº 02.608.494/0001-17 Consumidor(a): João Miguel dos Santos Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0112-000.937-6 Fornecedor(a): Banco Citibank S.A. CNPJ nº 33.479.023/0001-80 Consumidor(a): João Miguel dos Santos Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p> <p>FA nº 0112-001.302-7 Fornecedor(a): Embraccon Administradora de Consórcio Ltda. CNPJ nº 58.113.812/0001-23 Consumidor(a): José Augusto Rodrigues da Silva Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida</p>
--	--	--

Sorocaba, 18 de outubro de 2013.  
**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

# DECRETOS

DECRETO Nº 20.800, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.700.000,00 (Três Milhões e Setecentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
298	09.01.00	3.3.90.39.00	15   452   5001   2164	1	1100000	R\$ 3.700.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE LIMPA - LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 3.700.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto será o proveniente das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
282	09.01.00	3.3.90.30.00	15   451   5003   2173	1	1100000	R\$ 771.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS						
294	09.01.00	3.3.90.39.00	15   451   5002   2300	1	1100000	R\$ 318.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA						
297	09.01.00	3.3.90.39.00	15   451   5003   2174	1	1100000	R\$ 144.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS						
296	09.01.00	3.3.90.39.00	15   451   5003   2173	1	1100000	R\$ 68.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS						
292	09.01.00	3.3.90.39.00	15   451   5002   2170	1	1100000	R\$ 60.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA						
278	09.01.00	3.3.90.30.00	15   451   5002   2170	1	1100000	R\$ 22.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA						
313	09.01.00	4.4.90.51.00	15   451   5003   1109	1	1100000	R\$ 2.317.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALACOES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIARIO						
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>						<b>R\$ 3.700.000,00</b>

Decreto nº 20.800, de 11/10/2013 – fls. 2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Outubro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 20.800, de 11 de Outubro de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Outubro de 2013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

#### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sito no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

- PROCESSO Nº 24.339/2013  
INTERESSADO – BENEDITO CESAR  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – ADILSON APARECIDO DA SILVA
- PROCESSO Nº 17.623/2013  
INTERESSADO – SILVANO P. CAMARGO  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – SILVANO P. CAMARGO
- PROCESSO Nº 637/2005  
INTERESSADO – GIRLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – GIRLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS

- PROCESSO Nº 32.598/2012  
INTERESSADO – HUGO POLO  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – HUGO POLO
- PROCESSO Nº 13.243/2013  
INTERESSADO – ELISANEIA O. DE CASTILHO  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – CLAUDIO AP. RODRIGUES DE OLIVEIRA
- PROCESSO Nº 23.854/2012  
INTERESSADO – NILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – NILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
- PROCESSO Nº 13.804/2013  
INTERESSADO – BRINK PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS ELTON VILLE E UIRAPURU - AMBEU

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGOCIOS JURIDICOS

- PROCESSO Nº 25.519/2013  
Interessado – ZENI BRANDÃO  
Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de 27/08/2013  
Despacho - INDEFERIDO

- PROCESSO Nº 19.040/2012  
Interessado – JULIANA CAMARGO SAMPAIO  
Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de 12/07/2012  
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# 181 DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

## SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Atendimento Presencial  
Segunda a sexta-feira, das 8h às 15h

Rua Nogueira Martins, 513, Centro  
[ Registro de reclamações, denúncias e orientações ]

Consulta de Reclamações Online  
[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

Atendimento por Telefone  
Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

**0800.148.029**

15 | **3231.1138**

15 | **3233-7498**

[ Informações e orientações de consumo ]

**PRO  
CON**  
Sorocaba

Prefeitura de  
**SOROCABA**

DECRETO Nº 20.789, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.645.060,25 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Sessenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
282	09.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5003 2173	1	1100000	R\$ 491.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS						
295	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2306	1	1100000	R\$ 348.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGISTICA						
298	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2164	1	1100000	R\$ 6.533.060,25
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE LIMPA - LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR						
577	12.04.00	3.3.90.39.00	27 811 3007 2410	1	1100000	R\$ 266.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE SOROCABA -						
509	11.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1011 2851	1	1100000	R\$ 2.007.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR						
593	13.05.00	3.3.90.39.00	26 453 5004 2178	1	1100000	R\$ 5.000.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE COLETIVO - SUBSIDIO AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 14.645.060,25

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto será o proveniente das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
16	03.01.00	3.3.60.45.00	4 122 7002 2408	1	1100000	R\$ 1.320.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBVENÇÕES ECONOMICAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
39	03.01.00	3.3.90.39.00	4 126 7012 2367	1	1100000	R\$ 1.059.800,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS						
45	03.01.00	4.5.90.65.00	4 122 7002 1461	1	1100000	R\$ 600.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SGP						
32	03.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2408	1	1100000	R\$ 800.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
61	03.05.00	4.4.90.52.00	4 122 7002 1780	1	1100000	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PMAT- PROG MODERN ADM TRIB E GESTÃO SET SOC BASICOS						

Decreto nº 20.789, de 26/9/2013 – fls. 2.

919	03.05.00	4.4.90.51.00	4 122 7002 1461	5	1000066	R\$ 1.353.545,43
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SGP						
76	04.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5020 4099	1	1100000	R\$ 1.672.013,01
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - AVALIAR A SITUAÇÃO URBANÍSTICA, JURÍDICA E ELABORA						
102	05.01.00	4.4.90.52.00	6 181 8003 1696	1	1100000	R\$ 486.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - APOIO DEF.NAC. A SEG. PUBL. E AO COMB. SINIS. E SALV - COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO						
143	07.01.00	3.3.50.43.00	8 122 4007 2152	5	5000018	R\$ 433.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
145	07.01.00	3.3.50.43.00	8 122 4007 2152	5	5000020	R\$ 577.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
148	07.01.00	3.3.50.43.00	8 122 4007 2152	5	5000024	R\$ 450.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
193	07.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4007 2472	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO - LEI 1005 - PROLE GEMELAR						
224	07.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4028 2743	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CLUBE DA TERCEIRA IDADE						
328	10.01.00	3.3.90.39.00	12 122 2024 2747	1	1100000	R\$ 215.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTAR PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA - ATIVIDADES DIVERSAS - CLUBE DA ESCOLA						
400	10.04.03	3.3.90.39.00	12 362 2003 2384	1	1100000	R\$ 310.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE - OPERAÇÃO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE						
455	11.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1013 2028	1	3100000	R\$ 418.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
458	11.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1013 2028	5	3000033	R\$ 891.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
497	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1009 2039	1	3100000	R\$ 740.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
597	13.06.00	3.3.90.39.00	26 782 8001 2532	3	4000001	R\$ 501.760,79
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO						
606	14.01.00	3.3.90.32.00	11 333 4030 2132	1	1100000	R\$ 574.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR						
678	17.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7009 2299	1	1100000	R\$ 456.441,02
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
689	17.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7009 2807	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO DE PESSOAS - CONCURSO/PROCESSO SELETIVO						
691	17.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7009 2810	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO DE PESSOAS - CAPACITAÇÃO DE LÍDERES						
938	20.01.00	4.4.90.52.00	8 244 6018 4091	1	1100000	R\$ 439.500,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO						

Decreto nº 20.789, de 26/9/2013 – fls. 3.

870	26.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6019 2827	1	1100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DOS PARQUES						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 14.645.060,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.158/2008)

DECRETO Nº 20.801, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título oneroso e precário, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da instalação de duas escadas, com função de saída de emergência, segundo as normas e instruções determinadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que serão implantadas em parte das calçadas da Rua Comendador Oeterer e da Avenida Doutor Luiz Ferraz de Sampaio Júnior;

CONSIDERANDO que o Anexo I, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conceitua calçada como sendo a "parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins".

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sorocaba foi autorizada, através da Lei Municipal nº 3.935, de 16 de Junho de 1992, a receber mediante doação com encargos, os imóveis cujos memoriais descritivos integram a norma, e destinados à implantação do sistema viário do "Terminal Santo Antônio";

CONSIDERANDO que, até a presente data, não há notícia da regularização da matrícula imobiliária transferindo a propriedade do imóvel ao Município. Entretanto, vem sendo discutido judicialmente o pedido de indenização pela prática de eventual aposseamento, em Ação de Desapropriação Indireta, o que foi contestado pela Municipalidade, oportunidade em que alegou que as obras das ruas que integram o sistema viário do "Terminal Santo Antônio" foram executadas pelo Município em cumprimento aos encargos assumidos na doação efetuada com fundamento na Lei Municipal nº 3.935/1992 (Autos nº 602.01.2010.02345-4, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba);

CONSIDERANDO que, apesar da discussão acerca da titularidade do imóvel, a situação fática demonstra a existência de uma via pública no local (inclusive com denominação, através da Lei Municipal nº 4.021, de 22 de Setembro de 1992), o que lhe confere o caráter de bem de uso comum do povo (art. 99, inciso I, do Código Civil);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da construção de uma via de acesso ao estacionamento do Bloco I, do empreendimento denominado "Shopping Pátio Ciané", que ocupará parte do imóvel no qual está implantado o "Terminal Santo Antônio";

CONSIDERANDO que, de conformidade com a Carta de Sentença e respectivo Aditamento, expedidos nos autos da Ação de Desapropriação nº 2.414/1991, que tramitou na 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, o Município adquiriu a propriedade dos imóveis descritos nas Matrículas nºs 43.187, 43.188, 43.189 e 43.190, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, destinados à implantação do "Terminal Santo Antônio";

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a instalação do empreendimento "Shopping Pátio Ciané", bem como das lojas e prestadores de serviços que serão mantidas no citado centro de compras;

CONSIDERANDO que a empresa "Shopping Pátio Ciané Empreendimentos Imobiliários Ltda.", arcará com o custo total decorrente da execução de referidas obras e que a mesma somente será efetuada mediante prévia aprovação dos projetos de sua implantação pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que a permissão de uso dos bens públicos ficará condicionada à celebração do respectivo Termo de Ajustamento de Conduta, que deverá conter as medidas mitigadoras dos impactos no tráfego local; bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas pela permissionária;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 113 da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que as permissões de uso de bens públicos municipais por terceiros, serão feitas mediante Decreto do Executivo e, Decreto nº 20.801, de 11/10/2013 – fls. 2.

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições constantes no artigo 10 do Decreto nº 13.023/2001, de que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título oneroso e precário, por prazo indeterminado, a partir da data de publicação deste Decreto, ao SHOPPING PÁTIO CIANÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, o uso dos bens públicos municipais, para implantação de escadas metálicas, com a finalidade de saída de emergência do Bloco I, exigidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme projeto de implantação aprovado pela Prefeitura e constante do Processo Administrativo nº 16.158/2008, a seguir descritas: I - parte da calçada da Rua Comendador Oeterer, no trecho entre a Avenida Doutor Afonso Vergueiro e a Rua Doutor Álvaro Soares, localizada na fachada leste do edifício "Santo Antônio", há aproximadamente 4,70 metros da esquina com o Terminal Rodoviário; com dimensões de 8,90 metros nas faces paralelas ao edifício e 3,00 metros nas faces perpendiculares mesmo edifício;

(Processo nº 24.896/2013)

DECRETO Nº 20.806, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.896/2013.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

Decreto nº 20.806, de 16/10/2013 – fls. 2.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

II - parte da calçada da Avenida Doutor Luiz Ferraz de Sampaio Júnior, localizada na fachada oeste do edifício "Santo Antônio", há aproximadamente 18,00 metros da esquina com o Terminal Rodoviário; com dimensões de 19,90 metros nas faces paralelas ao edifício e 5,90 metros nas faces perpendiculares ao mesmo, totalizando uma área de projeto de 117,41 metros quadrados.

Art. 2º Fica permitido, a título oneroso e precário, por prazo indeterminado, a partir da data de publicação deste Decreto, ao SHOPPING PÁTIO CIANÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, o uso de parte do imóvel, descrito nas Matrículas nºs 43.187, 43.188, 43.189 e 43.190, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, destinado à abertura de uma via de acesso para veículos ao estacionamento do Bloco I, localizada há aproximadamente 8,70 metros da esquina da fachada sul do Bloco I, que apresenta uma abertura nesta face da edificação com 10,94 metros de largura, a qual se afunila na rua de acesso para 5,97 metros a 14,67 metros na face direita da mesma e a 6,71 metros da face esquerda. Na continuidade dessa rua temos mais dois afunilamentos, sendo um para 5,76 metros de largura a 8,06 metros de distância na face direita e 8,04 metros na face esquerda e outro a partir deste último para 5,49 metros de largura à distância de 2,50 metros à direita e 4,52 metros à esquerda, chegando ao limite da divisa da matrícula do Terminal Rodoviário, com largura de 10,30 metros à distância de 10,23 metros à direita e 1,02 metros à esquerda da mesma rua, totalizando uma área de projeção de 164,38 metros quadrados, conforme projeto de implantação aprovado pela Prefeitura e constante do Processo Administrativo nº 16.158/2008.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar os bens públicos descritos neste Decreto, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelas Secretarias da Habitação e Regularização Fundiária e de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, bem como da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBS, obedecida a legislação urbanística, implantar as duas escadas metálicas com função de saída de emergência, e o acesso de veículos ao estacionamento do Bloco I, conforme projeto previamente aprovado e constante do Processo Administrativo nº 16.158/2008.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego ou demais áreas de preservação permanente no entorno do espaço aéreo ora permitido, fica a permissionária obrigada a mantê-las e protegê-las.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir às determinações constantes deste decreto, bem como a fazer a manutenção e preservação dos bens públicos, mantendo-os em condições adequadas para servir ao trânsito e circulação de veículos a que se destina.

Art. 6º Em caso de revogação expressa da permissão de uso prevista neste decreto por descumprimento das disposições nele constantes, os componentes das saídas de emergência e a obra viária serão incorporadas ao patrimônio público municipal, sem que caiba à permissionária qualquer direito à retenção e/ou indenização por quaisquer das benfeitorias, ainda que necessárias.

Decreto nº 20.801, de 11/10/2013 – fls. 3.

Art. 7º O presente ato de permissão fica vinculado à assinatura e cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa "Shopping Pátio Ciané Empreendimentos Imobiliários Ltda.", com relação ao Termo de Ajustamento de Conduta, no qual após a elaboração do diagnóstico, da situação atual e a identificação, qualificação e quantificação dos impactos, deverão apontar as medidas mitigadoras, compensatórias ou potencializadoras que o empreendedor promoverá junto à comunidade.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Outubro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

O Decreto nº 20.801, de 11 de Outubro de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Outubro de 2013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.714/2013)

DECRETO Nº 20.807, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

**(Processo nº 29.967/2013)**  
**DECRETO Nº 20.803, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 013.**  
 (Organiza a Corregedoria Geral do Município e dá providências).  
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito do cidadão; CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento das técnicas e atividades fiscalizadoras e avaliadoras, visando à efetividade dos mecanismos existentes, ao aperfeiçoamento institucional e à crescente melhoria dos serviços públicos;

**DECRETA:**  
**SEÇÃO I**  
 Disposições Preliminares  
 Art. 1º A Corregedoria Geral do Município, vinculada ao Prefeito Municipal, fica organizada nos termos deste Decreto, em consonância com o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.589, de 3 de Outubro de 2013.  
 Art. 2º A Corregedoria Geral do Município, com a finalidade de preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos, cabe:  
 I - realizar correções nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional;  
 II - inspecionar, para fins de correção, as contas de qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado, que utilize, arrecade, guarde, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais os órgãos e entidades a que se refere o inciso I deste artigo respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária;  
 Art. 3º O trabalho desenvolvido pela Corregedoria Geral do Município não prejudica o controle interno realizado de modo difuso por toda a Administração Pública Direta ou Indireta, tampouco a instalação de processos de sindicância e instauração de procedimentos administrativos disciplinares promovidos pela Secretaria de Negócios Jurídicos.

**SEÇÃO II**  
 Da Estrutura e dos Níveis Hierárquicos  
 Art. 4º A Corregedoria Geral do Município é integrada por:  
 I - Corregedor Geral;  
 II - 5 (cinco) Corregedores;  
 III - 2 (duas) Câmaras Correccionais;

Decreto nº 20.803, de 14/10/2013 – fls. 2.  
 IV - Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica;  
 V - Corpo técnico Administrativo.

**SEÇÃO III**  
 Das Atribuições  
 Art. 5º A Corregedoria Geral do Município tem, por meio da Câmara Correccionais e do Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica, além de outras que lhe forem conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, as seguintes atribuições:

I - Verificar:  
 a) a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional e dos atos praticados por agentes públicos;  
 b) o cumprimento das obrigações prescritas pelos regimes e jornadas de trabalho;  
 II - Acompanhar e examinar os trabalhos realizados por outros órgãos que desempenham atividades de controle interno do Poder Executivo, requisitando, quando necessário, seus relatórios;  
 III - Apurar a conduta funcional de agentes públicos, propondo sua responsabilização, quando for o caso;  
 IV - Propor medidas com o escopo de:  
 a) padronizar procedimentos;  
 b) sanear irregularidades técnicas e administrativas e, quando necessário, impor responsabilidades.  
 V - Acompanhar a execução:  
 a) das contratações e terceirizações, viabilizando e divulgando informações sobre o assunto, objetivando seu uso como instrumento de gestão;  
 b) dos contratos de gestão e convênios.  
 VI - Desenvolver atividades preventivas de inspeção e correção de potenciais desvios, com técnicas de inteligência, visando ao combate de irregularidades administrativas ou práticas lesivas ao patrimônio público;  
 VII - Propor medidas e coordenar projetos visando à integração de sistemas de informações, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, para fins de controle;  
 VIII - Atuar para solucionar conflitos decorrentes da gestão de contratos, quando solicitado por Secretários de Estado, pelo Procurador Geral do Estado ou por dirigentes de entidades da Administração Pública Indireta e Fundacional;  
 IX - Receber e analisar as declarações de bens do Prefeito do Município, dos Secretários Municipais e dos demais dirigentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional;  
 X - Receber e analisar informações de ouvidoria, auditoria e controle interno, promover interação institucional;

Decreto nº 20.803, de 14/10/2013 – fls. 3.  
 XI - Colaborar com a organização do Portal da Transparência Municipal, em sítio eletrônico, zelando pela coerência e veracidade dos dados e informações relevantes da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, para fins de controle social;

**XII - Realizar:**  
 a) inspeções, aferir medições, bem como acompanhar a execução dos contratos relativos às obras civis, celebrados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, a fim de evitar possíveis irregularidades ou pagamentos indevidos;  
 b) inspeções na prestação de contas dos recursos públicos municipais repassados às entidades privadas, bem como promover vistorias "in loco", sempre que necessário.  
 XIII - Incentivar e apoiar a realização de cursos de capacitação, qualificação e formação de agentes públicos e a produção de material informativo e de orientação nas áreas de gestão e controle;  
 XIV - Receber e analisar as autorizações de pagamentos, a título indenizatório, de despesas sem cobertura contratual ou decorrentes de contrato posteriormente declarado inválido;  
 XV - Fiscalizar:

a) o reajuste de preços dos contratos de serviços e de fornecimento de produtos celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional;  
 b) o cumprimento:  
 1 - das sanções administrativas aplicadas às empresas contratadas;  
 2 - da legislação relativa à dispensa e inexigibilidade de licitação;  
 3 - das regras a serem observadas para aprovação de projetos básicos de obras e serviços de engenharia e arquitetura;  
 c) a regularidade no uso da modalidade licitatória de pregão para aquisição de bens e serviços comuns, e na inversão de fases previstas na legislação sobre licitações.  
 XVI - Outras que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo 2º deste Decreto.  
 Parágrafo único. A Auditoria da Saúde, a Ouvidoria da Saúde, a Corregedoria da Guarda Municipal e demais órgãos internos de controle da Administração Pública Direta, Indireta deverão encaminhar trimestralmente relatórios com a síntese de suas atividades à Corregedoria Geral do Município.

**SEÇÃO IV**  
 Das Competências  
 Art. 6º O Corregedor Geral do Município, além de outras que lhe forem conferidas por Lei ou Decreto, tem, em sua área de atuação, as seguintes competências:

I - Disciplinar, mediante portaria, o funcionamento ordinário da Corregedoria;  
 II - Assessorar a Chefe do Poder Executivo, bem como coordenar, orientar e acompanhar as atividades das unidades subordinadas;  
 III - Cumprir e fazer cumprir as normas e transmitir as estratégias a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos;  
 Decreto nº 20.803, de 14/10/2013 – fls. 4.  
 IV - Examinar e preparar o expediente a ser encaminhado à chefe do Poder Executivo;  
 V - Analisar, distribuir e acompanhar os trabalhos das Câmaras Correccionais e do Centro de Análise de informações e assistência técnica;  
 Art. 7º As câmaras correccionais contarão com, no mínimo, 02 (dois) Corregedores, designados pelo Chefe do Executivo, mediante indicação do seu Corregedor Geral, dentre agentes públicos municipais, com formação de nível superior e de ilibada reputação moral e funcional.

Art. 8º São atribuições do Corregedor:  
 I - Sob supervisão do Corregedor Geral, atuar nas funções de correção junto à Administração Pública Direta, Indireta Autárquica e Fundacional;  
 II - Realizar relatórios das correções realizadas, com propostas objetivas de encaminhamentos futuros;  
 III - Requisitar documentos, estudos, pareceres, perícias ou exames técnicos para suporte às correções;  
 IV - Acompanhar apurações, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares;  
 V - Colher depoimentos e receber denúncias ou reclamações encaminhadas à e/ou pela Corregedoria Geral do Município.  
 VI - Com prévia e expressa autorização do Corregedor Geral, apreender documentos, arquivos e outros elementos necessários ao procedimento correccional;  
 VII - dar ao Corregedor conhecimento imediato, ou sempre que solicitado, das denúncias, reclamações e representações recebidas.  
 VIII - Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.

**SEÇÃO V**  
 Do Funcionamento  
 Art. 9º O procedimento de correção será instaurado mediante portaria do Corregedor Geral, em atendimento a determinação do Chefe do Executivo ou, ainda, de ofício.

Art. 10. No exercício de suas funções, o Corregedor Geral e os Corregedores terão acesso livre e amplo a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, devendo seus dirigentes e demais autoridades prestar-lhes toda a assistência de que necessitarem.  
 § 1º O Corregedor Geral e os Corregedores deverão identificar-se, junto aos órgãos e entidades a que se refere o "caput" deste artigo, mediante a apresentação de carteira funcional especial.  
 § 2º Os dirigentes dos órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo tomarão as medidas necessárias para garantir ao Corregedor Geral e aos Corregedores o acesso, regular e permanente, a todos os sistemas de informação e comunicação sob a coordenação de suas Pastas ou entidades, sem prejuízo de outros cujo acesso for demandado pelo Corregedor Geral.  
 Art. 11. Para instrução dos procedimentos de correção, os Corregedores poderão:

I – requisitar:  
 Decreto nº 20.803, de 14/10/2013 – fls. 5.  
 a) documentos que julgarem necessários, ainda que conclusos ou arquivados, para serem examinados na sede da Corregedoria Geral do Município, lavrando-se os respectivos termos de requisição e recebimento;  
 b) estudos, pareceres, perícias, exames ou trabalhos técnicos para suporte às correções.  
 II – acompanhar as apurações preliminares, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares promovidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional;  
 III - ter acesso livre e amplo aos atos processuais de que trata o inciso I deste artigo e aos respectivos autos, bem como requisitar, quando necessário, as peças que os instruem;  
 IV - colher depoimentos e receber denúncias ou reclamações que possam revelar ou esclarecer irregularidades administrativas;  
 V - com autorização prévia e expressa do Corregedor Geral, apreender documentos, arquivos e outros elementos necessários à complementação de prova em procedimento correccional;  
 VI - participar de apurações preliminares instauradas por portaria do Corregedor Geral do Município.  
 Art. 12. Os Corregedores deverão levar imediatamente ao conhecimento do Corregedor Geral do Município, para adoção das medidas cabíveis, todas as irregularidades detectadas.  
 Art. 13. Corregedor Geral do Município poderá convocar agentes públicos para prestarem depoimentos e informações em procedimentos correccionais.  
 Art. 14. Os ofícios, as requisições de informações, os documentos e processos, bem como as convocações de agentes públicos, encaminhados pelo Corregedor Geral do Município, devem ser atendidos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento, se outro não for fixado, sob pena da apuração da respectiva responsabilidade funcional.  
 Art. 15. Os processos originários da Corregedoria Geral do Município serão tratados de maneira preferencial em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional por onde tramitarem.  
 § 1º Os processos a que se refere o "caput" deste artigo deverão retornar à Corregedoria Geral do Município devidamente instruídos e concluídos, no prazo fixado por seu Presidente, sob pena de responsabilidade funcional.  
 § 2º Na impossibilidade de cumprimento do prazo a que se refere o § 1º deste artigo, a autoridade competente deverá:  
 1 - informar ao Corregedor Geral do Município as diligências realizadas;  
 2 - solicitar, mediante ofício ou memorando, devidamente fundamentados, prazo suplementar.  
 Art. 16. Os resultados dos trabalhos realizados pelos Corregedores constarão de relatórios circunstanciados, com proposta de adoção de medidas necessárias ao saneamento de irregularidades técnicas ou administrativas e à apuração de responsabilidade, quando for o caso.  
 Parágrafo único. Será responsabilizado o Corregedor que, em seus relatórios, faltar com a verdade ou omitir irregularidades detectadas nos serviços sob seu exame.  
 \ Decreto nº 20.803, de 14/10/2013 – fls. 6.  
 Art. 17. O Corregedoria Geral do Município, à vista dos relatórios apresentados pelos Corregedores, poderá encaminhar:  
 I - os procedimentos de correção às autoridades das unidades inspecionadas, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias;  
 II - resumos dos resultados das correções efetuadas aos respectivos Secretários Municipais ou aos dirigentes de entidades da Administração Pública Indireta e Fundacional, com indicação:  
 a) das recomendações adotadas ou em andamento;  
 b) das propostas para apuração de responsabilidade pelas irregularidades verificadas;  
 III - propostas de instauração de procedimentos disciplinares punitivos dos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta;  
 IV - representações ou sugestões de providências aos órgãos Tribunais de Contas, às autoridades policiais e ao Ministério Público, acompanhadas, quando for o caso, de peças extraídas dos autos dos procedimentos de correção;  
 V - cópias do material probante produzido em procedimento de correção ao Ministério Público, para as providências cabíveis.  
 Art. 18. Ficando configurada, em procedimento instaurado no âmbito da Corregedoria Geral do Município, irregularidade praticada por agente público e definida sua autoria, os autos de procedimento de correção poderão ser utilizados para subsidiar a instauração de processo administrativo.

**SEÇÃO VI**  
 Da Requisição de Agentes Públicos  
 Art. 19. Sempre que necessário ao pleno exercício de suas atribuições, a Corregedoria Geral do Município poderá contar, em caráter excepcional e transitório, com a colaboração de agentes públicos dos órgãos e entidades a que se refere o inciso I do artigo 2º deste decreto, requisitados, sem prejuízo de suas funções normais, por seu Corregedor Geral, para dar à Corregedoria o aporte técnico relacionado com as respectivas áreas de atuação ou especialização.  
 Art. 20. A requisição será endereçada ao dirigente de órgão ou entidade a que se refere o artigo 19 deste Decreto, devendo ser atendida no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de seu recebimento.  
 Art. 21. O agente público requisitado para prestar serviços de apoio técnico à Corregedoria Geral do Município não terá qualquer prejuízo em seu vencimento, salário ou remuneração, bem como nas vantagens pecuniárias, inclusive prémios e bonificações, percebidos no órgão ou na entidade de origem.

**SEÇÃO VII**  
 Câmaras Correccionais  
 Art. 22. As Câmaras Correccionais exercerão, em seus respectivos âmbitos de atuação, as atribuições que lhe forem conferidas pelo Corregedor Geral do Município mediante Portaria.  
 Art. 23. O corpo técnico administrativo deverá prestar o apoio necessário para o adequado desenvolvimento dos respectivos trabalhos.

Decreto nº 20.803, de 14/10/2013 – fls. 7.

**SEÇÃO VIII**  
 Corpo Técnico Administrativo  
 Art. 24. O Corpo técnico Administrativo tem as seguintes atribuições:  
 I - receber, expedir e registrar documentos, bem como atuar e protocolar processos da Corregedoria;  
 II - manter e atualizar:  
 a) controle interno de papéis e processos;  
 b) informações e dados gerenciais dos trabalhos da Corregedoria;  
 III - prover apoio administrativo ao Corregedor Geral, Corregedores e as Câmaras Correccionais o desempenho de suas atribuições;  
 IV - viabilizar o cumprimento do cronograma de inspeções e correções;  
 V - desempenhar outras atividades determinadas pelo Corregedor Geral, mediante instrução de serviços.

**SEÇÃO IX**  
 Disposições Finais  
 Art. 25. O Corregedor Geral poderá, mediante Portaria:  
 I - detalhar as atribuições e competências de que trata este Decreto;  
 II - baixar as normas complementares que se fizerem necessárias ao adequado cumprimento deste Decreto.  
 Art. 26. Para o pleno exercício de suas atribuições poderá contar com grupos de trabalhos a serem criados mediante Decreto.  
 Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
**Prefeito Municipal**  
**ANESIO APARECIDO LIMA**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

Decreto nº 20.803, de 14/10/2013 – fls. 8.

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
**Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

**TERMO DECLARATÓRIO**  
 O presente Decreto nº 20.803, de 14 de Outubro de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Outubro de 2 013.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

**(Processo CPL nº 2.822/2010)**  
**DECRETO Nº 20.808, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**  
 (Dispõe sobre permissão de uso a título precário e oneroso, mediante exploração dos Box 1 e 2 do Mercado Distrital e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 2.822/2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso dos Box 1 e 2 localizados no Mercado Distrital, nesta cidade, para o ramo de açaque, a Márcio Rodrigues, portador do RG nº 23.163.368-3 e CNPF nº 057.998.658-63, sócio proprietário da Casa de Carnes Orlei Rodrigues Ltda., com endereço comercial à Rua Benedito Galvão de Barros nº 300, nesta cidade, conforme Processo CPL nº 2.822/2010.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se o permissionário ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
**Prefeito Municipal**  
**ANESIO APARECIDO LIMA**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**  
**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
**Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

**(Processo nº 26.572/2013)**  
**DECRETO Nº 20.809, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**  
 (Altera a redação dos itens XVI do artigo 1º do Decreto nº 20.664, de 10 de Julho de 2013 que declara imovel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à ampliação do almoxarifado da unidade Vila Barão e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º O item XVI do artigo 1º do Decreto nº 20.664, de 10 de Julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "XVI – Um terreno com frente para a Rua Pedro Toledo – Bairro Terra Vermelha - Sorocaba - São Paulo.  
 Área: 6.511,00 m².  
 Descrição: Um terreno com a área de 6.511,00 m², sito no Bairro Terra Vermelha, de forma irregular, tendo na sua integridade as seguintes divisas e confrontações: na frente com a Rua Dr. Pedro de Toledo, nos fundos com a Estrada Velha; no lado esquerdo com os lotes n.ºs 23, 40 e 41; no lado direito com os lotes n.ºs 59, 51 e 52; terreno esse que é constituído pelos lotes n.ºs 24, 25, 26, 27, 28, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57 e 58 da quadra 59, da Vila Barão". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 20.664, de 10 de Julho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
**Prefeito Municipal**  
**ANESIO APARECIDO LIMA**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**  
**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
**Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

**(Processo nº 13.911/2012)**  
**DECRETO Nº 20.810, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**  
 (Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.911/2012, a saber:  
 Proprietário: consta pertencer a Tarcisio Ciardi Franciulli e/ou sucessores.  
 Local: Rua Atanázio Soares – Bairro Terra Vermelha - Sorocaba - São Paulo.  
 Matrícula nº 52.931 do 1º ORI  
 Área incidente: 324,60 m²  
 Descrição: Área destacada da gleba de terreno sob o nº 1-A, da Planta de desdobro elaborada por Tercio de Medeiros e s/m, no Bairro da Terra Vermelha, com a área de 524,60 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Atanázio Soares, medindo 54,10 metros; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 6,00 metros e divide com César Soares, pelo lado esquerdo mede 6,00 metros e divide com a gleba 1-B da mesma planta, de propriedade de Tercio de Medeiros e s/m, e pelos fundos mede 54,10 metros e divide com a área remanescente dos proprietários.

Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
**Prefeito Municipal**  
**ANESIO APARECIDO LIMA**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**  
**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
**Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

**(Processo nº 11.719/1987)**  
**DECRETO Nº 20.811, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**  
 (Dá nova redação aos artigos 1º e 3º do Decreto nº 6.455, de 18 de Janeiro de 1989, que dispõe sobre o funcionamento das Minifeiras Comunitárias no Município e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 6.455, de 18 de Janeiro de 1989, que dispõe sobre o funcionamento das Minifeiras Comunitárias, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 1º As Minifeiras Comunitárias poderão comercializar todos os produtos dos grupos elencados nos Artigos 30 e 31 do Decreto nº 7.811, de 19 de Novembro de 1991, que aprova o Regulamento para funcionamento das feiras livres no Município". (NR)

Art. 2º O Artigo 3º do Decreto nº 6.455, de 18 de Janeiro de 1989, que dispõe sobre o funcionamento das Minifeiras Comunitárias, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 3º O horário de funcionamento das Minifeiras Comunitárias é fixado entre 07h00 e 11h30 e das 17h00 e 22h00, de Terça-feira a Domingo, inclusive feriados". (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 6.455, de 18 de Janeiro de 1989.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
**Prefeito Municipal**  
**ANESIO APARECIDO LIMA**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

Decreto nº 20.811, de 16/10/2013 – fls. 2.

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
**Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 20.812, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**  
 (Dispõe sobre a Exoneração de Assistente de Comunicação e Coordenador de Infraestrutura da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Sr. Yuri Cerezo Uchiyama, exonerado do cargo de Assistente de Comunicação da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, desde o dia 04 de Outubro de 2013, o qual foi nomeado através do Decreto nº 20.430, de 10 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica o Sr. Cláudio Roberto Silvano, exonerado do cargo de Coordenador de Infraestrutura da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, desde o dia 04 de Outubro de 2013, o qual foi nomeado através do Decreto nº 20.364, de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
**Prefeito Municipal**  
**ANESIO APARECIDO LIMA**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**  
**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
**Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

(Cria o Núcleo de Monitoramento e Inteligência, Vinculado ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial em decorrência da Lei nº 9.030, de 22 de Dezembro de 2009,

Considerando a deliberação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M, na sua reunião de 18 de Setembro 2013;

**DECRETA:**  
 Art. 1º Fica criado o Núcleo de Monitoramento e Inteligência, vinculado ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal-GGI-M, composto por representantes dos seguintes organismos:  
 a) Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, que o coordenará;  
 b) Secretaria de Planejamento e Gestão;  
 c) Secretaria de Desenvolvimento Social;  
 d) Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 e) Guarda Civil Municipal;  
 f) Delegacia da Polícia Federal, em Sorocaba;  
 g) Departamento de Polícia Judiciária do Interior DEINTER -7;  
 h) Delegacia Seccional da Polícia Civil, em Sorocaba;  
 i) Comando de Policiamento do Interior-7, da Polícia Militar – CPI-7;  
 j) Comando do 7º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Art. 2º O Núcleo de Monitoramento e Inteligência terá por objetivo:  
 a) Orientar a estruturação do Observatório de Segurança Pública ao qual caberá organizar e analisar os dados sobre a violência e a criminalidade local, a partir das fontes públicas de informações, bem como monitorar a efetividade das ações de segurança pública no Município;  
 b) Orientar o uso e o aprimoramento do Sistema de Monitoramento e Videomonitoramento de Sorocaba, fomentando a integração das Centrais Setoriais dos organismos da área da Segurança no uso das suas tecnologias, dados e informações em favor da Segurança Pública.  
 c) Orientar o Plano de Segurança do Município de Sorocaba, abrangendo a influência regional, suas prioridades nas ações preventivas, repressiva e de reabilitação, conforme as competências dos órgãos, em função dos diagnósticos territoriais e fatores de correlação predominantes;  
 d) Organizar planejamento e ações conjuntas de organismos do Gabinete de Gestão Integrada e outros que entender pertinente convidar em função da natureza das ações definidas;  
 e) Outras atribuições e missões estabelecidas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal.  
 Art. 3º O Núcleo se reunirá quantas vezes entender necessário, em local que definir, com sua composição plena ou parcial em função da pauta que estabelecer por razões estratégicas.  
 Art. 4º O Gabinete de Gestão Integrada apreciará as propostas do Núcleo que lhe forem pertinentes e receberá relato dos resultados dos seus trabalhos.

Decreto nº 20.813, de 16 /10/2013 – fls. 2.  
 Art. 5º Os Membros do Núcleo de Monitoramento e Inteligência serão indicados pelos organismos que compõem e serão nomeados por ato do Prefeito.  
 Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.  
 Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
**Prefeito Municipal**  
**ANESIO APARECIDO LIMA**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**  
**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

## LEIS

**LEI Nº 10.599, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO RAMOS DOS SANTOS FILHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 309/2013 – autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "ANTONIO RAMOS DOS SANTOS FILHO" a Rua 04, localizada no Jardim Residencial Tereza Maria, Bairro da Caputera que se inicia na Rua 02, e termina na Rua 03 do mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1946/2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.599, de 16/10/2013 – fls. 2.

## JUSTIFICATIVA:

Nascido em 23 de Agosto de 1946 em Sorocaba, filho de Antonio Ramos dos Santos e Arlinda Almeida dos Santos.

Desde muito cedo já trabalhava com a mãe a qual tinha uma pensão, e aos quinze anos começou a trabalhar na Prefeitura de Sorocaba como carpideiro. Naquela época seu pai era motorista do Prefeito, e um dos primeiros a fazer viagens na Via Dutra ainda em terra.

Para se tornar funcionário público ainda não havia concurso, e por isso foi emprestado ao SAAE. Aposentou-se como escrivão na Junta do Serviço Militar, ainda na "era da máquina de escrever", possuindo grande habilidade datilografando sem olhar para o teclado. Assim como seu pai, dedicou muitos anos da juventude à serviço do nosso Município. Casado com Aparecida Ramos dos Santos tiveram duas filhas, Patrícia e Simone. Foram tempos difíceis, falta de dinheiro, e a dor da perda da primeira filha, Patrícia, vitimada por uma pneumonia.

Adquiriram uma casa pelo Sistema BNH no Jardim Sandra onde viveram durante algum tempo. Com a perda da mãe, mudou-se para a casa do pai, que idoso necessitava de cuidados.

Mesmo aposentado, a convite de um amigo, foi trabalhar em Porto Velho. Por seis meses, longe de casa, sentia e deixava muita saudade, porém as dificuldades financeiras persistiam, e como um chefe de família e pai exemplar, não media esforços para que nada faltasse para a família. Aos 45 anos de idade descobriu uma doença, a diabetes. Foram muitas as idas ao hospital para se tratar. Mesmo assim não perdeu o jeito alegre de ser, e com a chegada do primeiro neto, Vítor, que trouxe muita alegria a família e principalmente a ele. O neto transformou-se na razão de sua vida. Mas a doença não lhe dava tréguas e seu estado de saúde piorava a cada dia!

E o homem trabalhador e honesto, dedicado à família, esposo e pai amoroso, querido pelos amigos foi vencido pela doença. Aos 60 anos partiu deixando uma enorme saudade e imenso vazio, marcando em nossos corações e memória o seu amor por todos e pela vida.

**LEI Nº 10.600, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ CARLOS DE FREITAS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 311/2013 – autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ CARLOS DE FREITAS" a via que se inicia na Rua Serafim Banietti, altura do nº 870, no Recreio dos Sorocabanos, e termina na Rua Atilio Silvano, altura do nº 1803, no Jardim Maria Eugênia, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1942/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.600, de 16/10/2013 – fls. 2.

## JUSTIFICATIVA

JOSÉ CARLOS DE FREITAS, brasileiro, divorciado, escrivão, nascido no dia 9 de Maio de 1942, na cidade de Guapiara/SP, filho de Pedro Raimundo de Freitas e Cecília Maria de Freitas.

Zé Freitinha, como era conhecido, passou sua infância e adolescência em sua terra natal, Guapiara, onde trabalhou na roça (agricultura) com seu pai, cultivando o milho, feijão, pimentão e tomate e, por último e por alguns anos, trabalhou como açougueiro, de propriedade do pai.

Pelos idos de 1970 mudou-se para Sorocaba. Aqui se casou, tendo 3 (três) filhos: Patrícia, Priscila e Júnior.

Adquiriu, através de financiamento, sua casa na Rua Dr. Tobias Avino, no Verde Vale (Central Parque), sua única propriedade que legou aos seus filhos como herança material, deixando outras, aquela que não se compra, mas que adquiriu como obra de bem.

Seu primeiro emprego foi na Loja Eletroeletrônica, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nesta cidade. Por volta de 1972/1973, passou a trabalhar como Secretário Administrativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba, o qual tinha sua sede na Rua São Bento, 190, no 4º andar, onde ficou até 1990.

A partir de então, passou a fazer serviço de despachante por conta própria, isto é, elaborava e encaminhava à Junta Comercial do Estado de São Paulo, contratos e suas alterações, bem como outros documentos destinados às diversas repartições públicas da capital, serviço esse que prestou aos Escritórios Contábeis até seus últimos dias.

Por volta de 1995 se divorciou de sua mulher, ficando com a guarda de seus 3 (três) filhos: Patrícia, Priscila e Júnior, todos em tenra idade, aos quais não foi somente o pai, mas também a mãe até que se casaram e constituíram suas famílias.

Assim levou sua vida pobre, mas aparentemente feliz. Foi um homem bom. Tudo o que era seu, também pertencia aos seus amigos, parentes e companheiros.

Em Novembro de 2011 chegou o verdadeiro inverno em sua vida. Sentindo-se que não estava bem, ele mesmo procurou a Santa Casa para exames de rotina. Internaram-no e, ao final de 14º (décimo quarto) dia, mais precisamente no dia 6 de Dezembro de 2011, na presença de seus filhos e dos seus netos Milena, com 14 anos e, Léo com 8 anos, pediu a todos que o acompanhassem na oração que o Senhor nos ensinou e passou à história, deixando atrás de si apenas saudades daqueles a que amou e por quem foi muito amado.

Meus caríssimos pais, esta é a pequena e grande história de JOSÉ CARLOS DE FREITAS, o Zé Freitinha, ao qual pretendo, com a aprovação de V.Exas., perpetuar o seu nome numa via pública desta cidade que o recebeu de braços abertos e que ele soube retribuir.

**LEI Nº 10.601, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre denominação de "LORIVAL NEVES DE LIMA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 338/2013 – autoria do Vereador JOSÉ APOLO DA SILVA. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LORIVAL NEVES DE LIMA" a Rua 10, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 11, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1958/2013".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.601, de 16/10/2013 – fls. 2.

## JUSTIFICATIVA

Lorival Neves de Lima nasceu na cidade de Paraguaçu Paulista, em 1958, filho de Jacob Barbosa de Lima e Arminda Maria Neves de Lima. Cresceu na cidade de Sorocaba, onde conheceu e casou-se com a Senhora Luzita.

Dedicando muitos anos de sua vida na atuação metalúrgica, Lorival adquiriu um amplo conhecimento na área e realizou um sonho: criou sua própria empresa.

Na direção da empresa, Lorival foi um empreendedor de sucesso gerando emprego e rentabilidade a centenas de funcionários.

Lorival Neves de Lima faleceu em 23 de Março de 2013, deixando a esposa Luzita e os filhos Thiago, Giovana, Cristiane e Matheus.

**LEI Nº 10.603, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre denominação de "ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 362/2013 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI" a Rua 03, localizada no Parque Industrial Prestes, que se inicia no prolongamento da Avenida 1 e termina na Rua 05, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1976/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.603, de 16/10/2013 – fls. 2.

## JUSTIFICATIVA:

O Senhor Anderson Minoru de Oliveira Doi nasceu no dia dez de Agosto de 1976 na cidade de Itu, vindo a residir desde logo na cidade de Sorocaba. Filho do Sr. Minoru Doi e de Thania Elizabeth de Oliveira.

Sempre trabalhou no comércio. Em 5 de Outubro de 2012 veio a falecer deixando as filhas Mayumi e Giulia, bem como, muita saudade para amigos e parentes.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do Senhor Anderson Minoru de Oliveira Doi e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

**LEI Nº 10.604, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre denominação de "Prof.ª MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 370/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "Prof.ª MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA", a Rua 27, que se inicia na Rua 28 e termina em cul-de-sac, do Condomínio Golden Park Residence, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emérita - 1925/2002".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.604, de 16/10/2013 – fls. 2.

## JUSTIFICATIVA

MARIA THEREZA GOMES BUENO DE MIRANDA nasceu na cidade de Itapeva/SP, em 17 de Dezembro de 1925, filha do casal Ernesto Ferreira Gomes e Germaine Perrillier Gomes.

Formou-se no magistério da Escola Livre Normal de Santa Inês (São Paulo) em 21/02/1945 Faculdade de Geografia na Faculdade de Ciências e Letras na década de 70.

Casada com Luiz Bueno de Miranda (fiscal de rendas do Estado de São Paulo) em 15/12/1948 – 17º Cartório do Registro Civil de Bela Vista em SP e a cerimônia religiosa na Igreja Santa Cecília/SP.

Iniciou sua vida no magistério na cidade de Porangaba em escola de sítio onde pernoitava na própria escola, até que foi transferida para Sorocaba onde se mudou em 1952.

Em Sorocaba deu aula na EE Baltazar Fernandes antes situada à Rua Vicente Funes Marins, 95, Jardim Santa Rosália e passou pela transição para EE Prof. Julio Bierrenbach de Lima, sempre à frente da 4ª série primária (hoje nomeada como 3º Ano Ensino Fundamental) por 25 anos até a data de sua aposentadoria (aproximadamente 1978), quando, mesmo aposentada ministrava as aulas de teologia nesta mesma escola.

Morou sempre na Alameda Kenworthy/Santa Rosália. Primeira residência foi no início da rua em casa alugada até que conseguiu construir (quase que com suas próprias mãos) sua casa na mesma rua nº 595 onde morou até o último dia de sua vida.

Mãe de 3 filhos e avó de 6 netos: José Eduardo Gomes Bueno de Miranda - Pediatra e professor na Faculdade de Medicina de Sorocaba (PUC) - casado com Luíza Júlio de Miranda e pai de 2 filhas - Fernanda Júlio de Miranda e Sílvia Júlio de Miranda.

Luiz Roberto Gomes Bueno de Miranda - Economista e Advogado Tributário - casado com Hilda Silva Cesar de Miranda e pai de 2 filhas - Camila Silva Cesar de Miranda e Gustavo Silva Cesar de Miranda.

Mônica Regina Gomes Bueno de Miranda - Pedagoga - divorciada e mãe de 2 filhos - Luiz Miranda Ciochetti e Vítor Miranda Ciochetti.

Ficou viúva em 20/04/1977.

Faleceu em 02/01/2002 por insuficiência respiratória após passar mal com a cela de Reivellon.

Cumpriu sua missão com honra e muito orgulho a todos que tiveram a sorte em compartilhar de sua companhia.

**(Processo nº 8.427/1997)  
LEI Nº 10.602, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 349/2013 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "GERVÁSIO JOSÉ DO NASCIMENTO" a Rua 11 do Jardim Portal do Itavuvu, prolongamento que é de via de mesmo nome, com início na Rua Professora Maria Luíza Gonçalves e término em cul-de-sac, no mesmo Jardim.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.602, de 16/10/2013 – fls. 2.

Sorocaba, 12 de Setembro de 2 013.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 71 /2013  
Processo nº 8.427/1997

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública localizada no Jardim Portal do Itavuvu e dá outras providências.

A aprovação do loteamento denominado "Jardim Portal do Itavuvu", localizado no Bairro do Itavuvu se deu através do Decreto nº 11.789, de 6 de Outubro de 1999 e, como é do conhecimento dessa Casa de Leis, visando denominar as ruas do loteamento, várias leis foram publicadas, dentre elas a Rua Gervásio José do Nascimento, o que se deu com a edição da Lei nº 6.204, de 8 de Agosto de 2000.

Órgãos técnicos desta Municipalidade constataram que a Rua 11 do citado loteamento é prolongamento da Rua Gervásio José do Nascimento, razão pela qual a via objeto do presente projeto deve também receber a mesma denominação.

À vista de todo o exposto, estando justificada a propositura, aguardo o apoio dessa Ilustre Casa, no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Prolongamento de Via Pública

SEJ-DCDAO-PL-EX- 71 /2013  
Processo nº 8.427/1997

**LEI Nº 10.605, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre denominação de "FLÓRA PERICH METIDIERI" a um Parque Linear de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 351/2013 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FLÓRA PERICH METIDIERI" o Parque Linear localizado entre as Avenidas Santa Cruz e Doutor Luiz Mendes de Almeida, como mostra o mapa 3 – Sistema Viário Principal, constante da Lei nº 8.181, de 5 de Junho de 2004, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1897/1955".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.605, de 16/10/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA  
Flóra Perich Metidieri nasceu na cidade de Catalunha na Espanha, aos 27 de Abril de 1897.

Filha de comerciantes veio muito cedo morar no Brasil. De início morou próximo ao Parque dos Espanhóis na Vila Hortêncio. Casou-se com o italiano Domingos Metidieri e veio residir na cidade de Votaramim, onde formou uma família numerosa de 14 (catorze) filhos, sendo: Acácio, Júlio, João, Valentim, Vicente, Alfredo, Minguito, Waldemar, Celso, Jaime, Tereza, Marilei, Neuzia e Lurdes.

Dona Flóra, como era chamada, tratava todos com respeito e admiração. Suas qualidades essenciais eram a ordem moral e a religiosa, de um lado a bondade e do outro a severidade sábia.

Ajudou instituições filantrópicas de Sorocaba e também as pessoas mais necessitadas que a procurasse em sua residência, nunca deixando faltar sua colaboração ao Hospital Mental Pirapitingui, e as crianças do Betel Lar das Crianças com sua constante visita e apoio financeiro.

Flóra Perich Metidieri faleceu no dia 26 de Maio de 1955 em decorrência de problemas de saúde, após uma vida dedicada aos familiares, aos amigos e a instituições, deixou exemplos de retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos Nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.605, de 16/10/2013 – fls. 2.

FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA

**(Processo nº 29.623/2013)****LEI Nº 10.606, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre a alteração da redação do art. 4º, da Lei nº 10.455, de 17 de Maio de 2013 – Torna obrigatória avaliação médica para realização de aulas de educação física nas escolas da Rede Municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 356/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º, da Lei nº 10.455 de 17 de Maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de Março de 201

**(Processo nº 29.801/2013)**

**LEI Nº 10.607, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Revoga o art. 46 e § 1º do art. 47, da Lei nº 4.599, de 6 de Setembro de 1994, que dispõe sobre o Quadro e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 318/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam expressamente revogados o art. 46 e § 1º do art. 47 da Lei nº 4.599, de 6 de Setembro de 1994, com redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de Março de 2007, que estabeleceu o quadro e o Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.607, de 16/10/2013 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

Há tratamento diferenciado entre professores e professores readaptados, na prática: o parágrafo único do Art. 29 da Lei Municipal nº 4.599, de 6 de Setembro de 1994, determina que o professor que optou por 30 aulas, este deve cumprir uma jornada de 40 aulas semanal, quando inclui 10 horas-aula de Horário de Trabalho Pedagógico – HTP, entretanto, o HTP deve ser cumprido 60% em local de livre escolha e 40% na unidade de ensino, considerando ainda em seu Art. 33 que deve ser considerada hora-aula 50 minutos, ou seja, o professor com 40 aulas cumprirá na unidade de ensino 28,3 horas (60 minutos)/Semana, caso tenha acúmulo de cargos, 56,6 horas (60 minutos). Entretanto, este servidor em caso de estar em situação de readaptação, como previsto nos dispositivos legais que solicitamos revogação, deve cumprir não uma hora-aula de 50 minutos (caso trabalho diurno), mas integralmente os 60 minutos. Neste caso um professor com acúmulo de cargo e optante da carga de 30 aulas quando foi readaptado, deve cumprir 80 horas (60 minutos), o equivalente a 40 horas (60 minutos) por semana, sem previsão dos horários de HTP (60%) em livre local de escolha, conclui-se facilmente que este servidor quando readaptado se comparará sua carga horária com o professor em atividade, cumpre semanalmente 23,4 horas (60 minutos) a mais na unidade de ensino, visto que de fato o professor na atividade deve cumprir em cada um de seus cargos 30 horas-aula mais 4 HTP (50 minutos) equivalente a 28,3 horas (60 minutos), quando readaptado 40 horas (60 minutos) semanais.

É possível concluir que esta situação não favorece a recuperação do professor readaptado e fere princípios básicos Constitucionais. Dispositivos Legais envolvidos

A Lei nº 3.800, de 2 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais faz definição ao conceito de readaptado em seu Art. 40, onde diz:

“Art. 40. A readaptação, que dependerá sempre de avaliação a ser procedida por equipe técnica especializada devidamente constituída, far-se-á:

I. quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário, que lhe diminuam a eficiência para o exercício do cargo.

II. quando se comprovar, em processo administrativo, que a capacidade intelectual do funcionário não corresponda às exigências do exercício do cargo”.

Não obstante a esta definição, o Artigo 41 complementa o entendimento quando define que a readaptação não poderá acarretar em diminuição nem aumento de vencimentos.

“Art. 41. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida e não acarretará diminuição nem aumento de vencimento”.

Com relação ao caso específico de professores do Quadro do Magistério, é considerada a Lei nº 4.599, de 6 de Setembro de 1994, e suas alterações dadas pela Lei nº 8.119, de 29 de Março de 2007, assim como demais disposições que regulam o exercício do magistério no âmbito municipal, há uma incoerência legal quanto ao princípio de equiparação funcional previsto na Lei Federal nº 11.301, de 10 de Maio de 2006. Uma vez que o Art. 46 e § 1º do Art. 47, preveem distinção entre hora-aula (previsto no Art. 33, da Lei nº 4.599/1994), pois atribui uma carga maior ao Professor readaptado:

“Art. 46. O Profissional do Magistério que se encontrar afastado, readaptado ou com restrição médica manterá sua jornada de trabalho, que deverá ser cumprida integralmente em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, considerando a hora de 60 (sessenta) minutos.

Lei nº 10.607, de 16/10/2013 – fls. 3.

Parágrafo único. Caberá ao superior imediato acompanhar o

desempenho do Profissional do Magistério de acordo com as restrições profissionais recomendadas no laudo e informar ao setor competente qualquer alteração observada. (Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de Março de 2007)”.

Além de outras imposições como cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico integralmente na unidade de ensino, enquanto que os Professores realizam 40% em seu local de trabalho e 60% em local de livre escolha do docente (Art. 34, Lei Municipal nº 4.599/94).

Ainda o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei nº 4.599/94, e suas alterações não prevê recesso aos Professores municipais readaptados, cria distinção entre Professores e Professores.

É notório que o readaptado tem sofrido punição pelo fato de ter contraído uma doença ou incapacidade no exercício profissional.

O §1º do Art. 47 enfatiza que nos casos em que ocorrer afastamento, neste caso, aqueles definidos no inciso II, prestar serviços técnico-pedagógicos em unidades de gestão educacional da Secretaria da Educação também terão distinção de sua carga horária, outro fato que contraria a Lei Federal nº 9.394/1996.

“Art. 47. Os Profissionais do Magistério poderão ser afastados do exercício do cargo, respeitado o interesse da Secretaria da Educação, para:

- I – Exercer cargo em comissão ou função de confiança em órgãos da administração pública municipal;
- II – Prestar serviços técnico-pedagógicos em unidades de gestão educacional da Secretaria da Educação de acordo com requisitos e módulos determinados em regulamento específico;
- III – Exercer atividades na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional por prazo certo e determinado.

§ 1º Os afastamentos mencionados neste artigo serão concedidos sem prejuízo do vencimento e das demais vantagens do cargo, no que a legislação permitir, devendo o afastado cumprir a jornada de trabalho, considerando-se a hora de 60 (sessenta) minutos.

§ 2º Excepcionalmente poderá a Secretaria da Educação designar integrantes do Quadro do Magistério para prestação de serviços de caráter técnico-administrativo ou administrativo no âmbito da própria Secretaria. (Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de Março de 2007)”.

É necessário salientar que a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, prevê em seu Art. 67:

“Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos Estatutos e dos Planos de Carreira do Magistério Público:

- I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

- Lei nº 10.607, de 16/10/2013 – fls. 4.
- III - Piso salarial funcional;
- IV - Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V - Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - Condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006).

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.” (NR)

§ 3º A União prestará assistência técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na elaboração de concursos públicos para provimento de cargos dos profissionais da educação. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)”.

Neste caso em específico é pacífico o entendimento de que o Professor mesmo que fora da sala de aula, porém, exercendo função de assessoramento pedagógico faz jus a aposentadoria especial e deve prevalecer dos mesmos direitos do professor em sala de aula.

O caso do professor readaptado da Prefeitura Municipal de Sorocaba este dispõe de atribuições (descrita em anexo) que condizem perfeitamente com o conceito de assessoramento pedagógico, desta forma, estes profissionais readaptados, não só fazem jus a uma aposentadoria especial, mas também devem gozar dos mesmos direitos daqueles que estão em sala de aula.

Atualmente, prevalece que, em certas situações, o professor readaptado pode ter aposentadoria especial, sobretudo, após o julgamento da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 3.772, na qual o STF julgou constitucional o art. 67, § 2º, da Lei nº 9.394/1996, com redação dada pela Lei nº 11.301/2006.

É certo que, no julgamento desse dispositivo, o STF fixou interpretação no sentido de que o citado dispositivo somente beneficiaria os professores (mas não os especialistas em educação) no desempenho de atividades de magistério em sala de aula e nas atividades de direção de unidade escolar, de coordenação e assessoramento pedagógico.

Como consequência dessa decisão, é evidente que, se após a readaptação, um professor passar a exercer funções de direção de unidade escolar, de coordenação e assessoramento pedagógico, o período respectivo pode ser aproveitado para fins do § 5º do art. 40 da CF. A seguinte decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal corrobora esse entendimento:

“Sendo professora, readaptada em razão de doença adquirida no trabalho, continuando a exercer atividades pedagógicas em funções correlatas às do magistério, faz jus ao cômputo desse período de tempo de serviço para fins de aposentadoria especial, prevista no art. 40, §5º, da Constituição Federal.”

Lei nº 10.607, de 16/10/2013 – fls. 5.

(TJDF, 20080110368530APC, Relator Flavio Rostirola, 1ª Turma Cível, julgado em 04/11/2009, DJ 23/11/2009 p. 100).

Diante desse quadro conceitual, é plausível a tese no sentido de que o professor readaptado em biblioteca, trabalhando junto aos alunos da instituição em atividade de estímulo à leitura, pode ser beneficiado pelo disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e no § 5º do art. 40 da CF. De fato, parece razoável o entendimento de que a docência não se resume ao trabalho com o “quadro negro” e o “giz”, podendo englobar outras atividades de ensino e aprendizagem.

Da doutrina administrativista, merece transcrição o escólio de Celso Antônio Bandeira de Mello, o qual identifica a readaptação como espécie de transferência:

“Provimento derivado horizontal é aquele em que o servidor não ascende, nem é rebaixado em sua posição funcional. Com a extinção legal da transferência, o único provimento derivado horizontal é a readaptação (a qual, aliás, não é senão uma modalidade de transferência).

Readaptação é a espécie de transferência efetuada a fim de prover o servidor em outro cargo mais compatível com sua superveniente limitação da capacidade física ou mental, apurada em inspeção médica”.

Vale fazer menção, outrossim, ao magistério de José dos Santos Carvalho Filho:

“Readaptação é forma de provimento pela qual o servidor passa a ocupar cargo diverso do que ocupava, tendo em vista a necessidade de

compatibilizar o exercício da função pública com a limitação sofrida em sua capacidade física ou psíquica”. (Carvalho Filho, 2005, p. 478).

Tal como destacado pelo Ministro Celso de Mello, no excerto de seu voto proferido na Adm nº 2364-MC/AL, transcrito no tópico anterior, a razão subjacente ao postulado constitucional do concurso público “(...) traduz-se na necessidade essencial do Estado conferir efetividade ao princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei (...)”, de modo a restar vedada “(...) a prática inaceitável do Poder Público conceder privilégios a alguns ou conceder tratamento discriminatório e arbitrário a outros”.

“A readaptação, ainda que provisória, em cargo de remuneração inferior ao originário, não retira da professora o direito de perceber a Gratificação de Estímulo à Regência de Classe, sob pena de violação ao princípio da irredutibilidade de vencimentos” (ROMS n.º 9.545/SC, Min. Fernando Gonçalves).

Concluímos que de fato os dispositivos onde se propõe revogação trazem tratamento discriminatório e arbitrário ao professor que foi “vítima” de sua labuta profissional, não cabe distinção uma vez que o STF julgou constitucional a Lei nº 9.394/1996 com entendimento de que o professor mesmo fora da sala de aula continua a gozar dos direitos adquiridos pelos integrantes do quadro do magistério, conclusivo neste caso com relação a aposentadoria especial, quicá a atribuição de carga horária distinta.

Por tais razões é que este Vereador por dever de Justiça, submete a apreciação do Egrégio Plenário, com objetivo de corrigir esta incoerência.

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único – A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”



**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria da Cidadania

OFEBAS: 3224.4511

OSSEL: 3231.4807

SECID: 3219.1920

**Doe Sangue!**

**Hemonúcleo de Sorocaba**

**2ª feira a sábado, das 7h30 às 12h30**

**(15) 3332.9466**

**Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro**

# SEAD

## Secretaria da Administração

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1217/2012.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2012.  
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA E CONTROLE DE ACESSO AO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARRÓS  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 416.881,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais).  
DOTAÇÃO: 260100.3.3.90.39.99.18.541.6019.2827

### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº. 493/2011 – CP nº. 005/2011  
Objeto: Construção de creche no Parque São Bento  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/03/2012, prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 01/07/2013 até 26/01/2014, nos termos do artigo 57, § 1º, Incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: Marco & Santos Engenharia S/A

### ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº. 926/2011 - Concorrência nº 8/2011.  
Objeto: Destinada à permissão de uso a título precário e oneroso para exploração de espaço público de serviço de lanchonete no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira".  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/11/2011, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2012 até 17/11/2013, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Elizabeth Benin Ribeiro ME.  
Valor: R\$ 25.219,08 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Oito Centavos).

### Aline Correia Ferraz SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 41/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Prego Presencial nº 41/2013 – CPL nº 1044/2013, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE MONITORAMENTO E ACONDICIONAMENTO NO ESTÁDIO MUNICIPAL "WALTER RIBEIRO" – CIC. Sorocaba, 14 de Outubro de 2013. Marli Fatima Pereira – Pregoeira.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0003/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2013.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: ROGERIO ZERBINATTI SOROCABA – EPP.  
Item 12 – SUPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE  
Marca: Nutren 1.0  
Preço unitário: R\$ 26,40 (Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).  
Quantidade: 594 (Quinhentas e Noventa e Quatro) latas

### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0003/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2013.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
Item 02: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA  
Marca: Ensure NG  
Preço unitário: R\$ 19,15 (Dezenove Reais e Quinze Centavos).  
Quantidade: 1.368 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Oito) latas.

### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0909/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 208/2013.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES DE GRAVIDEZ PARA TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: R.Z. DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICA - EPP  
Item : Teste de Gravidez  
Marca: Bio PIX  
Preço unitário: R\$ 20,00(Vinte Reais).  
Quantidade: 800 (oitocentas) caixas.

### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1031/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 229/2013.  
OBJETO: DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER O CREAS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: SILUS SERVIÇOS LTDA ME.  
VALOR: R\$ 120.912,00 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Doze Reais).  
DOTAÇÃO: 070100.3.3.90.39.41.08.122.4007.2152.

### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0089/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2013.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CATETERES PARA SECRETARIA DA SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.  
Item 03 : Cateter de segurança descartável 20G p/ punção venosa periférica  
- Preço unitário: R\$ 1,23(Um Real e Vinte e Três Centavos).  
- Quantidade: 35.000 (Trinta e Cinco Mil) unidades.  
- Marca: BD Insyte Autoguard  
Item 04 : Cateter de segurança descartável 22G p/ punção venosa periférica  
- Preço unitário: R\$ 1,23(Um Real e Vinte e Três Centavos).  
- Quantidade: 129.400 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentas) unidades.  
- Marca: BD Insyte Autoguard  
Item 05 : Cateter de segurança descartável 24G p/ punção venosa periférica  
- Preço unitário: R\$ 1,23(Um Real e Vinte e Três Centavos).  
- Quantidade: 31.000 (Trinta e Um Mil) unidades.  
- Marca: BD Insyte Autoguard

### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0089/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2013.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CATETERES PARA SECRETARIA DA SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
Item 01: Cateter de segurança descartável 16G p/ punção venosa periférica

- Preço unitário: R\$ 1,90(Um Real e Noventa Centavos).  
- Quantidade: 1.200 (Um Mil e Duzentas) unidades.  
- Marca: Smiths Medical  
Item 06: Cateter de segurança descartável 14G p/ punção venosa periférica  
- Preço unitário: R\$ 1,90(Um Real e Noventa Centavos).  
- Quantidade: 1.000 (Um Mil) unidades.  
- Marca: Smiths Medical

### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0233/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 056/2013.  
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM MUSEUS MUNICIPAIS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 89.690,00 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.16.13.392.3009.2792.

### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 727/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 170/2013.  
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 150.100,00 (Cento e Cinquenta Mil, Cem Reais).  
DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.99.08.244.4014.2598.

### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 519/2013.  
MODALIDADE: Concorrência nº. 006/2013.  
OBJETO: DESTINADO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ MARTINEZ GABARRON NO JARDIM GUTIERRES.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CONSTRUÇÃO JULIO & JULIO LTDA.  
VALOR: R\$ 935.517,40 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).  
DOTAÇÃO: 90100.4.4.90.51.99.15.451.5003.1109.

### DENISE HELENA MOLINA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 68936 / DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDREA APARECIDA LEITE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretaria de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 14 de Outubro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MONICA SILVERIO DE CAMPOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2013

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 68937 / DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FLAVIA MERIGIO BARBIM para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretaria de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 14 de Outubro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MONICA SILVERIO DE CAMPOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2013

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 68938 / DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VITOR PEREIRA DELANHOLO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da Secretaria de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 14 de Outubro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LEANDRO APARECIDO SOARES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2013

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 68939 / DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JANAINA FOLTRAN SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretaria de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 14 de Outubro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PAMELA CRISTINA MORAES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2013

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 68940 / DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANESSA MARIANO BRAGA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretaria de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 14 de Outubro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELIANA CLARO DA ROSA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2013

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 68941 / DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANESSA MARIANO BRAGA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretaria de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 14 de Outubro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELAINE MENDES DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2013

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 68942 / DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JOSIELE CRISTINA PEREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretaria de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 14 de Outubro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA AMÉLIA DE CAMARGO / 126870, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2013

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.104/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MELISSA NOBREGA VASQUES DE FREITAS, nomeada pela portaria nº 19.959/DDP, de 24 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.105/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MURILO LELIS MARINS PUGLIA DE CAMARGO, nomeado pela portaria nº 19.957/DDP, de 24 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.106/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CLAUDIA MARCELI CALIDE BARGA, nomeada pela portaria nº 19.951/DDP, de 24 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.107/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de FERNANDO BATOCCHIO QUEVEDO, nomeado pela portaria nº 19.939/DDP, de 24 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.108/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de BRUNO LINARDI CONDOLLO, nomeado pela portaria nº 19.946/DDP, de 24 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.109/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ANDRE BARBOSA D'AVILA PEREIRA, nomeado pela portaria nº 19.956/DDP, de 24 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.110/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JULIANA FIGUEIREDO BARBERATTO, nomeada pela portaria nº 19.962/DDP, de 24 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.111/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de FERNANDO HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS, nomeado pela portaria nº 19.962/DDP, de 24 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.112/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO VIAL, nomeado pela portaria nº 19.944/DDP, de 24 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.113/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de BRUNO DI SERIO DIAS, nomeado pela portaria nº 19.955/DDP, de 24 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.114/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de INES CAROLA GONZALEZ VARGAS BOZO, nomeado pela portaria nº 19.952/DDP, de 24 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.115/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.848/DDP, de 04 de setembro de 2013, que nomeou SANDRO ALVES LISBOA DINI, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.116/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ADILSON ROBERTO MARIANO, nomeado pela portaria nº 19.998/DDP, de 01 de outubro de 2013, para o cargo de MOTORISTA.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.117/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia ANA PAULA GONÇALVES LEITE, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.118/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.841/DDP, de 04 de setembro de 2013, que nomeou JULIANA CRISTINA DA COSTA SANTOS ARLATI, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.119/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia FABIANA ROMANHA FERREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPEÇÃO DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000.  
Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2013.

### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 20.120/DDP





**PORTARIA Nº 68.921/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ZORAIDE APARECIDA GOMES, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.922/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JESSICA FERNANDA DE LIMA HORTENCIO, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 14 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.923/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar ELIANA CLARO DA ROSA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Mariane Bolina Martins, a partir de 03 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.924/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SCHEILA VIVIANE MACEDO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada SCHEILA VIVIANE MACEDO SOUZA. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.925/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve tornar sem efeitos as Portarias nº 68.422/DICAF de 02 de Outubro de 2013 e nº 68.748/DICAF de 10 de Outubro de 2013, que nomeou FABIANO DE OLIVEIRA E SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Publicidade. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Publicada na I.O.M. em 11/10/2013

Errata:  
Portaria nº 68.565/DICAF de 08/10/2013, de SIMONE APARECIDA LOURENÇO, onde leu-se: Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras, leia-se: Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**Roberto Juliano**  
Secretário da Administração

**Juliana Aparecida Ribeiro**  
Diretora de Área de Adm de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Publicada na I.O.M. em 11/10/2013

Errata:  
Portaria nº 68.566/DICAF de 08/10/2013, de ALINE CORREIA FERAZ, onde leu-se: Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais, leia-se: Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**Roberto Juliano**  
Secretário da Administração

**Juliana Aparecida Ribeiro**  
Diretora de Área de Adm de Pessoal

**PORTARIA Nº 68.926/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar ELAINE MENDES DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Nadir Neves Nunes, a partir de 03 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.927/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ANGELA CRISTINA SANTOS DE JESUS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Plano Diretor, da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, a partir de 18 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.928/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, dentro do período de experiência, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IVANEDE CARDOSO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica II, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.929/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, MARIELEN POMIN do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.930/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, BRUNA SOARES SANTANA do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.931/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, ELAINE CRISTINA DE CAMARGO CARRIEL do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.932/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear FERNANDA APARECIDA GIMENES VIEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Regional Norte, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 62.433/DICAF de 02 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.933/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear DEISE PICCINI LOPES para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.584/DAP de 28 de Abril de 2010. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.934/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JOSE JARBAS GRECCHI PISMEL para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.935/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JANET JUNKO YUI para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.319/DICAF de 02 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Publicada na I.O.M. em 11/10/2013

Errata:  
Portaria nº 68.568/DICAF de 08/10/2013, de ZELINDA ALVES PEREIRA DE BARROS, onde leu-se: Portaria nº 50.504/DAP de 06 de Maio de 2005, leia-se: Portaria nº 61.012/DICAF de 30 de Junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 15 de Outubro de 2013.

**Roberto Juliano**  
Secretário da Administração

**Juliana Aparecida Ribeiro**  
Diretora de Área de Adm de Pessoal

**PORTARIA Nº 68.943/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 04 de Outubro de 2013 os efeitos da Portaria nº 64.094/DICAF, de 02 de Janeiro de 2012, que nomeou EDUARDO DE JESUS GRIGNOLI EGEEA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Logístico, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.944/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 68.780/DICAF, devido à publicação de texto em duplicidade na edição de 11 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.945/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear AMILTON NERY SILVERIO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.633/DICAF de 23 de Janeiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 16 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 09/SEAD**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.459, de 28 de fevereiro de 2013, artigo 5º, inciso IV-A, resolve alterar a composição da "Comissão de Estudos para Formulação de Proposta para Adequação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba", nomeada pela Portaria nº 22.823, de 7 de fevereiro de 2013, designando para sua composição os seguintes membros:

Coordenador: Roberto Juliano  
Membros: Ana Maria da Silva Santana – SEMA; Ana Paula Favero Sakano – Funserv; Angela Cristina Santos de Jesus – SEHAB; Áquila Dias de Toledo – SEG; Arnaldo Tadeu Sônego – SEMOB; César Lourenço da Silva – SEAD; Douglas Domingos de Moraes – SEJ; Edinaldo Souto Proença – SEAD; Edmundo Rodrigues da Costa Junior – SEDET; Ednéia Maria Spinardi – SEDU; Elaine Bueno da Silva – SECULT; Flordeli da Costa Maciel – SEG; Deiva Menck Fonseca - SERP; Grasielle Aparecida dos Santos Ferreira – SPG; José Gagliardi Junior – SEAD; Juliana Castanho Kurukawa – SEAD; Júlio Tadeu Pinto – SERP; Luciana Aparecida da Silva – SEDES; Marcelo Duarte Regalado – SEF; Maria Fernanda Rodrigues de Andrade – SEMES; Marcos Antonio Salinas – SEDET; Maria José Pereira dos Passos Santana – SEAD; Pablo Fernando Ribeiro – SEMES; Ricardo Devito Guillem – SEJ; Roberto Araujo Battagliani – SEMOB; Rosângela Dias de Almeida Rodrigues – SAAE; Roseli Saraiva Ferreira – SEG; Vagner Guerrero Rinaldo – SES e Zelinda Alves Pereira de Barros – SEAD.

Como representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, os senhores Marcos Eduardo Rosa Pereira e Sérgio Ponciano de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**Termo Declaratório**

As portarias nº 20.104/DDP, 20.105/DDP, 20.106/DDP, 20.107/DDP, 20.108/DDP, 20.109/DDP, 20.110/DDP, 20.111/DDP, 20.112/DDP, 20.113/DDP e 20.114/DDP de 14 de outubro de 2013, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 14/10/2013 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 14 de outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**VIVA O CENTRO**  
OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO

**VIVAOCENTRO**

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
20.117/DDP	ANA PAULA GONÇALVES LEITE	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
20.119/DDP	FABIANA ROMANHA FERREIRA	INSPECTOR DE ALUNOS
20.120/DDP	MILKA RODRIGUES CAMARGO	INSPECTOR DE ALUNOS
20.121/DDP	VERA LUCIA CHICHTANO SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS
20.122/DDP	MARIA JOSENVIA BARBOSA DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS
20.125/DDP	CLERIVANI MARTINS PEREIRA	AGENTE SANITARIO
20.126/DDP	CAMILA CRISTINE ALMEIDA DE MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)**

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação

- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)**

- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itau)
- 01- CPF (01 cópia);
  - 02- RG (01 cópia);
  - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
  - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 – Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 – Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

**ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ ÀS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.**

Sorocaba, 16 de outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 09/SEAD**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.459, de 28 de fevereiro de 2013, artigo 5º, inciso IV-A, resolve alterar a composição da "Comissão de Estudos para Formulação de Proposta para Adequação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba", nomeada pela Portaria nº 22.823, de 7 de fevereiro de 2013, designando para sua composição os seguintes membros:

Coordenador: Roberto Juliano

Membros: Ana Maria da Silva Santana – SEMA; Ana Paula Favero Sakano – Funserv; Angela Cristina Santos de Jesus – SEHAB; Áquila Dias de Toledo – SEG; Arnaldo Tadeu Sônego – SEMOB; César Lourenço da Silva – SEAD; Douglas Domingos de Moraes – SEJ; Edinaldo Souto Proença – SEAD; Edmundo Rodrigues da Costa Junior – SEDET; Ednéia Maria Spinardi – SEDU; Elaine Bueno da Silva – SECULT; Flordeli da Costa Maciel – SEG; Deiva Menck Fonseca - SERP; Grasielle Aparecida dos Santos Ferreira – SPG; José Gagliardi Junior – SEAD; Juliana Castanho Kurukawa – SEAD; Júlio Tadeu Pinto – SERP; Luciana Aparecida da Silva – SEDES; Marcelo Duarte Regalado – SEF; Maria Fernanda Rodrigues de Andrade – SEMES; Marcos Antonio Salinas – SEDET; Maria José Pereira dos Passos Santana – SEAD; Pablo Fernando Ribeiro – SEMES; Ricardo Devito Guillem – SEJ; Roberto Araujo Battagliani – SEMOB; Rosângela Dias de Almeida Rodrigues – SAAE; Roseli Saraiva Ferreira – SEG; Vagner Guerrero Rinaldo – SES e Zelinda Alves Pereira de Barros – SEAD.

Como representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, os senhores Marcos Eduardo Rosa Pereira e Sérgio Ponciano de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração



# CONCURSO DE FOTOGRAFIA

JARDINS QUE FAZEM A CIDADE DE SOROCABA



**INSCRIÇÕES: 30/09 A 29/11**

**LOCAL: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
AV. DR. CAMPOS SALLES, 850 - VILA ASSIS**

**Informações: [www.meioambientesorocaba.com.br](http://www.meioambientesorocaba.com.br)**

**(15) 3219-2280**

Secretaria do  
Meio Ambiente



**Prefeitura de  
SOROCABA**

<b>SAAE</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto		<b>CONVOCAÇÃO</b>						
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 478/2013</b> <b>(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)</b></p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar o Sr. Hélio Moran Guarnieri, do cargo em comissão de Diretor de Produção, a partir de 21 de outubro de 2013. Sorocaba, 14 de outubro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 484/2013</b> <b>(Dispõe sobre exoneração de servidor)</b></p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar o Sr. SILVANO RODRIGO DA LUZ do cargo de Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Manutenção de Água, fundamentado nos termos do artigo 5º, §2º e §3º do Decreto 19.833, de 01 de março de 2.012. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2.013.</p> <p style="text-align: center;">Sorocaba, 16 de outubro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p>	<p>Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>PORTARIA</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>486/2013</td> <td>THAIS FRANCINE GIMENEZ</td> <td>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;"><b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b></p> <p>Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.</p> <p><b>ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS</b></p> <p>01-Carteira de trabalho com PIS; 02-Certificado de reservista; 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição; 04-cédula de identidade; 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido. 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso; 07-Antecedentes criminais; 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço. 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital); 10-CPF (CIC) 11-Certidão de nascimento ou casamento; 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital); 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos; 14-RG 15-Comprovação de Vacina Antitetânica</p> <p>16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone) 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)</p> <p>Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.</p> <p>ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal CÓPIAS: 01-CPF; 02-RG; 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone); 04-Certidão de casamento; Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original</p> <p style="text-align: center;">Sorocaba, 16 de outubro de 2013. <b>Wilson Unterkircher Filho</b></p>	PORTARIA	NOME	CARGO	486/2013	THAIS FRANCINE GIMENEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA	NOME	CARGO						
486/2013	THAIS FRANCINE GIMENEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO						
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 479/2013</b> <b>(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)</b></p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2.011, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Sr. Hélio Moran Guarnieri, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 21 de outubro de 2013. Sorocaba, 14 de outubro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 485/2013</b></p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 459/2013, publicada em 27 de setembro de 2013, que nomeou LUIZ EDUARDO MIKI LEITE DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 16 de outubro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA</b> <b>SAAE</b></p> <p>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:</p> <p>PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 7105/2013 INTERESSADO: MARIA ROSILEI SORIANO MARTINS DA COSTA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO, 301 – IBITI ROYAL PARK</p> <p>Nº 7176/2013 INTERESSADO: SONIA REGINA DE PONTES RIBEIRO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA INES RODRIGUES CESAROTTI, 50 – RES ULYSSES GUIMARÃES</p> <p>Nº 6931/2013 INTERESSADO: NEUSA FARIA DOS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA BENEDITO DE CAMARGO, 51 – JD NOGUEIRA</p> <p>Nº 6913/2013 INTERESSADO: GILENO PEREIRA RAMOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MIGUEL ASCENCIO, 1030 CASA 01 – BRIGADEIRO TOBIAS</p> <p>Nº 9272/2012 INTERESSADO: LAINE CRISTINA NETTO MURARO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JORGE JAMIL ZAMUR, 1464 - IBITI DO PAÇO</p> <p>Nº 9266/2012 INTERESSADO: IVANILDE ROCHA RUIZ ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JAMES TADEU DE PAULA RAMOS, 56 – JD NELISA</p> <p>Nº 9262/2012 INTERESSADO: LEONIL JOÃO DE LIMA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R FRANCISCO CAMARGO CESAR, 175 – CENTRAL PARQUE</p> <p>Nº 9434/2012 INTERESSADO: JOSE FRANCISCO FILHO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS, 337 – VILA SONIA</p> <p>Nº 2305/2007 INTERESSADO: CARLOS ROBERTO SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. DOM AGUIRRE, 106 - CENTRO</p> <p>Nº 9094/2012 INTERESSADO: GISLAINE FATIMA DE ARAUJO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSE IRAN MARINO DOS SANTOS, 83 – JD IPANEMA</p> <p>Nº 9400/2012 INTERESSADO: DURVALINO RODRIGUES FILHO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOPES BRAVO, 85 – JD. IZABEL</p> <p>Nº 9742/2012 INTERESSADO: REGIANE SIMOES DE ANDRADE GOIS VIDAL ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA LUIZ RUBINHO OROSCO, 157 – SANTO ANDRÉ 2</p> <p>Nº 12895/2002 INTERESSADO: ANDRES ORTIZ ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AL. DONA BARISANI TIENGGI, Nº 60 – JD. AMERICA</p> <p>Nº 4003/2013 INTERESSADO: MARCELO DE SA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R. TELEMACO CARDOSO, 72 – JD NOVO CAJURU</p> <p>Nº 4599/2012 INTERESSADO: MARIA JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRATTI, 125 – BRIGADEIRO TOBIAS</p> <p>Nº 9787/2012 INTERESSADO: MARCELO ALVES FERNANDES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA GUILHERME BRIVIGLIERI, 320 – PQ VITORIA REGIA Nº 8207/2012</p>						
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 480/2013</b> <b>(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)</b></p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar o Sr. Reginaldo Schiavi, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Tratamento de Esgoto, a partir de 21 de outubro de 2013. Sorocaba, 14 de outubro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 486/2013</b></p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia THAIS FRANCINE GIMENEZ, para exercer no Departamento de Esgoto, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.871 de 20 de julho de 1.992. Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010. Sorocaba, 16 de outubro de 2.013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p>	<p>INTERESSADO: MICAEL DE LIMA DIAS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: PAULO VARCHAVTCHICK, 1005 – ALEM PONTE</p> <p>Nº 10985/2012 INTERESSADO: EDISON APARECIDO PINTO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV DR THOMAZ CORTEZ, 59 – VL JULIANA Nº 15979/2001 INTERESSADO: CARLOS LAINO / IMOBILIÁRIA JULIO CASAS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIO CAMPOLIM, Nº 598 – PQ. CAMPOLIM</p> <p>Nº 9091/2012 INTERESSADO: PAULA CIPRIANO LEITE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: COMANDANTE SALGADO, 613 – VL HORTENCIA</p> <p>Nº 5442/2012 INTERESSADO: MARIA APARECIDA PEREIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FIRMINO MINELLI, 491 – JD BRASILANDIA</p> <p>Nº 9480/2013 INTERESSADO: CLIOVIS AUGUSTO BISMARA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PEDRO DOMINGOS PAES, 495 – VILA ALICE</p> <p>Nº 5523/2013 INTERESSADO: LUCIANO FARNOCCHIA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. FERNANDO STECCA, 1329 – JD DOIS CORAÇÕES II Nº 10187/2012 INTERESSADO: CASABRANCA IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS LTDA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV ELIAS MALUF, 1940 – CASA 02 – WANEL VILLE IV</p> <p>Nº 4484/2013 INTERESSADO: EURICO GONÇALVES DA SILVA ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA ASSUNTO: RUA PAULA MAYER CATTINI, Nº 420 (SAAE 450) – JD. NOVA ESPERANÇA</p> <p>Nº 8059/2012 INTERESSADO: ANTONIETE SOUTO MADUREIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AL. SANTOS, 166 – JD. SAIRA</p> <p>Nº 3705/2005 INTERESSADO: JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. PEREIRA DA SILVA, Nº 828 – JD. SANTA ROSÁLIA</p> <p>Nº 5557/2003 INTERESSADO: CINTIA APRIMO FERREIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 250 (SAAE 280) – JD. BOTELHO</p> <p>Nº 5966/2013 INTERESSADO: LIRIS SILMAR JACINTHO PEREIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA GUSTAVO TEIXEIRA, Nº 199 – JD PAULISTANO</p> <p>Nº 9103/2012 INTERESSADO: ZACARIAS GUILHERME DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV VICTOR ANDREW, 4384 - ÉDEN</p> <p>Nº 5169/2013 INTERESSADO: MARIA JOSEFA DE SOUSA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AL. DAS MARGARIDAS, Nº 737</p> <p>Nº 3206/2010 INTERESSADO: DENIS ATSUSHI KODAWARA OKI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ROSALIA SPEERS, 51 - CENTRO</p> <p>Nº 10284/2012 INTERESSADO: JOSE ROBERTO GAZZONI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: ALAMEDA ITÁLIA, 292 – JD EUROPA</p> <p>Nº 2533/2010 INTERESSADO: NAIR DA CRUZ ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ZEMIRA ROSA, Nº 287 – PQ VITORIA RÉGIA</p>						
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 481/2013</b> <b>(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)</b></p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2.011, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Sr. Reginaldo Schiavi, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Produção, a partir de 21 de outubro de 2013. Sorocaba, 14 de outubro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ERRATA:</b></p> <p>Notificação Processos Administrativos Indeferidos, publicada IOM em 11/10/2013. Onde leu-se Processo Nº 67568/2012, leia-se Processo Nº 5442/2012.</p> <p style="text-align: center;"><b>Dayane Miranda Gonzalez</b> <b>Chefe do Setor de Controle e Receita</b></p>	<p>Nº 9262/2012 INTERESSADO: LEONIL JOÃO DE LIMA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CAMARGO CESAR, 175 – CENTRAL PARQUE</p> <p>Nº 9434/2012 INTERESSADO: JOSE FRANCISCO FILHO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS, 337 – VILA SONIA</p> <p>Nº 2305/2007 INTERESSADO: CARLOS ROBERTO SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. DOM AGUIRRE, 106 - CENTRO</p> <p>Nº 9094/2012 INTERESSADO: GISLAINE FATIMA DE ARAUJO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSE IRAN MARINO DOS SANTOS, 83 – JD IPANEMA</p> <p>Nº 9400/2012 INTERESSADO: DURVALINO RODRIGUES FILHO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOPES BRAVO, 85 – JD. IZABEL</p> <p>Nº 9742/2012 INTERESSADO: REGIANE SIMOES DE ANDRADE GOIS VIDAL ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA LUIZ RUBINHO OROSCO, 157 – SANTO ANDRÉ 2</p> <p>Nº 12895/2002 INTERESSADO: ANDRES ORTIZ ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AL. DONA BARISANI TIENGGI, Nº 60 – JD. AMERICA</p> <p>Nº 4003/2013 INTERESSADO: MARCELO DE SA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R. TELEMACO CARDOSO, 72 – JD NOVO CAJURU</p> <p>Nº 4599/2012 INTERESSADO: MARIA JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRATTI, 125 – BRIGADEIRO TOBIAS</p> <p>Nº 9787/2012 INTERESSADO: MARCELO ALVES FERNANDES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA GUILHERME BRIVIGLIERI, 320 – PQ VITORIA REGIA Nº 8207/2012</p>						
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 482/2013</b> <b>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</b></p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE: Artigo 1º - Remover do Setor de Reparos e Pavimentação, o servidor José Menino dos Passos, que passará a exercer suas atividades no Setor de Reparos e Pavimentação. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de outubro de 2.013. Sorocaba, 16 de outubro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b></p> <p>NOTIFICAMOS a servidora Livia Ferreira de Almeida, que seu pedido de exoneração realizado em 05 de março de 2013, foi indeferido devendo a servidora retornar ao trabalho imediatamente.</p> <p style="text-align: center;">Sorocaba, 15 de outubro de 2.013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Rosângela Dias de Almeida Rodrigues</b> <b>Chefe do Departamento de Administração de Pessoal</b></p>	<p>Nº 5169/2013 INTERESSADO: MARIA JOSEFA DE SOUSA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AL. DAS MARGARIDAS, Nº 737</p> <p>Nº 3206/2010 INTERESSADO: DENIS ATSUSHI KODAWARA OKI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ROSALIA SPEERS, 51 - CENTRO</p> <p>Nº 10284/2012 INTERESSADO: JOSE ROBERTO GAZZONI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: ALAMEDA ITÁLIA, 292 – JD EUROPA</p> <p>Nº 2533/2010 INTERESSADO: NAIR DA CRUZ ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ZEMIRA ROSA, Nº 287 – PQ VITORIA RÉGIA</p>						
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 483/2013</b> <b>(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</b></p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE: Artigo 1º - Remover do Setor de Reparos e Pavimentação, o servidor Danilo Roque Carriel, que passará a exercer suas atividades no Setor de Manutenção de Esgoto. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de outubro de 2.013. Sorocaba, 16 de outubro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Wilson Unterkircher Filho</b> <b>Diretor Geral</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>SAAE</b> <b>DJ/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL</b></p> <p>NOTIFICAMOS os interessados abaixo, que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.</p> <p>PROCESSO Nº 8400/2012 NOME: Dep. Receita/Setor Contr. e Receita SOLICITANTE: Maria Emilia A. Martim ASSUNTO: Irregularidade em Hidrômetro ENDEREÇO: R. Firmo Teixeira S. Carvalho, 336, porta 142/350 – Pq. Ibiti do Paço III</p> <p>PROCESSO Nº 9531/2013 NOME: Claudinel Renato da Silva ASSUNTO: Solicitação de Informação ENDEREÇO: Rua Jorgina Sampaio, 158, Quadra E, Lote 20 – Vila Helena</p> <p style="text-align: center;"><b>Luciane Rosa Ferreira Corrales</b> <b>CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL</b></p>	<p>Nº 5169/2013 INTERESSADO: MARIA JOSEFA DE SOUSA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AL. DAS MARGARIDAS, Nº 737</p> <p>Nº 3206/2010 INTERESSADO: DENIS ATSUSHI KODAWARA OKI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ROSALIA SPEERS, 51 - CENTRO</p> <p>Nº 10284/2012 INTERESSADO: JOSE ROBERTO GAZZONI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: ALAMEDA ITÁLIA, 292 – JD EUROPA</p> <p>Nº 2533/2010 INTERESSADO: NAIR DA CRUZ ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ZEMIRA ROSA, Nº 287 – PQ VITORIA RÉGIA</p>						

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

SE VOCÊ É MICROEMPREENDEDOR

formal ou informal e produtor rural e precisa de recursos para investir no seu negócio, o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos\* de R\$200,00 até R\$ 15.000,00 em condições especiais.

[www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br)



# URBES

## Trânsito e Transportes

### CONVITE Nº 017/13

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 2057/13 – Convite nº 017/13, destinada à contratação de Empresa de Prestação de Auditoria Contábil, que analisando os documentos apresentados pelas licitantes resolve HABILITAR as seguintes proponentes: Patwork Auditores Independentes; Aguiar Feres Auditores Independentes S/S; Martinelli Auditores; Staff Auditoria & Assessoria EPP; Maciel Auditores S/S EPP; Melo & Melo Auditores Independentes. INABILITAR as seguintes proponentes: AACP Brasil e Gilp Office Serviços Contábeis SS Ltda. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da presente publicação para apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Presidente da CPL

### Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Podará ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

### Extrato de Convênio

Processo nº 2357/2013

Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Anderson Oliveira Araujo - ME.

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 10 de outubro de 2013.

Sorocaba, 14 de outubro de 2013.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

### Extrato de Convênio

Processo nº 2333/2013

Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Isac Batista Lopes Filho.

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 08 de outubro de 2013.

Sorocaba, 14 de outubro de 2013.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

### Extrato do Contrato nº 008/13

Processo CPL nº: 1964/2012

Objeto: Termo de Alteração do contrato nº 008/13 - Permissão Onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial do Módulo tipo nº 01, localizado na região Parque do Jardim dos Estados.

Alteração: Fica alterado em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, em seu item 1.1, subitem 1.1.1

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Permissão: Rodrigo Domingues de Oliveira

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 03 de outubro 2013.

Sorocaba, 14 de outubro de 2013.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**VIVA SOROCABA**

CURTA A NOSSA FAN PAGE

FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA

### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Comissão Responsável pelo Processo Seletivo em epígrafe, resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrição conforme abaixo:

01. Ficam excluídas as alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do subitem 5.16 da Cláusula 5."

02. Fica incluído o subitem 5.17. da Cláusula 5 que terá a seguinte redação:

"5.17. A partir das 18h00 do dia seguinte ao da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br). Não serão informados resultados por telefone ou por outro meio de comunicação."

03. Fica incluída a Cláusula 6 que terá a seguinte redação:

"6 - DA NOTA FINAL, DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. A Nota Final na Prova Objetiva será obtida através do somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 5.1. deste edital.

6.1.1. Será classificado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6.2. No caso empate na Nota Final, será processado o desempate, tendo preferência sucessivamente, o candidato:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Que obtiver maior pontuação nas questões de conhecimento específicos;

c) Que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;

d) Que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

e) Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal do Júri, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal;

f) Mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos."

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens deste Edital.

Os prazos estabelecidos no Edital ficam mantidos nos termos do § 4º do Artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Sorocaba, 16 de outubro de 2013.

**Zaqueo Alves Pereira**  
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo 001/13

### Extrato do Contrato nº 032/13

Processo CPL nº: 1753/2012

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 032/13 – Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Especializados de Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional.

Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo, cujo valor equivale aproximadamente 5,7% (cinco vírgula sete por cento) de seu valor total, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Retificação: Em razão do aditamento acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento, em seu item 3.1, Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.5, e o Anexo II – Planilha Quantitativa e Orçamentária - Estimativa.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: STAR TREINAMENTOS E SEGURANÇA LTDA.

Valor: R\$ 60.199,80 (sessenta mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 08 de outubro de 2013.

Sorocaba, 14 de outubro de 2013.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos



**VIVA O CENTRO**

OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO

FACEBOOK VIVAOCENTRO

# QUER TRABALHAR NA URBES?

PROCESSO SELETIVO

### VAGAS

> Ajudante Geral

> Operador de Caixa

> Desenhista de Autocad

> Técnico em Segurança do Trabalho

Inscrições: até 10/11

Informações: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br)

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de SOROCABA**

**VIVA SOROCABA**

> [facebook.com/vivasorocaba](http://facebook.com/vivasorocaba)



# Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2013

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB  
 1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR  
 2º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
 3º Vice-Presidente: Antonio Carlos Silvano - PMDB  
 1º Secretário: Luís Santos Pereira Filho - PROS  
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV  
 3º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP  
 Antonio Carlos Silvano – PMDB  
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB  
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT  
 Francisco França da Silva – PT  
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR  
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB  
 Izídio de Brito Correia – PT  
 Jessé Loures de Moraes – PV  
 José Antonio Caldini Crespo – DEM

José Apolo da Silva – PSB  
 José Francisco Martinez – PSDB  
 Luís Santos Pereira Filho – PROS  
 Mário Marte Marinho Júnior – PPS  
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP  
 Nausa Maldonado Silveira – PSDB  
 Rodrigo Maganhato – PP  
 Saulo da Silva – PRP  
 Valdecir Moreira da Silva – PRP  
 Waldomiro Raimundo de Freitas – PSD

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista - CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Nº

LEI Nº 10.598, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das autorizações de corte de árvores no Município e dá outras providências.**

Projeto de Lei n.º 258/2013, de autoria do Vereador José Apolo da Silva

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar na rede mundial de computadores, através do "site" da Prefeitura ou outro meio eletrônico disponível, os processos de solicitação do corte de árvores bem como os laudos de autorização de corte de árvores no Município.

Art. 2º O setor competente deverá publicar a cada 6 (seis) meses uma planilha com o número total de árvores cortadas, bem como o número de árvores plantadas no Município.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 15 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra -

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*



Nº

JUSTIFICATIVA:

Os recursos naturais são elementos da natureza que são úteis ao homem no processo de desenvolvimento da civilização, sobrevivência e conforto da sociedade em geral. Podem ser renováveis, como a energia do Sol e do vento; não renováveis, como o petróleo e minérios em geral e, no caso da água, do solo e das árvores, que são considerados limitados, são chamados de potencialmente renováveis.

Os recursos naturais incluem tudo o que ajuda a manter a vida: o solo, a radiação solar, a água, o ar, as plantas, os animais, os combustíveis e os minerais. No entanto, todos são finitos. Entretanto, se fizermos uma gestão cuidadosa desses recursos, poderemos continuar a aproveitá-los, sem comprometer a nossa qualidade de vida e a das gerações futuras.

Os recursos naturais são componentes, materiais ou não, da paisagem geográfica, mas que ainda não tenham sofrido importantes transformações pelo trabalho humano e cuja própria gênese é independente do homem, mas aos quais lhes foram atribuídos, historicamente, valores econômicos, sociais e culturais. Assim, recurso natural é qualquer insumo de que os organismos, as populações e os ecossistemas necessitam para sua manutenção. Em suma, recurso natural é algo que tem utilidade em si mesmo.

Árvores e vegetações em geral podem ser renováveis. Se, por um lado, os recursos naturais ocorrem e se distribuem segundo uma combinação de processos naturais, por outro, sua apropriação ocorre segundo valores humanos. Além da demanda, da ocorrência e de meios técnicos, a apropriação dos recursos naturais pode depender também de questões políticas, sobretudo, quando se caracterizam como estratégicos.

Modernamente, há uma grande preocupação com os recursos naturais, no que tange à sustentabilidade do meio ambiente. Visa proteger esses recursos e, na medida do possível, recuperar o que pode ser recuperado. No presente caso, ações como replantio são essenciais nos dias atuais, sendo necessária a conscientização de toda a população e do Poder Público.

Segundo edição do Jornal Cruzeiro do Sul de 19 de junho de 2013, 36 (trinta e seis) das 44 (quarenta e quatro) árvores que foram retiradas são de espécies exóticas. Há também oito nativas, como palmeira-jerivá (*Syagrus romanzoffiana*), ipê (*Tebeubia sp*), unha-de-vaca (*Bauhinia sp*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*) e paineira (*Caibaspeciosa*).

De acordo com a Prefeitura, a supressão das espécies arbóreas é necessária para que haja o início da construção do viaduto do Complexo Governador José Franco Montoro, obra do Programa Sorocaba Total, que ligará a nova avenida J.J. Lacerda à Avenida Ipanema.

A compensação ambiental, segundo a Prefeitura, foi feita no ano passado durante a 2ª edição do Megaplantio, quando dezenas de árvores foram plantadas na Avenida Itavuvu, próximo ao Parque Tecnológico.

Como se tem observado, a população tem manifestado descontentamento face à supressão dessas árvores nativas e das árvores exóticas de nossa cidade. Mesmo com a alegação de que essas árvores foram extirpadas por estarem condenadas, os municípios não ficaram plenamente convencidos dessa necessidade.



Nº

Como dito e ora repisa-se, os recursos naturais são componentes, materiais ou não, da paisagem geográfica da cidade, compõem a história, a cultura, os valores de uma população, pois lhes foram atribuídos, historicamente, valores econômicos, sociais e culturais. Assim, os recursos naturais são quaisquer insumos de que necessitem para sua manutenção (e existência) os organismos, as populações e os ecossistemas. Por conta disso, sua supressão deve ser cuidadosamente analisada e, se imprescindível, amainada suas consequências o máximo possível pelo Poder Público.

Por conta da importância dos fatos esposados, e da grande conquista que representa a conscientização da sustentabilidade ambiental, e para que esta torne-se um marco cultural na história de nossa cidade e como forma de garantir e de promover tais atitudes, é que pedimos o apoio e a aprovação do presente projeto.

*[Handwritten signature]*

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.598, de 15 de outubro de 2013, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 15 de outubro de 2013.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

**RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 319/2013**

Contratada: Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - Vunesp  
 Objeto: Contratação de empresa para execução de Concurso Público  
 Fundamento legal: Art. 24, inciso XIII e art. 26, da Lei n.º 8.666/93  
 Data da ratificação: 16/10/2013

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 29/2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 29/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para a implantação de rede wireless pública indoor na Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 05/11/2013. O edital está disponível no site: [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.



# VIVA O CENTRO

OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO

**f VIVAOCENTRO**

## Respeite sempre a sinalização e o agente de trânsito

**URBES**  
 TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de SOROCABA**



# Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências



# FEIRA ORGÂNICA

E DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA  
DE SOROCABA E REGIÃO

## PRODUTOS DE HORTIFRÚTI ORGÂNICOS DIRETO DO PRODUTOR

Atividades de educação ambiental, rodas de conversa, oficinas,  
visitas monitoradas no parque e doação de mudas.

Sábados, das 9h às 13h  
Parque Natural Chico Mendes

APOIO:



REALIZAÇÃO:

Secretaria do  
Meio Ambiente



Prefeitura de  
**SOROCABA**



# Superguindaste concluirá construção de viaduto na Humberto de Campos

Zaqueu Proença / Secom

Técnicos trabalham na montagem do superguindaste que será usado para a transposição das vigas do viaduto sobre a ferrovia, na Rua Humberto de Campos. Este dispositivo interligará a via com o prolongamento da Avenida Afonso Vergueiro, ponto final do Complexo Viário “Mário Covas”, que faz parte do programa Sorocaba Total.

Iniciada na última terça-feira (15), a operação de montagem levará quatro dias, caso a chuva não volte a atrapalhar e obedece a um plano de segurança para os trabalhadores e também de pedestres. O superguindaste, com capacidade para até 900 toneladas ficará sob uma plataforma de esteira. Fará a transposição das seis vigas que têm 46 metros de extensão e pesam 120 toneladas cada, até a cabeceira viaduto.

Assim que seja concluído o trabalho de montagem, uma operação especial envolvendo também a Urbes

– Trânsito e Transportes e a Guarda Civil Municipal será montada para isolamento da área onde o guindaste trabalhará.

Tão logo seja concluída essa última etapa da obra, o Complexo vai melhorar sensivelmente o fluxo viário naquela região, facilitando principalmente para os motoristas que vêm das regiões da Vila Barão, Jardim Nova Esperança e Jardim Zulmira, com destino às Avenidas General Carneiro e Afonso Vergueiro.

Conforme o projeto do Sorocaba Total, o Complexo Viário “Mário Covas” começa na Avenida Adão Pereira de Camargo, nas proximidades do Aeroporto, acessando a Avenida Péricito de Souza Queiroz, atravessando a Vila Barão e o Jardim Zulmira, até a Rua Humberto de Campos, no cruzamento com a Afonso Vergueiro. A previsão é a de que todo esse trecho das melhorias esteja concluído até janeiro do próximo ano.



## Banco do Povo chega a R\$ 10 milhões emprestados

Zaqueu Proença / Secom



Fauler Rodrigues é do bairro Além Ponte, Jeferson Oliveira, do Jardim Zulmira e Carliana de Paula, do Parque das Paineiras. O que eles têm em comum? São sorocabanos que contaram com o apoio do Banco do Povo Paulista para realizar o sonho de ser empreendedor.

Fazem parte da estatística dos mais de 2.500 contratos firmados pelo banco do microcrédito, que esta semana atingiu a marca de R\$ 10 milhões emprestados.

Proprietária de uma loja de artesanatos em plásticos no Parque Paineiras, Carliana da Silva de Paula (foto) é cliente do Banco do Povo há 9 anos. Seu último contrato, liberado esta semana foi o que atingiu a marca dos R\$ 10 milhões emprestados pelo BPP. O valor de R\$ 6.750,00 que financiou foi aplicado no re-

forço do estoque visando as festas de Natal e Ano Novo.

O juro de apenas 0,5% ao mês foi o que atraiu a microempresária Cassia Monteiro de Carvalho, do Jardim Gonçalves. No final de 2011 ela precisava reforçar o estoque da loja de roupas infantis e estava sem dinheiro. “Para quem está começando um pequeno negócio já é muito difícil, a falta de capital de giro piora tudo. O Banco do Povo foi a salvação, se tornou um verdadeiro parceiro”, conta ela, que recentemente firmou o terceiro empréstimo de R\$ 15 mil, para reforçar o estoque da loja para o Natal.

O Banco do Povo funciona no Espaço Empreendedor, na Avenida Afonso Vergueiro, 1.927, Centro. Mais informações pelo telefone (15) 3237-4881.

## Sorocaba é próspera também nos pequenos negócios

Emerson Ferraz / Secom



Destaque nacional com a atração de mais de R\$ 5 bilhões em investimentos industriais nos últimos anos, Sorocaba também se tornou um terreno fértil e próspero aos pequenos empreendedores. Levantamento elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet) comprova que ações da Prefeitura ajudam a criar um cenário amplamente favorável principalmente aos pequenos empreendedores no município.

Há cerca de quatro anos, Sorocaba tinha apenas 25 micros ou pequenos empreendedores trabalhando legalmente. Com as 5.565 formalizações registradas em 2013, totalizam hoje 18.333 empreendedores individuais ou trabalhadores por conta própria que deixaram a informalidade. Desses, 13.131 constam ativos, resultando numa taxa de sobrevivência de 71,6%.

Desde janeiro deste ano 1.830 (13,7%), mudaram de patamar, ou seja, passaram da condição de microempreendedor individual (MEI), com faturamento de até R\$ 60 mil/ano para Micro Empresário (ME), com receita anual que pode chegar a R\$ 360 mil por ano. Outro indicador altamente positivo diz respeito ao índice de sobrevivência dos MEIs.

## “O Grande Desenho”

“The Big Draw” deixa Sorocaba mais colorida

As atividades do “The Big Draw – O Grande Desenho”, em que pessoas de todas as idades dedicam algum tempo de seu dia para liberar a sua criatividade e imaginação seguem a todo vapor.

Na cidade, o projeto é uma iniciativa da Prefeitura de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS), e tem o apoio das secretarias municipais, instituições de ensino, empresas, entidades, sociedade civil e do jornal Cruzeiro do Sul.

A edição 2013 do “The Big Draw”

envolve crianças, adolescentes, jovens e adultos nas escolas, Paço Municipal, Centros Esportivos, Território Jovens, Chácara do Idoso, Biblioteca Municipal, unidades de saúde, associações, entidades, no “Viva o Centro” deste domingo (20) e muito mais. Até mesmo as bocas de lobo em ruas da cidade ganham um colorido especial.

O “The Big Draw” prossegue até a próxima quarta-feira (23). Acompanhe mais informações pelo portal [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)



Alexandre Lombardi / Secom



Emerson Ferraz / Secom

## Uma viagem pela Língua Portuguesa

Até o dia 10 de novembro, Sorocaba sedia a “Estação da Língua”, exposição itinerante do Museu da Língua Portuguesa, ação do Governo do Estado com apoio da Prefeitura de Sorocaba, por meio das Secretarias Estadual e Municipal da Cultura. A mostra é gratuita e está aberta à visitação de terça a sexta-feira, das 10h às 18h, e aos sábados e domingos, das 10h às 16h, no Espaço São Bento (Largo de São Bento, 144, Centro).

A exposição, que levou dois anos para ser montada, a um custo de R\$ 2 milhões, já passou por Santos e Registro. O Museu da Língua Portuguesa funciona 20 de março de 2006, no centenário prédio da Estação da Luz, na capital.

Durante o passeio, o visitante conhece mais sobre o idioma por modernos recursos de interatividade e tecnologia.

Para mais informações, acesse [facebook.com/estacaodalingua](https://www.facebook.com/estacaodalingua).

## Música, desenho e arte circense de graça

Alexandre Lombardi / Secom



O projeto “Viva a Praça”, da Secretaria da Cultura da Prefeitura de Sorocaba (Secult), deste sábado (19), apresenta a cantora Shayane Bianchi, em Brigadeiro Tobias, às 11h, com repertório para agradar a diversos gostos musicais.

A partir das 9h, os visitantes também poderão desfrutar de redes de balanço e descanso, amarradas sob as árvores e conhecerão frases e poemas de nomes da literatura nacional e internacional que compõem o “Pé de Poema”.

No domingo (20), no mesmo horário, as atrações irão ao Campolim. Às 11h, a cantora Regiane Nunes apresenta uma homenagem aos 30 anos de morte de Clara Nunes.

No mesmo dia, o “Viva o Centro” começa às 14h, na Praça Frei Baraúna (Fórum Velho). Às 16h a atração musical será o grupo Semeando Encanto. O grupo Quiprocó encerra as atividades com a arte e a alegria do circo.

Para ver a programação acesse [facebook.com/VivaSorocaba](https://www.facebook.com/VivaSorocaba).

## Tecnologia e educação são tema de encontro entre professores municipais

Arquivo / Secom



Professores, diretores, orientadores pedagógicos, educadores comunitários e auxiliares de educação da Rede Municipal de Ensino participam, nestes sábado (19) e domingo (20), do ciclo de palestras “Prática Docente e Tecnologia Educacional”.

Organizado e coordenado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), o evento busca apresentar experiências educativas, estruturadas por meio dos recursos tecnológicos disponíveis nas escolas.